

NOTA EXPLICATIVA

Nota n. 03 - UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

O cálculo é resultante da relação entre os Créditos Adicionais abertos por meio de excesso de arrecadação e o total do excesso de arrecadação, indicando a parcela do excesso de arrecadação utilizada para abertura de créditos adicionais.

DESCRÇÃO	2019	2018
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação) (A)	15.767.337,36	7.080.847,79
Déficit/Superávit de Arrecadação (B)	27.407.677,33	5.943.160,23
Resultado (B-A)	11.640.339,97	(1.137.687,56)

Fonte: SEMFAZ/CGC

De acordo com a Lei 4320/64 art.43 §3º, entende-se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

A abertura dos créditos adicionais se deu por fonte de recursos. Os créditos abertos foram principalmente pelo excesso apurado nos recursos vinculados a Programas da Educação que representou 47,87% da utilização do excesso. A fonte de recursos ordinários, que representou 30,33% dos totais do excesso utilizado, demonstrou um crescimento significativo na arrecadação das receitas próprias.

Os créditos abertos estão detalhados na Nota Explicativa n. 002 do TC 18 da IN n. 013/TCE-RO/2004 e resumidos no quadro abaixo:

DETALHAMENTO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO UTILIZADO	VALOR
Recursos Vinculados a Progr. e Convênios Federais e Estaduais da Saúde	2.314.000,00
Recursos Vinculados a Progr. e Convênios Federais e Estaduais da Educação	7.538.962,64
Recursos Vinculados a Convênios Federais e Estaduais da Prefeitura	1.118.374,72
Recursos Ordinários	4.776.000,00
Reabertura de Créditos	20.000,00
TOTAL	15.767.337,36

Fonte: SEMFAZ/CGC

Nota n. 04 - UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos e reabertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

DESCRÇÃO	2019	2018
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro) (A)	22.416.911,35	19.671.141,43
Superávit Financeiro do exercício anterior (B)	190.946.756,29	159.697.858,90
Varição % (A/B)	8,52	12,32

Fonte: SEMFAZ/CGC

No valor de R\$ 22.416.911,35 do superávit citado no quadro 5, R\$ 73.294,58 refere-se a reabertura de créditos adicionais. O Quociente de Utilização do Superávit Financeiro apurado para o exercício de 2019 demonstra que o Município utilizou 8,52% para a abertura e reabertura de créditos adicionais. Este percentual baixo se justifica tendo em vista que do Superávit Apurado no Exercício Anterior na sua maioria, está vinculado ao RPPS.

No quadro abaixo está detalhado a utilização dos recursos de exercícios anteriores:

NOTA EXPLICATIVA

DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT UTILIZADO	VALOR
Programas e Convênios Federais e Estaduais vinculados a Saúde	7.780.907,93
Programas Federais vinculados a Assistência Social	403.796,56
Programas Federais e Estaduais vinculados a Educação	1.585.499,34
Recursos vinculados a Convênios Federais e Estaduais da Prefeitura	5.147.885,81
Recursos vinculados a Convênios Federais e Estaduais da AMT	167.545,88
Recursos vinculado ao FUMCRIANÇA	33.944,02
Recursos Ordinários	7.297.331,81
TOTAL	22.416.911,35

Fonte: SEMFAZ/CGC

Na nota explicativa n. 001 do TC 18 - Quadro demonstrativo das Alterações Orçamentárias, este valor utilizado por Superávit tem um detalhamento mais minucioso, onde é registrado o nome de todos os programas de saúde e assistência social que foram suplementados, bem como o número dos decretos, com as respectivas fichas orçamentárias utilizadas. Consta também o número de cada Convênio da Prefeitura, e sua finalidade.

Nota n. 05 - EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

DESCRÇÃO	2019	2018
Despesa empenhada (A)	254.621.012,69	232.561.554,48
Dotação atualizada da despesa (B)	301.326.472,22	279.764.244,38
Resultado (B-A)	46.705.459,53	47.202.689,90
Varição % (A/B)	0,85	0,83

Fonte: SEMFAZ/CGC

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2019 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 46.705.459,53. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Podemos observar que em 2019 para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Município executou R\$ 0,84.

Nota n. 06 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit orçamentário.

DESCRÇÃO	2019	2018
Receita Realizada (A)	290.549.900,84	258.955.415,39
Despesa empenhada (B)	254.621.012,69	232.561.554,48
Resultado (A-B)	35.928.888,15	26.393.860,91

Fonte: SEMFAZ/CGC

No exercício de 2019, o Município apresentou superávit orçamentário no montante de R\$ 35.928.888,15. O Resultado Orçamentário calculado para o exercício de 2019 demonstra que houve equilíbrio, indicando que o Município arrecadou receita no valor superior à despesa empenhada, demonstrando assim o efetivo equilíbrio orçamentário das contas do ente.

Nota n. 07 - QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa paga.

NOTA EXPLICATIVA

DESCRÇÃO	2019	2018
Receita Realizada (A)	290.549.900,84	258.955.415,39
Despesa Paga (B)	237.637.636,33	227.346.461,04
Varição % (A/B)	1,22	1,14

Fonte: SEMFAZ/CGC

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Município dispõe de R\$ 1,22 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit financeiro.

Nota n. 08 - DESPESA EXECUTADA POR TIPO DE CRÉDITO

A despesa executada no exercício de 2019 foi de R\$ 254.621.012,69 e no quadro abaixo está detalhada a execução por tipo de crédito:

DESCRÇÃO DO TIPO DE CRÉDITO	2019
Inicial	193.698.148,11
Suplementar	58.763.876,25
Especial	2.158.988,33
Extraordinário	0,00
TOTAL	254.621.012,69

Fonte: SEMFAZ/CGC

Despesa executada refere-se a despesa empenhada no Balanço Orçamentário.

Nota n. 9 - RESUMO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

No quadro abaixo está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais:

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR
Dotação Inicial	263.142.223,51
(+) Créditos Suplementares	55.533.899,31
(+) Créditos Especiais	3.247.649,33
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(+) Reformulações Administrativas	22.831.032,70
(-) Anulações das Reformulações	22.831.032,70
(-) Anulações de Créditos	20.597.299,93
(=) Dotação Atualizada	301.326.472,22
(-) Despesa Empenhada	254.621.012,69
(=) Recursos não utilizados	46.705.459,53
RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR
Superávit Financeiro	22.416.911,35
Excesso de Arrecadação de Recursos Ordinários	4.776.000,00
Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados	10.991.337,36
Anulações de Dotação	20.597.299,93
Operações de Crédito	0,00
TOTAL	58.781.548,64

Fonte: SEMFAZ/CGC

No Anexo TC 18 está o detalhamento de todas as movimentações ocorridas no orçamento, inclusive este anexo esta acompanhado de notas explicativas, que permitem a melhor compreensão dos principais fatos modificativos do Orçamento do Município.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JI/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberian Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

NOTA EXPLICATIVA

Nota n. 10 – RESTOS A PAGAR

DESCRICOÃO	TOTAL	R\$
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	3.920.051,12	
(-) Pagamentos	3.672.235,84	
(-) Cancelamento	0,00	
Saldo Final	247.815,28	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.308.918,80	
(-) Pagamentos	2.840.569,81	
(-) Cancelamento	1.491.806,18	
Saldo Final	1.976.542,81	
TOTAL GERAL A PAGAR	2.224.358,09	

Fonte: SEMFAZ/CGC

A movimentação, bem como o saldo a pagar apresentada nos quadros de restos a pagar refere-se a valores inscritos em exercícios anteriores, não incluindo os que foram inscritos no exercício de 2019.

Nota n.10.1 – Quadro dos Restos a Pagar Não Processados

Neste quadro tem a pagar o valor de R\$ 1.976.542,81 referente a Convênios com a União que estão em execução e com contratos vigentes, relacionados a Programas de Saúde e Educação. Deste valor, destaca-se o valor de R\$ 42.152,76 que são restos a pagar não processados liquidados no exercício mas que não foram pagos. De acordo com o MCASP, 8ª Edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentário, no Capítulo que trata dos Restos a Pagar, diz que os RPNP liquidados no exercício, mas não pagos devem ser transferidos para RPP. Esta rotina pode ocorrer no encerramento, abertura ou processo de transferência entre os exercícios. A política de contabilização utilizada pelo Município é a transferência na abertura do exercício, portanto apesar deste valor estar na coluna “F” do Anexo 1 do Balanço Orçamentário trata-se de Restos a Pagar Processado para fins de apuração do Resultado Financeiro do Exercício.

Nota n. 10.2 – Quadro dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Do valor inscrito neste quadro ficou a pagar R\$ 247.815,28 que refere-se a valores de Convênios da Educação, cujo recurso não foi liberado pelo órgão concedente, bem como outras obrigações do Município, tais quais os processos encontram-se em fase de regularização para pagamento. Na abertura do exercício de 2019 foi transferido do Anexo 1 para o Anexo 2 o valor de R\$ 332.976,73 que eram restos a pagar não processados que foram liquidados em 2018, mas que não foram pagos

Nota n. 11 – RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

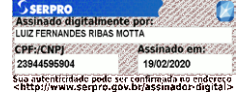
As receitas e despesas intraorçamentárias são movimentações realizadas dentro da mesma esfera de governo, que em 2019 totalizaram R\$ 11.408.945,04 e que estão detalhadas abaixo:

DESCRICOÃO	TOTAL	R\$
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Receitas de Contribuições ao RPPS	8.878.121,04	
Receitas decorrentes de Aporte para Amortização de Déficit Atuarial	2.530.824,00	
TOTAL DAS RECEITAS	11.408.945,04	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Pessoal e Encargos Sociais	8.878.121,04	
Aporte para Amortização de Déficit Atuarial	2.530.824,00	
TOTAL DAS DESPESAS	11.408.945,04	

Fonte: SEMFAZ/CGC

As Receitas de Contribuições ao RPPS tem origem na despesa de obrigações patronais pagas pelos diversos órgãos do Município ao Fundo de Previdência Social.

O valor do Aporte é calculado anualmente pelo Fundo de Previdência com o objetivo de amortização do déficit apurado no Cálculo Atuarial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

CONSOLIDADO

Exercício de 2019

1 de 8

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		290.549.900,84	258.955.415,39	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		254.621.012,69	232.561.554,48
<u>ORDINÁRIO</u>		<u>105.708.359,27</u>	<u>140.318.605,95</u>	<u>ORDINÁRIO</u>		<u>96.167.468,79</u>	<u>93.332.646,82</u>
<u>VINCULADO</u>		<u>184.841.541,57</u>	<u>118.636.809,44</u>	<u>VINCULADO</u>		<u>158.453.543,90</u>	<u>139.228.907,66</u>
APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		2.530.824,00	1.638.564,11	CONTRIB.P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS		9.174.025,31	8.657.633,05
CONTRIB.P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)		25.576.844,04	26.021.793,06	(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)		0,00	138.194,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	327,70		70.185,68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		507.454,50	0,00
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAÚDE	352.706,28		29,91	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAÚDE		20.793.944,90	18.188.336,72
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.759.419,14		0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		29.879.977,11	25.622.842,55
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	30.126.870,80		10.101,66	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		343.545,11	0,00
RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO – ART. 320 DA LEI 9.503/1997	398.938,69		0,00	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO – ART. 320 DA LEI 9.503/1997		131.421,87	226.885,42
RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS	2.200.685,44		190.757,53	RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		498.838,12	1.832.290,85
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	974.308,38		608.378,68	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		2.616.619,27	1.945.571,96
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.377.395,76		3.397.566,21	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAÇÃO - FNDE		0,00	44.430.302,99
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00		44.647.882,54	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		42.717.936,37	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO	41.897.449,68		0,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		263.586,56	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO	481.920,08		0,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		4.753.550,99	3.916.233,61
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	4.162.392,76		3.844.954,11	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		8.922.226,25	4.604.370,61
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/Saúde)	13.770.327,03		6.259.683,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/Saúde)		1.366.063,73	671.989,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	1.424.185,11		2.345.989,02	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE		36.484.353,81	28.994.255,97
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	36.806.946,68		29.600.923,93	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		67.681.432,51	59.754.265,24
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		67.681.432,51	59.754.265,24	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		66.302.201,54	58.461.006,88
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>66.302.201,54</u>	<u>58.461.006,88</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>66.302.201,54</u>	<u>58.461.006,88</u>
REPASSE RECEBIDO		66.302.201,54	58.461.006,88	REPASSE CONCEDIDO		66.302.201,54	58.461.006,88
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		1.379.230,97	1.293.258,36	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		1.379.230,97	1.293.258,36
OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00		1.293.258,36	OUTROS APORTES PARA O RPPS		0,00	1.293.258,36
OUTROS APORTES PARA O RPPS	1.379.230,97		0,00	OUTROS APORTES PARA O RPPS		1.379.230,97	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		53.129.248,75	38.122.117,21	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		42.705.569,44	44.581.599,58
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>		<u>16.983.376,36</u>	<u>5.215.093,44</u>	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>		<u>6.512.805,65</u>	<u>11.673.527,60</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		10.691.574,29	1.659.267,56	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		2.840.569,81	7.617.279,34
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		6.291.802,07	3.555.825,88	RP PROCESSADOS PAGOS		3.672.235,84	4.056.248,26
<u>CONSIGNAÇÕES</u>		<u>35.879.869,12</u>	<u>32.672.345,45</u>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>		<u>35.926.760,52</u>	<u>32.673.393,66</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.391.155,98	2.618.288,54	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.391.155,98	2.618.288,54
DEPOSITOS E CAUÇÕES		2.444,46	118,89	DEPOSITOS E CAUÇÕES		0,00	3.296,74
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	149.453,25	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		49.335,86	146.561,33
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		136.966,04	112.697,94	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		136.966,04	112.697,94
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		9.471.424,61	8.212.229,16	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		9.471.424,61	8.212.229,16
ISS		1.181.052,94	1.573.070,55	ISS		1.181.052,94	1.573.070,55
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.717.243,13	2.020.152,50	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.717.243,13	2.020.914,78
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	1.700,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	1.700,00
PENSAO ALIMENTICIA		360.641,93	435.345,89	PENSAO ALIMENTICIA		360.641,93	435.345,89
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		12.207.115,10	9.884.669,49	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		12.207.115,10	9.884.669,49
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		413.952,58	418.297,79	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		413.952,58	418.297,79
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	7.246.321,45	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	7.246.321,45
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.997.872,35	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.997.872,35	0,00
CRÉDITOS À RECEBER		266.003,27	234.678,32	CRÉDITOS À RECEBER		266.003,27	234.678,32
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		152.458,76	163.664,54	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		152.458,76	163.664,54
FAMÍLIA PAGO		113.544,51	71.013,78	FAMÍLIA PAGO		113.544,51	71.013,78
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	0,00
MATERNIDADE PAGO		0,00	0,00	MATERNIDADE PAGO		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		201.897.541,24	181.963.162,70	PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS		7.802.709,50	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		12.231,66	52.934,69	CONTA ÚNICA RPPS		798.907,67	12.231,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		38.799.309,25	38.294.771,87	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		65.607.200,51	38.799.309,25
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		145.077.793,26	126.378.873,70	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		157.021.848,43	145.077.793,26
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		15.010.149,05	14.665.595,06	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		13.451.298,43	15.010.149,05
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		2.998.058,02	2.570.987,38	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		3.568.144,16	2.998.058,02
TOTAL		613.258.123,34	538.794.960,54	TOTAL		613.258.123,34	538.794.960,54

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei n. 4.320/64, a Lei Complementar n. 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Esta Demonstração Contábil inclui os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Município, constantes na Nota Explicativa n. 01.

Nota n. 01 – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO

Quadro 1

ÓRGÃO	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Ji-Paraná	04.380.325/0001-06
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	04.092.672/0001-25
Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	19.122.075/0001-73
Fundo Previdência Social de Ji-Paraná	21.407.711/0001-55
Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná	18.163.380/0001-40
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná	17.746.425/0001-47
Fundação Cultural de Ji-Paraná	04.380.911/0001-42
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná	15.659.732/0001-65
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná	23.989.229/0001-42

Fonte: SEMFAZ/CGC

Nota n. 02 – DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Quadro 2

FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO
ORDINÁRIO	128.097.968,99	22.389.609,72	105.708.359,27
VINCULADO	184.841.541,57	0,00	184.841.541,57
TOTAL	312.939.510,56	22.389.609,72	290.549.900,84

Fonte: SEMFAZ/GGA

Conforme determina o MASCP - 8ª Edição no capítulo que trata da elaboração das DCASPs, no Balanço Financeiro as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. As deduções da receita orçamentária no exercício referem-se às deduções para formação do FUNDEB, da fonte de recurso ordinário, sobre as receitas correntes do FPM, ICMS, IPVA, ITR e IPI, conforme determina as legislações vigentes.

Nota n. 03 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

Quadro 3

ENTIDADE	R\$	
	RECEBIDA	CONCEDIDA
Poder Legislativo	9.170.797,32	337.311,68
Prefeitura	300.491,39	67.329.060,47
Fundo Municipal de Saúde	30.122.797,61	0,00
Educação	22.094.116,61	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.146.693,11	0,00
Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente	2,29	0,00
Fundo Municipal de Previdência Social	1.379.230,97	0,00
Autarquia Municipal de Transportes - AMT	924.408,22	4.354,08
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados- AGERJI	459.722,99	0,00
Fundação Cultural	2.083.172,00	10.706,28
TOTAL	67.681.432,51	67.681.432,51

Fonte: SEMFAZ/CGC

As transferências financeiras são feitas de forma extraorçamentária, destinadas à manutenção dos Fundos, Fundações e Autarquias bem como em cumprimento a determinações constitucionais, como é o caso do repasse ao Poder Legislativo, à Saúde e Educação.

Nota n. 04 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES

Quadro 4

DESCRIÇÃO	R\$
	VALOR
Saldo do exercício anterior	721.815,03
(+) Inscrição	35.879.869,12
(-) Dispêndios	35.926.760,52
(=) Saldo para o exercício seguinte	674.923,63

Fonte: SEMFAZ/CGC

O saldo apresentado no quadro 4 são valores de depósitos de cauções e depósitos judiciais oriundos de dívida ativa ajuizada, pendentes de regularização pela Procuradoria do Município em conjunto com a Gerência de Arrecadação.

Nota n. 05 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES

Para retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício foram pagos.

Nota n. 06 – VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

Quadro 5

DESCRIÇÃO	R\$
	VALOR
1. Receita Orçamentária	290.549.900,84
2. Despesas Orçamentárias	254.621.012,69
3. Ingressos Extraorçamentários	45.131.376,40
4. Dispêndios Extraorçamentários	34.707.697,09
5. Ajuste de Perdas em Investimento	7.802.709,50
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	35.928.888,15
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	2.620.969,81
8. Variação do Período apurada (6 +7)	38.549.857,96
9. Saldo financeiro do exercício anterior	201.897.541,24
10. Saldo para o exercício seguinte (8 + 9)	240.447.399,20

Fonte: SEMFAZ/CGC

A variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior no montante positivo de R\$38.549.857,96, indicando que os pagamentos do exercício foram inferiores aos recebimentos, demonstrando que houve equilíbrio financeiro e a geração de superávit. A variação do período está de acordo com a geração líquida de Caixa e

Equivalentes de Caixa do Anexo 18 - Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.

6.1 - Ajuste de Perdas em Investimentos - O valor registrado na conta de Ajustes de Perdas em Investimento refere-se a desvalorização das Carteiras de Investimentos de alguns Fundos do RPPS. No quadro 6 está detalhado a movimentação que ocorreu nestes fundos no exercício de 2019:

FUNDOS DE INVESTIMENTO	CONTA BANCÁRI A	SALDO EM 31/12/2018	RESGATE AMORTIZA NTE	R\$	
				AJUSTES PARA PERDAS	SALDO EM 31/12/2019
AQUILLA RENDA FUNDO INV IMOBILIÁRIO	29.293-4	4.833.144,19	0,00	736.461,61	4.096.682,58
CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO	29.291-8	4.292.891,36	0,00	14.433,82	4.278.457,54
FUNDO INVEST RF MONTE CARLO INST IMA-B	29.252-7	31.329.888,91	1.331.744,27	6.243.858,88	23.754.285,76
GENUS MONZA FIM-LP	28.904-6	5.884.113,50	0,00	807.955,19	5.076.158,31
TOTAL		46.340.037,96	1.331.744,27	7.802.709,50	37.205.584,19

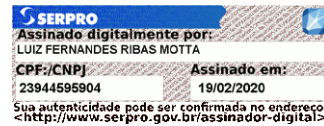
Fonte: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

O registro deste valor se deu em virtude de que a contabilização destes fundos, desde a data inicial do Investimento se deu pelo acompanhamento do valor que estava no extrato apresentado pela administradora, conforme ia sendo demonstrando no extrato da conta uma valorização do capital aplicado, lançava-se uma receita patrimonial e pela desvalorização registrava-se uma perda, por isso desse valor no balanço financeiro, como um desembolso extraorçamentário, demonstrando o quanto desvalorizou estes investimentos no exercício de 2019.

Conforme explicações apresentadas pela Administradora destes Investimentos e de acordo com o parecer técnico do serviço de consultoria prestado ao Fundo de Previdência, este valor registrado como Ajustes para Perdas em Investimentos, que diminuem o valor do montante investido trata-se de precificações contábil feita pela administradora destes investimentos, na qual reflete a expectativa de não recebimento de determinada dívida. Ou seja, não se tratam de perdas propriamente ditas, mas de contabilização de expectativa do não recebimento podendo ser revista no futuro, desde que apresentadas mudanças no cenário de negociação de títulos.

A reavaliação, segundo a administradora dos investimentos, se deu por conta de precificação de ativos compostos por carteira de um dos fundos componentes da carteira de um desses investimentos, conforme determinação da CVM. De acordo com a CVM, os investimentos deste fundo se caracterizam como estoque para venda ou em formação de custo para estoque, devendo ser avaliados pelo valor de custo ou valor realizável líquido, de acordo com instruções da CVM.

Maiores detalhes sobre este registro estará em nota explicativa do Balanço do Fundo de Previdência Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 20

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		259.984.418,66	221.058.886,29	PASSIVO CIRCULANTE		16.381.540,82	13.131.505,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		66.406.108,18	38.811.540,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		2.861.739,72	2.927.516,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		66.406.108,18	38.811.540,91	PESSOAL A PAGAR		2.225.702,97	2.047.795,41
CONTA ÚNICA RPPS	F	798.907,67	12.231,66	PESSOAL A PAGAR	P	2.225.702,97	2.047.795,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	65.607.200,51	38.799.309,25	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		2.864,45	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		16.829.866,29	16.943.534,01	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	2.864,45	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		10.179.902,25	12.244.662,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		633.172,30	879.721,30
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	P	10.179.902,25	12.244.662,54	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	13.398,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		6.462.000,96	4.648.241,09	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	633.172,30	866.323,30
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	3.741.398,53	2.879.936,08	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		182.621,25	173.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	2.720.602,43	1.768.305,01	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		182.621,25	173.000,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		187.963,08	50.630,38	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	182.621,25	173.000,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	187.963,08	50.630,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		9.266.871,23	8.566.052,77
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		764.093,62	1.010.757,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		9.266.871,23	8.566.052,77
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		1.000,00	762,59	FORNECEDORES NACIONAIS	F	3.933.255,77	3.758.157,03
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	1.000,00	762,59	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	11.248,50	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	341.191,50	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	763.093,62	668.803,20
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	P	0,00	341.191,50	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	0,00	2.383,20
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		763.093,62	668.803,20	FORNECEDORES NACIONAIS	P	890.470,03	715.470,07
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	763.093,62	668.803,20	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	P	188.320,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		174.041.291,88	163.086.001,58	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	3.480.483,31	3.421.239,27
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		174.041.291,88	163.086.001,58	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		760.983,60	583.609,68
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	3.568.144,16	2.998.058,02	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		760.983,60	583.609,68
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	157.021.848,43	145.077.793,26	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	P	760.983,60	583.609,68
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	F	13.451.298,43	15.010.149,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.309.325,02	881.325,92
AÇÕES	P	0,86	1,25	VALORES RESTITUIVEIS		674.923,63	721.815,03
ESTOQUES		1.943.058,69	1.207.052,50	DEPOSITOS JUDICIAIS	F	664.032,60	713.368,46
ALMOXARIFADO		1.943.058,69	1.207.052,50	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	10.891,03	8.446,57
MATERIAL DE CONSUMO	P	620.074,52	633.073,61	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.634.401,39	159.510,89
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	89.697,88	119.344,49	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	2.502.401,39	15.510,89
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	21.910,71	34.843,38	CONVENIOS A PAGAR	F	0,00	12.000,00
AUTOPEÇAS	P	63.933,19	125.000,95	CONSÓRCIOS A PAGAR	F	132.000,00	132.000,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	521.479,20	68.783,31				
MATERIAIS GRÁFICOS	P	52.762,79	24.168,69				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	573.200,40	201.838,07				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		187.983.030,24	181.052.163,41	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		250.370.776,15	247.446.784,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		10.443.525,34	13.525.553,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		4.782.208,39	5.274.843,44
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		10.443.525,34	13.525.553,00	PESSOAL A PAGAR		265.300,03	201.452,09
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	244.059.884,76	225.199.770,17	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	265.300,03	201.452,09
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	92.677.364,48	84.796.466,72	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.516.908,36	5.073.391,35
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-326.293.723,90	-296.470.683,89	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	67.405,41
IMOBILIZADO		177.539.504,90	167.526.610,41				

BENS MOVEIS		74.647.055,49	68.045.088,91	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	2.193.854,33	2.733.832,24
BENS DE INFORMÁTICA	P	5.815.201,45	5.492.675,40	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	2.323.054,03	2.272.153,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	14.759.360,17	12.867.430,07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		3.465.801,67	3.645.889,02
VEÍCULOS	P	24.051.216,45	20.147.938,97	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		3.465.801,67	3.645.889,02
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	977.428,30	956.460,19	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	3.465.801,67	3.645.889,02
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	24.405.293,48	23.981.336,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		7.195.430,56	9.876.970,27
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.638.555,64	4.599.247,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		7.195.430,56	9.876.970,27
BENS IMÓVEIS		118.114.972,31	110.851.832,37	FORNECEDORES NACIONAIS	P	175.000,04	0,00
INSTALAÇÕES	P	770.000,00	770.000,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	7.020.430,52	9.876.970,27
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	26.506.422,48	25.718.169,81	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		8.019.596,24	6.711.511,33
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	25.283.576,10	23.319.432,43	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS		8.019.596,24	6.711.511,33
BENS DE USO ESPECIAL	P	64.187.389,44	60.858.420,34	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	P	8.019.596,24	6.711.511,33
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.367.584,29	185.809,79	PROVISÕES A LONGO PRAZO		226.907.739,29	221.937.570,10
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-15.222.522,90	-11.370.310,87	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		226.907.739,29	221.937.570,10
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-15.222.522,90	-11.370.310,87	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	63.270.933,17	58.737.586,15
INTANGÍVEL		0,00	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	163.636.806,12	163.199.983,95
SOFTWARES		0,00	4.100,00	TOTAL PASSIVO		266.752.316,97	260.578.289,24
SOFTWARES	P	0,00	4.100,00				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		0,00	-4.100,00				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	P	0,00	-4.100,00				
TOTAL		447.967.448,90	402.111.049,70				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		181.215.131,93	141.532.760,46
RESULTADOS ACUMULADOS		181.215.131,93	141.532.760,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		181.215.131,93	141.532.760,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	39.682.371,47	-30.193.704,77
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	141.532.760,46	179.021.586,24
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-7.295.121,01
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		181.215.131,93	141.532.760,46
TOTAL		447.967.448,90	402.111.049,70

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	241.210.492,82	202.566.344,44	PASSIVO FINANCEIRO (8.019.787,36)+ Restos não Processado(12.625.964,34)	20.645.751,70	11.619.588,15
ATIVO PERMANENTE	206.756.956,08	199.544.705,26	PASSIVO PERMANENTE	258.732.529,61	255.267.619,89
			SALDO PATRIMONIAL	168.589.167,59	135.223.841,66

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	10.179.902,25	12.244.662,54	COMPENSAÇÕES	5.541.434,73	6.226.627,21
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	10.179.902,25	12.244.662,54	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.541.434,73	6.226.627,21
TOTAL	10.179.902,25	12.244.662,54	TOTAL	5.541.434,73	6.226.627,21

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei n. 4.320/64, a Lei Complementar n. 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Este demonstrativo é apresentado desconsiderando as contas intraorçamentárias, conforme orientações do MCASP 8ª Edição, bem como a IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.

Esta Demonstração Contábil inclui os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Município, constantes na Nota Explicativa n. 01.

Nota n. 01 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO

Quadro 1

ÓRGÃO	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Ji-Paraná	04.380.325/0001-06
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	04.092.672/0001-25
Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	19.122.075/0001-73
Fundo Previdência Social de Ji-Paraná	21.407.711/0001-55
Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná	18.163.380/0001-40
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Ji-Paraná	17.746.425/0001-47
Fundação Cultural de Ji-Paraná	04.380.911/0001-42
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná	15.659.732/0001-65
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná	23.989.229/0001-42

444

Fonte: SEMFAZ/CGC

Nota n. 02 – ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa (numerário e outros valores em tesouraria), Conta Única do RPPS, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (distribuídas em contas de poupança e aplicações em títulos do mercado aberto de contas não únicas), Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Recursos não Vinculados demonstrados na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	2019	AV%	2018	R\$	
				2019	AV%
Caixa	-	-	-	-	-
Conta Única do RPPS	798.907,67	0,33%	12.231,66	0,01%	
Bancos Conta Movimento	65.607.200,51	27,29%	38.799.309,25	19,22%	
Aplicações em Renda Fixa e Variável (RPPS)	174.041.291,02	72,38%	163.086.000,33	80,78%	
TOTAL	240.447.399,20	1,00	201.897.541,24	1,00	

Fonte: SEMFAZ/CGC

As contas de Investimentos do RPPS apesar de no Balanço Patrimonial estarem classificadas numa conta separada da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa, elas devem ser consideradas quando se fala desta mesma conta no Fluxo de Caixa, pois as receitas e despesas do RPPS que geram este saldo financeiro fazem parte da composição dos fluxos de caixa das atividades operacionais.

De acordo com a IPC n. 14, em seus itens 118, 119, 120 e 121 os investimentos do RPPS, que são utilizados para cumprimento de obrigações correntes, de acordo com o MCASP, devem ser controlados como "CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA", na conta 1.1.1.1.1.50.XX – Aplicações Financeiras de Resgate Imediato, mas de acordo com o PCASP vigente esta conta não se aplica aos RPPS, por esse motivo os valores estão classificados na conta 1.1.4.1.1.0.0.00.XX – Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo.

De acordo com a IPC este caso será revisto no PCASP Estendido, com validade após o ano de 2021.

Nota n. 03 – ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

A rubrica Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços,

créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

DESCRIÇÃO	2019	R\$
Créditos de Transferências a Receber		10.179.902,25
Dívida Ativa Tributária		6.462.000,96
Dívida Ativa Não Tributária		187.963,08
TOTAL		16.829.866,29

Fonte: SEMFAZ/CGC

3.1- Créditos de Transferências a Receber

Compreende os valores relativos a créditos a receber decorrentes de transferências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, Consórcios Públicos e outras Instituições.

O valor de R\$ 10.179.902,25 refere-se a valores que o Município tem a receber proveniente de Convênios assinados com a União e o Estado. Este valor demonstra os créditos que o Município tem para dar cobertura ao valor inscrito em restos a pagar não processados.

DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	VALOR	R\$
Convênios Federais - Ministério da Saúde		1.044.097,95
Convênios Federais - FNDE		5.972.213,20
Convênios Federais - Ministério das Cidades		3.163.591,10
TOTAL		10.179.902,25

Fonte: SEMFAZ/CGC

3.2 - Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

No exercício de 2019 a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária está separada em curto e longo prazo. O registro do valor do curto prazo teve por base o valor orçado para 2020 na rubrica de Receita de Dívida Ativa, que tem expectativa de recebimento nos próximos doze meses. A composição dos valores, com detalhamento entre principal e correção, será explicada na nota n. 09 desta demonstração, juntamente com a Dívida de Longo Prazo.

Nota n. 04 – ATIVO CIRCULANTE – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS

Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias, diárias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços, como o caso dos Suprimentos de Fundos.

Cabe ressaltar, que antes de 2012, quando um adiantamento era concedido, ocorria o registro de uma despesa no momento da liquidação. No novo modelo de contabilização, quando da liquidação, é incorporado um ativo de adiantamento que é baixado após a prestação de contas.

O valor de R\$ 1.000,00 refere-se a saldo de adiantamento que deverá ser devolvido pelo servidor suprido, por motivo de glosa, por ocasião da análise da prestação de contas feita pela Controladoria Geral do Município. Este valor será devolvido aos cofres públicos no exercício de 2020.

Nota n. 05 – ATIVO CIRCULANTE – DEPÓSITOS ESPECIAIS/CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS

De acordo com as disposições da Emenda Constitucional n. 62, de 09 de dezembro de 2009, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 97 do ADCT, o Município de Ji-Paraná aderiu ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, por meio do Decreto Municipal n. 14535/GAB/PMJP/2010, no qual determina fazer um depósito mensal em conta especial controlada pelo Tribunal de Justiça, a base de 1/12 (um, doze avos) de 1% da Receita Corrente Líquida, para quitar seu estoque de precatórios em 15 anos.

De acordo com Ofício n.165/TJ-RO/2015 estes valores estão depositados em modalidade de depósito judicial, operação 040, remunerada pelo índice da poupança. O valor do rendimento anual foi contabilizado como Receita Patrimonial do município e lançado na conta depósitos especiais.

DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
Saldo do exercício anterior		668.803,20
(+) Valores pagos para o Tribunal de Justiça		3.437.726,48
(+) Rendimento de aplicação da conta depósitos especiais		24.430,01
(-) Pagamento de Precatórios pelo Tribunal de Justiça		3.367.866,07
(=) Saldo para o exercício seguinte		763.093,62

Fonte: SEMFAZ/CGC

Nota n. 06 – ATIVO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO

O valor registrado nesta conta são as aplicações financeiras dos Recursos do RPPS.

Conforme IPC 14 12.1. Os recursos mantidos em aplicações financeiras que são destinados ao cumprimento de obrigações correntes, como previsto no MCASP, deverão ser controladas como "caixa e equivalente de caixa.". O PCASP estendido indica somente contas de investimentos a curto prazo para esses casos, de modo a haver necessidade de ajustes no Plano de contas do RPPS para atendimento ao MCASP. Esses ajustes são previstos para as próximas versões do PCASP estendido, com validade após o ano de 2020. Com isso, posteriormente será revista a contabilização proposta para os investimentos.

Nota n. 07 – ATIVO CIRCULANTE – AÇÕES

De acordo com Processo Administrativo nº 302/2015 da Câmara Municipal de Ji-Paraná estas Ações são da Câmara Municipal de Ji-Paraná junto à Empresa Oi S/A, que estão aplicadas na Bolsa de Valores. Com base em informações fornecidas pelo Banco do Brasil, de acordo com a cotação constante nos autos, estas ações tiveram rendimento negativo no exercício de 2019 de R\$ 0,39, registrado na conta Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas, gerando uma Variação Patrimonial Diminutiva. Por se tratar de um valor insignificante já foi solicitado ao Banco do Brasil S/A providências quanto à negociação para venda desta ação. O valor atual da ação é de R\$ 0,86, conforme demonstrado neste Anexo e de acordo com a resposta à carta de circularização encaminhada à instituição financeira.

Nota n. 08 – ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal n. 4.320/64 e Instrução Normativa n. 13/2001 do TCE-RO.

Os estoques de almoxarifado foram avaliados e estão registrados pelo custo médio ponderado de aquisição.

O levantamento físico foi realizado entre os dias 05/11/2019 a 31/12/2019, por Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal n. 11968/GAB/PMJP/2019, onde atestaram que os itens relacionados encontram-se em bom estado de conservação e devidamente armazenados.

As informações contidas no inventário de almoxarifado e registrado na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Pública Sistemas/Fiorilli Software. Segue abaixo movimentação da conta estoques no exercício de 2019:

CONTA ESTOQUES	VALOR	R\$
Saldo Inicial da Conta Estoques		1.207.052,50
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária (TC-23)		20.009.392,29
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC-23)		458.276,33
(-) Consumo do período (DVP de uso de materiais)		19.731.662,43
(=) Saldo Final da Conta Estoques		1.943.058,69

Fonte: SEMFAZ/CGC

Nota n. 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – CRÉDITO DE LONGO PRAZO – DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas apuradas, contendo, inclusive, juros e atualização monetária ou quaisquer outros encargos aplicados sobre o valor a ser inscrito em Dívida Ativa.

No quadro abaixo está demonstrado a movimentação da Dívida Ativa em 2019:

Quadro 7 R\$

DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
Saldo Inicial	37.597.019,02	12.104.957,47	5.250.952,13	34.491.779,17	89.444.707,81
(+) Inscrição no Exercício	9.722.362,55	1.442.154,65	417.626,04	7.736.432,11	19.318.575,35
(-) Cancelamento	1.159.067,83	431.820,58	164.467,31	1.380.358,70	3.135.714,47
(-) Pagamentos (Anexo 10)	4.296.173,59	365.377,87	490.111,62	1.329.217,82	6.480.880,90
(+) Ajuste de classificação	(7.322,35)	0,00	0,00	0,00	(7.322,35)
Saldo Final	41.856.817,80	12.749.913,68	5.013.999,24	39.518.634,72	99.139.365,44
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA					
Saldo Inicial	63.434.741,35	40.419.322,07	10.446.766,33	110.949.570,79	225.250.400,55
(+) Inscrição no Exercício	23.643,98	2.930.197,28	293.776,46	16.120.260,00	19.367.877,72
(-) Cancelamento	54.311,78	43.060,28	9.620,80	139.582,04	246.574,90
(-) Pagamentos (Anexo 10)	113.246,46	3.397,68	4.181,90	10.351,84	131.177,88
(-) Ajuste de classificação	7.322,35	0,00	0,00	0,00	7.322,35
Saldo Final	63.298.149,44	43.303.061,39	10.726.740,09	126.919.896,91	244.247.847,84
TOTAL GERAL	105.154.967,24	56.052.975,08	15.740.739,33	166.438.531,63	343.387.213,28

Fonte: SEMFAZ/GGA

O valor de R\$ 7.322,35 que está como ajuste de classificação eram valores da dívida classificada como tributária, sendo que era não tributária. O ajuste foi feito baseado em Nota Explicativa da Gerência Geral de Arrecadação.

9.1 - Os valores cancelados que totalizam R\$ 3.382.289,37 estão detalhados na planilha abaixo:

Quadro 8 R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
1	Isonção área alagada, conforme Lei n. 809/97	59.690,93
2	Lançamentos indevidos (lançamentos automáticos de cadastros suspensos)	548.741,73
3	Empresas que encerram as atividades	48.452,56
4	Compensação de pagamentos não baixados pelo arquivos de retorno bancário	101.240,67
5	Processo Judicial (Prescrição por sentença)	1.232.349,53
6	Isonção pessoa idosa, deficiente ou viúva, Lei n. 1139/2011 e Lei 2564/2013	12.851,93
7	Imunidade (Loteamento Rondon, Loteamento Capelasso " minha casa minha vida".	424,75
8	Cancelamentos por decisões proc. administrativos (duplic. de lançamento/pgto)	718.160,14
9	Desconto por participar do programa de bloqueio -Lei n. 890/98	2.054,58
10	Compensação depósito judicial (Execução Fiscal)	21.876,80
11	Alocação de valores (IPTU)	708,18
12	Compensação de valores (quando há duplicidade de pagamento)	13.395,30
13	Compensação pagamento de protesto	10.898,71
14	Migração de lançamentos do módulo contribuinte para módulo mobiliário (profissionais liberais)	31.660,76
15	Isonção Doador de Sangue Negativo, Lei 848/98	324,39
16	Duplicidade de lançamento	332.883,51
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
1	Auto de Infração (baixa por sentença judicial)	104.583,47
2	Auto de Infração - SEMEIA (baixa por sentença judicial)	23.242,55
3	Glosa Acórdão (devolução ao erário público)	6.318,57
4	Restituição (devolução ao erário público)	3,21
5	Devolução de Suprimento de Fundos (devolução ao erário público)	668,34
6	Glosa Tribunal de Contas (cancelados mediante decisão Tribunal de Contas)	111.758,76
TOTAL		3.382.289,37

Fonte: SEMFAZ/GGA

Ø O cancelamento das Receitas Tributárias no valor de R\$ 3.135.714,47 decorreram pelos motivos abaixo, todos com os devidos processos administrativos a disposição dos órgãos de Controle Externo.

- Isonção/imunidade
- Erro de lançamento
- Lançamento indevido
- Cumprimento de Determinação Judicial
- Prescrição
- Alocação de Valores

9.2 - No quadro 9 a composição do Crédito de Dívida Ativa do Município está detalhada por exercício de inscrição.

Quadro 9 R\$

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
EXERCÍCIO	PRINCIPAL	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL	
1900	2.446,04	301,81	253,26	1.077,90	4.079,01	
1994	3.681,12	19.267,16	2.294,83	72.179,97	97.423,08	
1995	12.160,19	46.713,48	5.887,37	176.312,22	241.073,25	
1996	16.445,25	58.820,89	10.249,99	204.946,89	290.463,02	
1997	33.486,34	95.999,17	13.594,98	352.907,61	495.988,10	
1998	42.020,19	112.690,16	15.693,43	405.711,54	576.115,31	
1999	31.173,28	77.930,38	11.064,83	270.209,06	390.377,55	
2000	35.655,25	82.763,79	12.043,92	281.237,42	411.700,38	
2001	86.833,89	183.157,78	27.800,56	608.808,26	906.600,49	
2002	71.075,45	131.420,65	22.144,33	432.705,46	657.345,89	
2003	87.407,55	120.739,81	22.182,14	411.534,66	641.864,16	
2004	135.644,25	167.407,29	32.163,93	560.211,83	895.427,31	
2005	466.669,59	522.488,08	102.713,96	1.738.514,77	2.830.386,40	
2006	192.253,13	209.723,43	47.192,93	657.877,15	1.107.046,65	
2007	427.249,25	418.162,41	102.636,22	1.270.585,55	2.218.633,44	
2008	720.708,77	622.403,51	150.168,51	1.869.767,26	3.363.048,05	
2009	1.572.451,80	1.244.134,82	309.628,60	3.679.065,41	6.805.280,63	
2010	3.680.733,55	2.502.058,44	638.699,22	7.164.892,65	13.986.383,87	
2011	2.926.477,09	1.846.092,51	501.893,81	5.311.063,73	10.585.527,14	
2012	1.433.484,43	742.217,96	240.770,42	2.079.877,85	4.496.350,65	
2013	1.427.882,70	588.698,72	224.381,82	1.643.840,85	3.884.804,10	
2014	2.046.729,43	686.880,06	292.134,59	1.884.547,97	4.910.292,05	
2015	2.334.907,58	502.921,87	305.761,59	1.547.375,38	4.690.966,42	
2016	4.175.038,06	744.568,92	520.820,52	2.550.226,25	7.990.653,75	
2017	3.463.220,62	275.922,93	384.813,06	1.197.858,55	5.321.815,16	
2018	6.846.683,94	540.075,21	738.097,42	2.016.839,82	10.141.696,39	
2019	9.584.299,08	206.352,44	278.912,99	1.128.458,67	11.198.023,18	
TOTAL	41.856.817,80	12.749.913,68	5.013.999,24	39.518.634,72	99.139.365,44	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
EXERCÍCIO	PRINCIPAL	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL	
2000	50.533,52	111.237,80	16.177,13	373.949,19	551.897,64	
2001	139.424,75	293.859,49	43.328,42	977.672,64	1.454.285,30	
2002	138.156,30	241.503,66	42.320,86	794.523,09	1.216.503,90	
2003	740.349,60	987.860,57	172.821,02	3.396.695,36	5.297.726,54	
2004	3.050.142,95	3.827.930,48	759.584,53	12.659.984,21	20.297.642,17	

2005	483,12	514,09	99,72	1.663,23	2.760,16
2006	375.041,55	396.072,04	77.111,36	1.281.104,50	2.129.329,45
2007	1.087,40	1.138,58	661,81	3.144,27	6.032,06
2009	22.332,89	22.793,56	4.527,40	71.396,81	121.050,66
2010	52.110.130,14	36.073.114,07	8.818.898,55	103.096.860,40	200.099.003,19
2011	84.881,77	64.693,27	14.957,50	197.706,75	362.239,31
2012	136.378,12	76.039,77	21.241,79	216.748,39	450.408,07
2013	933.964,16	385.923,82	131.988,80	1.066.694,41	2.518.571,19
2014	1.613.801,73	535.981,68	214.978,34	1.463.016,17	3.827.777,93
2015	74.168,92	15.282,70	8.945,16	48.565,52	146.962,30
2016	147.759,43	24.148,32	18.454,04	84.286,65	274.648,43
2017	3.001.901,89	230.629,59	323.257,20	1.103.923,97	4.659.712,66
2018	646.644,92	14.002,63	57.073,45	80.124,58	797.845,58
2019	30.966,27	335,26	313,02	1.836,73	33.451,27
TOTAL	63.298.149,44	43.303.061,39	10.726.740,09	126.919.896,91	244.247.847,84

Fonte: SEMFAZ/GGA

Nota n. 10 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO

Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos de longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.

De acordo com o Manual da Dívida Ativa, os montantes a serem registrados em Contas a Receber devem ser mensurados por seu valor líquido de realização, ou seja, pelo produto final em dinheiro ou equivalente que se espera obter, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis.

Tal provisionamento justifica-se pelo dever que a Contabilidade tem de espelhar correta e claramente a real situação patrimonial do ente. Para tanto, foi adotada para a Dívida Ativa Tributária a metodologia de cálculo pelo histórico das médias percentuais de recebimento da receita nos últimos cinco anos. A metodologia foi regulamentada pelo Município através do Decreto Municipal n. 5189/2015, Art. 33, Anexo I.

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL DA DÍVIDA	AJUSTE DE PERDAS	SALDO
Dívida Ativa Tributária	99.139.365,44	82.128.352,99	17.011.012,45
Dívida Ativa Não Tributária	244.247.847,84	244.165.370,91	82.476,93
TOTAL	343.387.213,28	326.293.723,90	17.093.489,38

Fonte: SEMFAZ/GGA

Nota n. 11 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é apresentado a movimentação desta conta no exercício de 2019.

CONTA IMOBILIZADO	VALOR
Saldo Inicial da Conta Imobilizado	167.526.610,41
(+) 4.4.9.0.5.1 – Valor liquidado de Obras e Instalações	5.056.848,01
(+) 4.4.9.0.5.2 – Valor liquidado de Equipamentos e Material Permanente	3.731.462,63
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC 23)	5.091.066,87
<i>Liquidação de restos a pagar não processados do elementos 44.90.51 e 44.90. 52</i>	<i>2.288.656,03</i>
<i>Doação recebida através de Termo de Convênio com a SEAGRI</i>	<i>2.210.657,87</i>
<i>Doação recebida da SEAS/RO através do Convênio nº 050/PGE/19</i>	<i>49.343,48</i>
<i>Doação de um prédio recebida da Interligação Elétrica da Madeira S/A</i>	<i>366.165,90</i>
<i>Doação de veículos recebida da Brasil Transmissora de Energia S/A</i>	<i>175.844,55</i>
<i>Reposição/ressarcimento de bens no Legislativo</i>	<i>399,04</i>
(-) Baixa Independente da Execução Orçamentária (TC 23)	12.886,13
<i>Devolução de bens que a AMT fez para o DETRAN</i>	<i>12.156,00</i>
<i>Baixa de bens inservíveis do Legislativo</i>	<i>730,13</i>
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis (TC 23)	3.853.596,89
(=) Saldo Final da Conta Imobilizado	177.539.504,90

Fonte: SEMFAZ/CGC

As movimentações de bens independente da execução orçamentária foram feitas mediante processos administrativos, devidamente arquivados no setor de patrimônio do Município.

11.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. Os bens móveis do Município, adquiridos a partir de 01/01/2013 foram depreciados pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de cotas constantes.

11.2 – BENS IMÓVEIS

Compreende o valor dos bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização.

A metodologia para depreciação, avaliação ou reavaliação dos bens imóveis foi regulamentada através do Decreto Municipal n. 4750/2015, mas que de acordo com documento apresentado pelo Diretor de Contabilidade do Patrimônio, até a presente data não foi implementada pelo Município por falta de equipe técnica capacitada em seu quadro funcional. No quadro abaixo é demonstrado a movimentação do Imobilizado por itens do ativo.

CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	RECLASSIFICAÇÃO	SALDO
BENS MÓVEIS	68.045.088,91	6.616.237,57	(12.886,13)	(1.384,86)	74.647.055,49
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	23.981.336,79	425.666,27	(730,13)	(979,45)	24.405.293,48
Bens de informática	5.492.675,40	322.526,05	0,00	0,00	5.815.201,45
Móveis e utensílios	12.867.430,07	1.892.335,51	0,00	(405,41)	14.759.360,17
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	956.460,19	20.968,11	0,00	0,00	977.428,30
Veículos	20.147.938,97	3.915.433,48	(12.156,00)	0,00	24.051.216,45
Outros bens móveis	4.599.247,49	39.308,15	0,00	0,00	4.638.555,64
BENS IMÓVEIS	110.851.832,37	7.263.139,94	0,00	0,00	118.114.972,31
Bens de uso especial	60.858.420,34	366.165,90	0,00	2.962.803,20	64.187.389,44
Edifícios	48.939.699,60	366.165,90	0,00	2.962.803,20	52.268.668,70
Terrenos/Glebas	11.918.720,74	0,00	0,00	0,00	11.918.720,74
Bens de uso comum do povo	25.718.169,81	0,00	0,00	788.252,67	26.506.422,48
Ruas	21.275.775,93	0,00	0,00	788.252,67	22.064.028,60
Praças	2.860.227,22	0,00	0,00	0,00	2.860.227,22
Pontes	1.582.166,66	0,00	0,00	0,00	1.582.166,66
Bens imóveis em andamento	24.089.432,43	6.896.974,04	0,00	(4.932.830,37)	26.053.576,10
Obras em andamento	23.319.432,43	6.896.974,04	0,00	(4.932.830,37)	25.283.576,10
Instalações	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
Demais bens imóveis	185.809,79	0,00	0,00	1.181.774,50	1.367.584,29
Outros bens imóveis	185.809,79	0,00	0,00	1.181.774,50	1.367.584,29
DEPRECIACÃO	-11.370.310,87	0,00	(3.853.596,89)	1.384,86	-15.222.522,90

Depreciação acumulada – Bens móveis	-11.370.310,87	0,00	(3.853.596,89)	1.384,86	-15.222.522,90
TOTAL IMOBILIZADO	167.526.610,41	13.897.377,51	-3.866.483,02	0,00	177.539.504,90

Fonte: SEMFAZ/CGC

Nota n. 12 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015, Art. 73 a 82. Nesta Conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2013. Os bens imóveis serão depreciados após atualização dos valores a preço de mercado, que está previsto para o exercício de 2021.

Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e a sua obsolescência.

O registro da Depreciação teve como método a linha reta, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

A tabela contendo os percentuais de depreciação bem como a vida útil dos bens é o Anexo VIII do Decreto Municipal n. 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município.

A movimentação desta conta no exercício esta demonstrada abaixo:

CONTA DEPRECIÇÃO ACUMULADA		VALOR
Saldo Acumulado em 31.12.2018		11.370.310,87
(+) Variação Patrimonial Diminutiva - Depreciação Acumulada		3.853.596,89
(-) Efetivação de Depreciação dos bens baixados (anexo 23)		1.384,86
Saldo Acumulado em 31.12.2019		15.222.522,90

Fonte: SEMFAZ/CGC

De acordo com o MCASP, no capítulo que trata de Reavaliação, determina que quando um item do Imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado. O valor do ajuste decorrente da atualização ou da eliminação da depreciação acumulada faz parte do aumento ou da diminuição no valor contábil registrado. No caso o valor registrado no quadro acima como efetivação de depreciação refere-se a este ajuste no grupo dos bens que foram baixados e que já tinham sido depreciados.

Nota n. 13 – INTANGÍVEL/SOFTWARES

O valor de R\$ 4.100,00 registrado como Software até 2018 no patrimônio da AMT, tinha o mesmo valor registrado como Amortização Acumulada (pois estava totalmente amortizado) foi baixado, seguindo orientação do TCE/RO, baseado no item 4.8 da Resolução CFC nº 1374/2011, que define que o registro do bem no Ativo Intangível deve obedecer *“à sua potencial em contribuir, direta ou indiretamente, para o fluxo de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade.”* Visto que o software que deu origem ao registro não é mais utilizado, não trazendo benefícios futuros para a entidade, o mesmo foi baixado, conforme processo nº 9288/2019, com o parecer favorável do Controlador Interno do AMT e do responsável pelo Patrimônio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Nota n. 14 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

CONTAS	VALOR	ISF
Pessoal a Pagar	2.225.702,97	P
Encargos Sociais a Pagar	633.172,30	P
Empréstimos a Curto Prazo - Interno	182.621,25	P
Fornecedores de Contas a Pagar a Curto Prazo	890.470,03	P
Contas a Pagar Credores Nacionais	188.320,00	P
Precatórios de Fornecedores Nacionais a Curto Prazo	3.480.483,31	P
Tributos Estaduais Renegociáveis – Curto Prazo	760.983,60	P
SUBTOTAL	8.361.753,46	
Benefícios Previdenciários a Pagar	2.864,45	F
Fornecedores de Contas a Pagar a Curto Prazo	3.933.255,77	F
Precatórios de Fornecedores Nacionais a Curto Prazo	763.093,62	F
Contas a Pagar Credores Nacionais	11.248,50	F
Valores Restituíveis	674.923,63	F
Indenizações e Restituições	2.502.401,39	F
Outras Obrigações de Curto Prazo	132.000,00	F
SUBTOTAL	8.019.787,36	
TOTAL	16.381.540,82	

Fonte: SEMFAZ/CGC
ISF (Indicador de Superávit Financeiro)

Este quadro tem por objetivo demonstrar os valores registrados no passivo circulante que tem afetação direta na apuração do Superávit Financeiro. Por isso identificou-se as contas diferenciando as que tem seu registro no sistema contábil financeiro bem com as que estão registradas apenas no sistema patrimonial. O ISF (Indicador de Superávit Financeiro) é uma classificação que possibilita esta separação. O PCASP e MCASP utilizam as letras (F) ou (P) para indicar quais as são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente. Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções e consignações.

Nas notas explicativas abaixo serão detalhadas as contas do quadro 13.

Nota n. 15 – PASSIVO CIRCULANTE – PERMANENTE

15.1 – Pessoal a Pagar - Nesta conta está registrado o valor de R\$ 2.225.702,97 referente a valores de despesa com férias vencidas, reconhecidas por competência, com direito adquirido pelo servidor. Estas informações são fornecidas pela Gerência de Recursos Humanos, que teve como base de cálculo as fórmulas regulamentadas pelo Decreto Municipal n. 4243/2015.

15.2 - Encargos Sociais a Pagar - O valor de R\$ 633.172,30 refere-se ao parcelamentos de dívida com a previdência a vencer nos próximos 12 meses. Valores que compõe a Dívida Consolidada do Município transferidas para o curto prazo.

15.3 - Empréstimos a curto prazo internos - O valor de R\$ 182.621,25 é o valor previsto para ser amortizado nos próximos 12 meses da Operação de Crédito contratada.

15.4 - Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo - O valor de R\$ 1.078.790,03 refere-se a obrigações a pagar que o município tem junto a CAERD, AROM e Hospital Bom Samaritano. A dívida com a CAERD está em demanda judicial para encontro de contas, em virtude do valor que o Fornecedor deve para o cofres públicos

15.5 - Precatórios de Fornecedores Nacionais de Curto Prazo - O valor de R\$ 3.480.483,31, refere-se a despesa que o município ira empenhar em 2020, para pagamento dos precatórios ao Tribunal de Justiça.

Nota n. 16 – PASSIVO CIRCULANTE – FINANCEIRO**16.1 - Fornecedores a Pagar/Indenizações a Pagar/Outras Obrigações**

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar. O valor de R\$ 6.581.770,11 que é o somatório das contas citadas acima refere-se aos restos a pagar processados inscritos no exercícios e em exercícios anteriores. Este valor está registrado do Anexo TC 10 A, com detalhamento por fornecedor e a conta corrente onde consta o recurso financeiro para dar suporte a tal obrigação.

16.2 - Precatórios de Fornecedores Nacionais de Curto Prazo

O valor de R\$ 763.093,62, refere-se ao que foi empenhado e pago pelo Município ao Tribunal de Justiça, mas que ainda encontra-se na conta especial de Precatórios, aguardando o pagamento ao credor. Somente quando o Tribunal de Justiça informar que foi efetuado o pagamento este valor será baixado da dívida do Município.

16.3 - Valores Restituíveis

Nesta conta estão registrados os seguintes valores:

- Ø R\$ 664.032,60 - Valor referente a depósitos por determinação judicial mas que a Procuradoria Geral do Município não identificou a origem.
- Ø R\$ 10.891,03 - Valor referente ao saldo da conta depósitos de caução.

Nota n. 17 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo do exercício anterior	25.509.214,06
(+) Inscrição	2.543.215,45
(-) Baixa	4.589.392,65
(=) Saldo para o exercício seguinte	23.463.036,86

Fonte: SEMFAZ/CGC

Na inscrição os fatos mais relevantes foram:

- Ø R\$ 743.525,66- Referente reconhecimento de novos precatórios e atualização monetária dos já inscritos, de acordo com ofícios do Tribunal de Justiça
- Ø R\$ 139.230,96 - Valores de atualização monetária da dívida já contratada com o INSS.
- Ø R\$ 1.485.458,83 – Atualização Monetária da dívida sobre revisão de valores recebidos de ICMS em exercícios anteriores a 2006, onde o Município de Porto Velho é o beneficiário.
- Ø R\$ 175.000,00 - Assunção de dívida com fornecedores, mediante acordo Judicial e através de Lei Municipal nº 3278/2019.

Na baixa os fatos relevantes foram:

- Ø R\$ 4.574.179,32 - Valores transferidos para o curto prazo em virtude de suas parcelas vencerem nos próximos doze meses.
- Ø R\$ 15.213,33 - redução no valor de um precatório por ocasião do pagamento, mediante negociação feita pelo Tribunal de Justiça.

O valor da amortização da Dívida Consolidada no exercício foi de R\$ 4.799.560,22, como movimentação dentro do Passivo Circulante.

Nota n. 18– PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Entende-se por Provisão Matemática Previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelo RPPS para fazer em face de totalidade dos compromissos futuros do plano a as contribuições correspondentes, ou seja, a Provisão Matemática Previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente.

O registro das Provisões Matemáticas previdenciárias é realizado com base no quadro das provisões elaborada pelo atuário, juntamente com a Avaliação Atuarial, com base na data do balanço, conforme art. 1º, I, da lei 9.717/98.

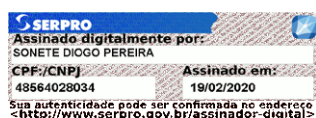
Não há segregação de massas no município. Os valores constantes na demonstração contábil correspondem somente ao Plano Previdenciário.

Pode-se observar pelo quadro 16 que esta conta teve uma variação de 2018 para 2019 de 2,24%, em virtude de que até o encerramento do exercício de 2019 não havia sido concluída a Avaliação Atuarial para o exercício 2020 data-base 2019. Com isso, utilizou-se a Avaliação Atuarial data-base 2018, sendo esta a mais recente. Contudo, a avaliação atuarial data-base 2018 passou por retificações, pois foram encontradas inconsistências na base de dados para a elaboração da Avaliação Atuarial.

A Reavaliação Atuarial data-base 2018 foi concluída e registrada próximo do final do exercício de 2019, e por isso consta variação entre os valores do exercício de 2018 para ao exercício de 2019, sendo que deveriam ser os mesmos valores caso não houvesse a Reavaliação Atuarial data-base 2018.

18.1 – Provisões a Longo Prazo – Composição

Descrição	31/12/2019		31/12/2018		AH	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Provisões Matemáticas Previdenciárias	226.907.739,29		221.937.570,10		4.970.169,19	2,24%
Provisões de Benefícios Concedidos	63.270.933,17		58.737.586,15		4.533.347,02	7,72%
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	63.441.592,05		58.850.353,01		4.591.239,04	7,80%
Contribuições do Inativo (reduzora)	-112.766,86		-112.766,86		0,00	0,00%
Contribuições do Pensionista (reduzora)	-57.892,02		0		-57.892,02	0,00%
Provisões de Benefícios a Conceder	163.636.806,12		163.199.983,95		436.822,17	0,27%
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	357.028.309,13		347.763.171,32		9.265.137,81	2,66%
Contribuições do Ente (reduzora)	-79.709.846,72		-75.789.950,93		-3.919.895,79	5,17%
Contribuições do Ativo (reduzora)	-71.634.666,17		-68.111.884,01		-3.522.782,16	5,17%
Compensação Previdenciária (reduzora)	-42.046.990,12		-40.661.352,43		-1.385.637,69	3,41%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 de 2

CONSOLIDADO

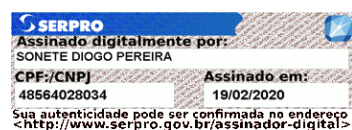
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	19.838.121,77	10.460.268,46
01	VINCULADO	200.726.619,35	180.486.487,83
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	17.990,53	18.082,93
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	379.405,27	127.847,79
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	168.729.381,24	160.099.286,02
07	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	11.794.299,59
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE	820.173,40	-946.549,62
11	Transferências do FUNDEB	929.260,83	606.667,96
12	Transferências de Convênios - Educação	10.034,97	601.193,20
13	Transferências de Convênios - Saúde	2.376.192,55	3.129.931,68
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a educação/saúde)	8.966.818,91	4.131.253,20
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.135.578,04	658.697,48
17	Recursos Destinados a Fundos	2.349.425,31	280.161,74
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde	5.251,78	2.400,58
24	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	2.530.824,00	0,00
26	Recursos de Multas de Trânsito – Art. 320 da Lei 9.503/1997	226.339,66	0,00
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	6.395.848,54	0,00
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	5.870.551,34	0,00
90	Operações de Crédito Internas	-16.457,02	-16.784,72
TOTAL		220.564.741,12	190.946.756,29

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 01- O superávit financeiro apurado no exercício refere-se ao saldo financeiro constante no Balanço Financeiro, deduzido os valores inscritos em restos a pagar e os valores restituíveis como caução e depósitos judiciais.

Nota nº 02- O valor deficitário na fonte de recurso Operações de Crédito, é em virtude de valores que estão empenhados, mas que o recurso não foi recebido pelo Município. Estes valores estão detalhados no Anexo TC 38, desta prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

CONSOLIDADO

Exercício de 2019

1 de 8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		49.710.708,25	45.103.310,26	PESSOAL E ENCARGOS		140.130.818,17	131.914.725,94
IMPOSTOS		42.666.130,09	38.285.795,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		120.647.653,05	112.228.639,56
TAXAS		7.044.578,16	6.817.514,60	ENCARGOS PATRONAIS		13.375.805,35	13.278.157,44
CONTRIBUIÇÕES		22.130.402,37	19.256.565,06	BENEFÍCIOS A PESSOAL		5.075.226,63	4.942.930,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		17.082.633,36	15.390.973,99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.032.133,14	1.464.998,04
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.047.769,01	3.865.591,07	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		9.196.482,25	8.675.032,23
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		825.723,33	1.991.411,87	APOSENTADORIAS E REFORMAS		5.463.371,43	4.930.936,69
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		825.723,33	1.991.411,87	PENSÕES		1.390.443,21	1.369.074,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		48.004.141,25	53.479.227,86	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		2.342.667,61	2.375.021,01
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		396,43	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		66.183.529,93	68.415.581,58
JUROS E ENCARGOS DE MORA		38.201.782,15	41.770.119,32	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		19.731.662,43	17.961.401,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		9.801.962,67	11.709.108,54	SERVIÇOS		42.598.270,61	47.133.486,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		269.624.524,69	230.788.337,87	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		3.853.596,89	3.320.693,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		70.437.237,10	61.490.409,27	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		2.122.142,76	516.636,27
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		198.490.661,44	168.165.738,90	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	18.528,82
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		696.626,15	1.132.189,70	OBTIDOS		332.973,85	330.175,59
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		18.945,79	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		332.973,85	330.175,59
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		18.945,79	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		1.789.168,91	167.931,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		633.063,82	91.332.668,59	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		75.177.677,51	67.631.346,88
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		70.437.237,10	61.490.409,27
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	90.578.328,69	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	4.261.812,36
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		633.063,82	754.339,90	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		4.740.440,41	1.729.364,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		390.947.509,50	441.951.521,51	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	132.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	30.193.704,77	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	17.761,17
TOTAL		390.947.509,50	472.145.226,28	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA:		41.020.925,40	135.167.191,82
				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		37.872.324,80	30.887.402,10
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS		12.886,13	15.406,84
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		3.135.714,47	104.264.382,88
				TRIBUTÁRIAS		6.654.105,15	2.419.604,43
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		53.703,32	0,00
				CONTRIBUIÇÕES		6.600.401,83	2.419.604,43
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		10.779.456,86	57.405.107,13
				PREMIAÇÕES		44.583,50	9.319,50
				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	20.000,00
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		4.970.169,19	56.395.653,61
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		5.764.704,17	980.134,02
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		351.265.138,03	472.145.226,28
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		39.682.371,47	0,00
				TOTAL		390.947.509,50	472.145.226,28
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		11.076.966,67	19.429.376,16				
INVESTIMENTOS		11.076.966,67	19.429.376,16				
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		4.799.560,22	4.436.021,57				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.799.560,22	4.436.021,57				
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	69.481,18				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	69.481,18				

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei n. 4.320/64, a Lei Complementar n. 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Esta Demonstração Contábil inclui os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Município, constantes na Nota Explicativa n. 01.

Nota n. 01 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO

Quadro 1

ÓRGÃO	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Ji-Paraná	04.380.325/0001-06
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	04.092.672/0001-25
Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	19.122.075/0001-73
Fundo Previdência Social de Ji-Paraná	21.407.711/0001-55
Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná	18.163.380/0001-40
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná	17.746.425/0001-47
Fundação Cultural de Ji-Paraná	04.380.911/0001-42
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná	15.659.732/0001-65
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná	23.989.229/0001-42

Fonte: SEMFAZ/CGC

Nota n. 02 – RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial de 2019 foi superavitário no valor de R\$ 39.682.371,47, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

Quadro 2

DESCRIÇÃO	2019	AV%	2018	AV%	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	390.947.509,50	100%	441.951.521,51	100%	(11,54)
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	49.710.708,25	12,72	45.103.310,26	10,20	10,22
Contribuições	22.130.402,37	5,66	19.256.565,06	4,36	14,92
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	825.723,33	0,21	1.991.411,87	0,45	(58,54)
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	48.004.141,25	12,28	53.479.227,86	12,10	(10,24)
Transferências e delegações recebidas	269.624.524,69	68,97	230.788.337,87	52,22	16,83
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	18.945,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	633.063,82	0,16	91.332.668,59	20,67	(99,31)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	351.265.138,03	100%	472.145.226,28	100%	(25,60)
Pessoal e Encargos	140.130.818,17	39,89	131.914.725,94	27,94	6,23
Benefícios previdenciários e Assistenciais	9.196.482,25	2,62	8.675.032,23	1,84	6,01
Uso de Bens, Serviços e Consumo	66.183.529,93	18,84	68.415.581,58	14,49	(3,26)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.122.142,76	0,60	516.636,27	0,11	310,76
Transferências e Delegações Concedidas	75.177.677,51	21,40	67.631.346,88	14,32	11,16
Desvalorização e Perdas de Ativo	41.020.925,40	11,68	135.167.191,82	28,63	(69,65)
Tributárias	6.654.105,15	1,89	2.419.604,43	0,51	175,01
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.779.456,86	12,16	57.405.107,13	12,16	(81,22)
RESULTADO PATRIMONIAL	(39.682.371,47)		(30.193.704,77)		

Fonte: SEMFAZ/CGC

Notas: AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal(2019/2018)

Nas Notas Explicativas a seguir estão detalhadas as principais alterações patrimoniais que impactaram no Resultado do Exercício.

Nota n. 03 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

- Ø R\$ 268.927.898,54 - Nesta conta estão registradas as receitas de Transferências Constitucionais e Legais, bem como doação de bens recebidas pelo Município, da União e do Estado. Neste conta estão classificadas também as transferências financeiras realizadas entre os órgãos do mesmo ente.
- Ø R\$ 696.626,15 - Transferências recebidas a título de doações, sendo o valor de R\$ 154.615,70 provenientes de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991 destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e R\$ 542.010,45 refere-se a bens móveis recebido de Instituições Privadas

Nota n. 04 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

- Ø R\$ 633.063,82 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas - Receita orçamentária referente a multas administrativas e de trânsito e indenizações e restituições diversas.

Nota n. 05 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS

Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registra-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário regulamentado pelo Decreto Municipal n. 4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.

Nota n. 06 – DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DO ATIVO E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**6.1 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO IMOBILIZADO**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo imobilizado, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. O Município através do Decreto Municipal n. 4750/2015 estabeleceu as normas e procedimentos sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável de seus ativos, mas até o final do exercício de 2019 não foi possível implementar estas normas, por falta de mão de obra qualificada em seu quadro de servidores, nem foi possível a contratação de empresa especializada no assunto.

6.2 - AJUSTE DE PERDA DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS

O valor de R\$ 37.872.324,80 compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporárias, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto e no longo prazo. O valor registrado nesta conta esta detalhado abaixo:

- Ø R\$ 5.197.679,94 - valor referente ao lançamento do ajuste para perdas da Dívida Ativa Tributária do exercício de 2019, conforme relatório enviado pela Gerência de Arrecadação.
- Ø R\$ 24.625.360,07 - valor referente ao lançamento do ajuste para perdas da Dívida Ativa Não Tributária do exercício de 2019, conforme relatório enviado pela Gerência de Arrecadação.
- Ø R\$ 246.574,90 - valor referente ao cancelamento de créditos inscritos em Dívida Ativa Não Tributária.
- Ø R\$ 7.802.709,50 - Valor apurado como variações diminutivas em decorrência de desvalorização nas carteiras de Investimento do RPPS, dos seguintes Fundos: Aquilla Renda Fundo Investimento Imobiliário, Conquest Fundo de Investimento em Participação, Fundo Investimento RF Monte Carlo Inst IMA-B e Genus Monza FIM-LP. Na nota explicativa nº 6.1 do Balanço Financeira, está detalhado as movimentações ocorridas nestes fundos bem como os principais motivos que levaram ao registro desta perda.

6.3 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO

- Ø R\$ 12.156,00 - valor baixo do patrimônio da AMT - Autarquia Municipal de Trânsito pela devolução de um veículo para o Detran, que estava em cessão de uso.
- Ø R\$ 730,13 - referente baixa de bens do Poder Legislativo, conforme processos administrativos nº. 039/2019 (furto) e 316/2019 (extravio), tendo sido instauradas comissões para apuração dos fatos através das Portarias nº. 027 e 233/CMJP/2019, respectivamente. O processo administrativo nº. 039/2019 fora concluído tendo como resultado a reposição do respectivo bem. O processo administrativo nº. 316/2019 está em andamento. O valor baixado corresponde ao valor do bem deduzidas as depreciações acumuladas.

6.4 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

- Ø R\$ 3.135.714,47 - Cancelamento de Dívida Ativa Tributária, conforme Relatório da Gerência Geral de Arrecadação. Este valor está detalhado na Nota Explicativa n. 9.1 do Balanço Patrimonial.

Nota n. 07 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**7.1 - VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES**

O valor de R\$ 4.970.169,19 registrado nesta conta refere-se à Constituição de Provisão Matemática Previdenciária.

Entende-se por Provisão Matemática Previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelo RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano e às contribuições correspondentes, ou seja, a Provisão Matemática Previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente.

Tais provisões são calculadas por profissional habilitado registrado no IBA, conforme Lei Federal 9.717/98. O critério de avaliação da Provisão Matemática está estabelecido em Nota Técnica Atuarial- NTA, podendo ser consultado no site do Ministério da Previdência Social - MPS.

O valor lançado nesta conta até 31/12/2019 refere-se apenas a VPD gerada em virtude de uma Reavaliação do Cálculo Atuarial, data-base 2018, pois o Cálculo data-base 2019 ainda não fora concluído, conforme informações prestadas pela Gestora do Fundo de Previdência.

O valor de R\$ 5.764.704,17 registrado na conta diversas variações patrimoniais diminutivas refere-se a:

- Ø R\$ 2.949,67 - Valor de despesa com multas administrativas referente envio de DCTF fora do prazo e multas de trânsito aplicadas a condutor de veículo público.
- Ø R\$ 5.761.754,50 - Valor de despesa com indenizações e restituições. Neste grupo de contas foram classificadas as Devoluções de Convênios, bem como o reconhecimentos de novos precatórios de origem indenizatória.

Nota n. 08 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 3	R\$	
DESCRIÇÃO	2019	2018
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	390.947.509,50	441.951.521,51
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	351.265.138,03	472.145.226,28
Variação (A/B)	1,11	0,94

Fonte: SEMFAZ/CGC

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2019 foi de 1,11 demonstrando que ocorreu um superávit no resultado patrimonial.



Nota nº 07 - O quociente de execução da despesa calculado para o exercício de 2019 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 963.949,68 (novecentos e sessenta e três mil novecentos quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). O índice de execução da despesa não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Podemos observar que no exercício em tese para cada 1,00 de despesa autorizada, o Fundo executou 0,63.

Quadro nº 05

DESCRIÇÃO	2019	2018	2017
Despesa Empenhada (A)	1.645.531,11	2.257.169,26	1.956.796,57
Dotação Atualizada da Despesa (B)	2.609.480,79	3.200.636,29	3.851.497,08
Resultado (B-A)	963.949,68	943.467,03	1.894.700,51
Variação% (A/B)	0,63	0,70	0,51

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCP/ Contábil/SEMFAZ/CGC

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

Nota nº 08 - No exercício de 2019, o Fundo apresentou déficit orçamentário no montante de R\$ 671.222,73. O resultado orçamentário calculado para o exercício demonstra que o Fundo teve despesa superior à receita.

Quadro nº 06

DESCRIÇÃO	2019	2018	2017
Receita Realizada (A)	974.308,38	608.378,99	685.012,12
Despesa Empenhada (B)	1.645.531,11	2.257.169,26	1.956.796,57
Resultado (A-B)	- 671.222,73	-1.648.790,27	-1.271.784,45

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCP/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Nota nº 09 – Fazendo o Confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada, apura-se o seguinte resultado:

Quadro nº 07

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	974.308,38
(-) Despesas Correntes	1.578.707,05
Déficit/Superávit Corrente	-604.398,67
(+) Receita de capital arrecadas	0,00
SUBTOTAL	-604.398,67
(-) Despesas de Capital	66.824,06
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-671.222,73

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCP/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Nota nº 10 - Do total de despesas, o montante de R\$ 1.146.692,99 refere-se a despesas que são custeadas com Recursos Repassados pelo Tesouro (Transferências Intragovernamentais), motivo pelo qual o referido fundo ser uma entidade dependente de transferências por não ser fonte arrecadadora, e executar despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. E outra parte das despesas no valor R\$ 194.320,21 foram custeadas por saldo em conta de exercício anterior – Superávit financeiro de Recursos Federais. Somente o valor de R\$ 304.517,91 foram custeadas com receitas arrecadadas no exercício.

Nota nº 11 – Houve a necessidade da utilização do superávit financeiro, como também do repasse a maior de recursos próprios, para custear as despesas do exercício, devido aos atrasos nos repasses do Fundo a Fundo do Governo Federal. Salientamos que 58,68% do total de receitas foram arrecadas no mês de dezembro, final do exercício.

Nota nº 12 – O Fundo Municipal de Assistência Social recebeu repasse financeiro do município para custear as despesas de recursos próprios no valor de R\$1.146.693,11. Está registrado no quadro de ingressos do Anexo-13 (Balanço Financeiro).

Quadro nº 08

ANEXO 13	RECEITA	DESPESA	DÉFICIT/SUPERÁVIT
Recursos Vinculados	974.308,38	498.838,12	475.470,26
Recursos Ordinários	1.146.693,11	1.146.692,99	0,12
TOTAL	2.121.001,49	1.645.531,11	475.470,38

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCP/ Contábil/SEMFAZ/CGC

- **Recursos Vinculados** são as receitas oriundas de Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e rendimentos de Aplicações. Estes Recursos são destinados a programas/serviços específicos.

- **Recursos Ordinários** são valores recebidos do município de livre aplicação para cobrir as despesas de recursos próprios.

Nota nº 13- Resumo Das Alterações Orçamentárias: A despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações durante o exercício financeiro. No quadro está detalhado essas alterações bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais:

Quadro nº 09

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	1.957.114,23
(+) Créditos Adicionais Suplementares	800.189,22
(+) Créditos Adicionais Especiais	0,00
(-) Cancelamento de Dotações	147.822,66
(+) Transposição Suplementação	94.831,96

(+) Remanejamento Suplementação	0,00
(+) Transferência Suplementação	68.440,65
(-) Anulações Reformulações Administrativas	163.272,61
(=) Dotação Atualizada	2.609.480,79
(-) Despesa Empenhada	1.645.531,11
(=) Saldo da Dotação	963.949,68

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCP/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Nota nº 14 - É importante relatar que as fontes de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme demonstrado no quadro de Alterações Orçamentárias - (Anexo TC 18) foram as seguintes:

Quadro nº 10

RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR	%
Recursos de Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
Anulação de Dotações + Anulação de dotação de Outra UG	396.392,66	49,54
Superávit Financeiro	403.796,56	50,46
TOTAL	800.189,22	100

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCP/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Nota nº 15 - No quadro nº 10 a anulação de dotação se refere ao valor constante no quadro nº 09 R\$ 147.822,66 e a anulação de dotação de outra UG se refere ao reforço orçamentário repassado ao fundo pelo município no valor de R\$ 248.570,00, ou seja, foi anulando no orçamento na Unidade Orçamentária do Município e suplementado na unidade orçamentária do FUNDO – Decreto nº 11628/2019 e decreto 11.757/2019. No anexo TC-18 Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias está detalhada estes valores e os Decretos.

Nota nº 16 – As reformulações administrativas mencionadas no quadro nº 9, estão detalhadas no anexo TC-18A Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.

Nota nº 17 – A Despesa Executada Totaliza R\$ 1.645.531,11 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e onze centavos) e no quadro abaixo está detalhada esta execução por tipo de crédito.

Quadro nº 11 - DESPESA EXECUTADA POR TIPO DE CREDITO

DESCRIÇÃO DO TIPO DE CRÉDITO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	1.087.526,15
Créditos Suplementares	558.004,96
Créditos Especiais	0,00
TOTAL	1.645.531,11

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCP/ Contábil/SEMFAZ/CGC

* Despesa executada refere-se à despesa empenhada no Balanço Orçamentário.

RESTOS A PAGAR

O art. nº 36, da Lei nº 4.320/64, classifica como Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Restos a Pagar Processados compreendem as despesas empenhadas, cujas obrigações foram executadas, prontas para pagamento, em virtude de direito líquido e certo adquirido pelo credor. São também conhecidas como despesas liquidadas. Os Restos a Pagar não processados são obrigações que se encontram a executar ou em execução em face de implemento de condição, inexistindo ainda, o direito líquido e certo do credor ao pagamento.

Quadro nº 12

DESCRIÇÃO	VALOR
Restos a pagar não processados	
Inscrição em exercícios anteriores	3.671,02
(-) pagamentos	2.260,71
(-) Cancelamentos	1.410,31
Saldo Final	0,00
Restos a pagar processados	
Inscrição em exercícios anteriores	25.244,65
(-) pagamentos	25.244,65
(-) Cancelamentos	0,00
Saldo Final	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	0,00

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCP/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Nota nº 18 - A movimentação apresentada nos quadros de restos a pagar refere-se a valores inscritos em exercícios anteriores, não incluindo os que foram inscritos no exercício de 2019.

Nota nº 19 - O cancelamento de restos a pagar não processados se refere à despesa com combustível, pois, com o aditamento de preços não foi possível utilizar o saldo.

JOSENITA DUTRA LANA
CONTADORA
CRC-RO 008625/O

MARIA SONIA G. REIGOTA FERREIRA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
033.891.878-71

Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO: 18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS

Exercício de 2019

1 of 4

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		974.308,38	608.378,99	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.645.531,11	2.257.169,26
ORDINÁRIO		0,00	0,31	ORDINÁRIO		1.146.692,99	424.878,41
VINCULADO		974.308,38	608.378,68	VINCULADO		498.838,12	1.832.290,85
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		974.308,38	608.378,68	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		498.838,12	1.832.290,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.146.693,11	423.535,03	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		209.087,62	249.808,78
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.146.693,11	423.535,03	RESTOS A PAGAR (PAGOS)		27.505,36	54.060,63
REPASSE RECEBIDO		1.146.693,11	423.535,03	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		2.260,71	2.808,71
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		243.038,85	224.663,82	RP PROCESSADOS PAGOS		25.244,65	51.251,92
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		61.456,59	28.915,67	CONSIGNAÇÕES		181.582,26	195.746,65
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		8.445,24	3.671,02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		53.482,29	50.459,73
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		53.011,35	25.244,65	ISS		2.970,40	3.040,14
CONSIGNAÇÕES		181.582,26	195.746,65	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		5.100,00	5.575,85
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		53.482,29	50.459,73	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		33.341,22	41.072,34
ISS		2.970,40	3.040,14	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		2.412,52	2.539,42
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		5.100,00	5.575,85	CLASSES			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		33.341,22	41.072,34	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	93.059,17
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		2.412,52	2.539,42	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		84.275,83	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		84.275,83	93.059,17	CRÉDITOS À RECEBER		0,00	1,50
CRÉDITOS À RECEBER		0,00	1,50	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	1,50
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	1,50	FAMÍLIA PAGO			
FAMÍLIA PAGO				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		1.197.034,76	687.613,15
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		687.613,15	1.938.013,35	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.197.034,76	687.613,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		687.613,15	1.938.013,35	TOTAL		3.051.653,49	3.194.591,19
TOTAL		3.051.653,49	3.194.591,19				

NOTA EXPLICATIVA

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentário, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Esta demonstração contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrado SCPI.

Nota nº 01 – As Receitas e Despesas Orçamentárias estão discriminadas por destinação de Recursos, ou seja, ordinária e vinculada. Ordinárias são as Transferências Recebidas – Recurso de Livre aplicação enquanto as Vinculadas estão de acordo com sua vinculação legal. As despesas evidenciam a finalidade específica da efetiva aplicação dos recursos.

Nota nº 02 - Transferências Financeiras Recebidas (Repasso Recebido) são os valores recebidos do município de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, haja vista que não existem valores mínimos ou máximos fixado em Lei.

Nota nº 03 – Quanto aos Restos a Pagar a movimentação desta conta registrada no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário concilia com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e TC 10A e TC10B – Rol de Restos a Pagar.

Quadro nº 01

Saldo do Exercício Anterior	28.915,67
(+) Inscrição Restos a Pagar não Processado e Restos a pagar Processado	61.456,59
(-) Pagamento	27.505,36
(-) Cancelamento – Anexo 12 Balanço Orçamentário Quadro Restos a Pagar	1.410,31
(=) Saldo para o exercício seguinte	61.456,59

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Nota nº 04 - O valor cancelado, demonstrado de restos a pagar se refere à despesas com aquisição de combustível que foram inscritas em restos a pagar não processados do exercício anterior. Ocorre que antes da execução total da despesa houve aditamento de preços, sendo, portanto, necessário anular o saldo restante.

Nota nº 05 – A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos existentes no Balanço Financeiro pode ser assim discriminada:

Quadro nº 02

SALDO DISPONÍVEL EXERCÍCIO ANTERIOR - EM 31/12/ 2018	687.613,15
(+) INGRESSOS	2.364.040,34
Orçamentários	974.308,38
Transferências Recebidas	1.146.693,11
Extra-Orçamentários	243.038,85
(-) DISPÊNDIOS	1.854.618,73
Orçamentários	1.645.531,11
Extra-Orçamentários	209.087,62
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019	1.197.034,76

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Nota nº 06 - O saldo disponível do exercício em 31/12/2019, para o exercício seguinte, no valor de **R\$ 1.197.034,76 (um milhão cento e noventa e sete mil e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, concilia com os existentes no grupo “Circulante” do Balanço Patrimonial, nas contas Disponibilidades: Caixa e Equivalente de Caixas, como também coincidem com o Resultado Final Anexo 18 - Demonstração do Fluxo de Caixa, o que demonstra sua exatidão.

Nota nº07 - Os valores de R\$27.505,36 e R\$ 2.260,71 demonstrados na coluna Dispêndios como pagamento de restos a pagar processados e não processados confere com os Quadros 1 e 2 do Balanço Orçamentário, denominado Demonstrativos de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, comprovando a veracidade das informações.

Nota nº08 - O valor do Saldo do Exercício Anterior somado com a variação do período item 7 do quadro nº03, resulta no saldo para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

Quadro nº 03- Variação do Saldo Financeiro

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1. Receita Orçamentária + Transferências Recebidas	2.121.001,49
2. Despesas Orçamentárias	1.645.531,11
3. Ingressos Extra-Orçamentários	243.038,85
4. Dispêndios Extra-Orçamentários	209.087,62
5. Variação das Disponibilidades decorrente da execução orçamentária (1-2)	475.470,38
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra-orçamentária (3-4)	33.951,23
7. Variação do Período Apurado (5+6)	509.421,61
8. Saldo Financeiro do Exercício Anterior	687.613,15
9.Saldo Para o Exercício Seguinte (7+8)	1.197.034,76

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Nota nº09 - A variação do período apurada (item 7 do quadro nº3) está de acordo com a geração líquida de caixa e equivalente de caixa do Anexo 18 – demonstrativo do fluxo de caixa, e indica que os pagamentos do exercício foram inferiores aos recebimentos.

Nota nº10 - O Saldo para o Exercício Seguinte no valor de R\$1.197.034,76 confere com os valores registrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, com o Caixa e Equivalente de Caixa Final do Demonstrativo do Fluxo de Caixa, bem como, com os extratos e conciliações bancárias constantes na prestação de contas, o que demonstra a sua perfeita exatidão.

Nota nº11 – Política de Contabilização das Retenções – As consignações são as retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de Prestadores de Serviços. Neste caso é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho Extra-Orçamentário, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício foram pagos.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 12

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.215.128,80	755.491,32	PASSIVO CIRCULANTE		68.799,57	39.231,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.197.034,76	687.613,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		15.788,22	13.986,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.197.034,76	687.613,15	PESSOAL A PAGAR		15.788,22	13.986,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.197.034,76	687.613,15	PESSOAL A PAGAR	P	15.788,22	13.986,72
ESTOQUES		18.094,04	67.878,17	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		53.011,35	25.244,65
ALMOXARIFADO		18.094,04	67.878,17	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		53.011,35	25.244,65
MATERIAL DE CONSUMO	P	18.094,04	36.189,15	FORNECEDORES NACIONAIS	F	53.011,35	25.244,65
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	10.824,00	TOTAL PASSIVO		68.799,57	39.231,37
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	0,00	19.112,98				
AUTOPEÇAS	P	0,00	1.514,76				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	0,00	95,20				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	0,00	142,08				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		787.300,25	798.579,04				
IMOBILIZADO		787.300,25	798.579,04				
BENS MOVEIS		975.451,41	908.627,35				
VEÍCULOS	P	526.895,00	526.895,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	45.466,74	39.069,07				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	228.648,67	215.448,24				
BENS DE INFORMÁTICA	P	127.293,44	92.197,22				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	47.147,56	35.017,82				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-188.151,16	-110.048,31				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-188.151,16	-110.048,31				
TOTAL		2.002.429,05	1.554.070,36				

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	1.197.034,76	687.613,15	PASSIVO FINANCEIRO (53.011,35)+ Restos não Processado(8.445,24)	61.456,59	28.915,67
ATIVO PERMANENTE	805.394,29	866.457,21	PASSIVO PERMANENTE	15.788,22	13.986,72
			SALDO PATRIMONIAL	1.925.184,24	1.511.167,97

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

NOTA EXPLICATIVA

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

Nota nº 01 - ATIVO CIRCULANTE – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos de livre movimentação para aplicações nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa no valor de R\$ 1.197.034,76 e conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro (Anexo-13), campo Saldo para o Exercício Seguinte, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final, e representam a disponibilidade imediata dos recursos em caixa.

Nota nº 02 - ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreende o valor dos materiais de consumo adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal nº 4.320/64.

Os estoques de almoxarifado foram avaliados e estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição.

O levantamento físico foi realizado final do exercício pela Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 11968/GAB/PMJP/2019, retificado pelo Dec.11996/GAB/PMJP/2019 de 11 de novembro de 2019, e todos os itens relacionados se encontram em bom estado de conservação e devidamente armazenados.

As informações contidas no inventário de almoxarifado e registradas na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Pública Sistemas/Fiorilli Software. Segue abaixo movimentação da conta estoques no exercício de 2019:

Quadro nº 01

CONTA ESTOQUES	VALOR
Saldo Inicial da Conta Estoques	67.878,17
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária (TC - 23)	276.251,00
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC - 23)	2.260,71
(+) Inscrição outros Estoques - Materiais de Distribuição Gratuita (TC - 23) 3.3.90.32	18.744,40
(-) Consumo da Período (DVP de uso de material de Consumo – Anexo 15)	347.040,24
(=) Saldo Final da Conta Estoques	18.094,04

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ ALMOXARIFADO

Nota nº 03 - O registro em inscrição Independente da execução Orçamentária refere-se às execuções das despesas inscritas em Restos a Pagar não processadas (Anexo 12).

Nota nº 04 - A relação da quantidade, do valor e dos produtos em estoque do Fundo Municipal de Assistência Social em 31/12/2019 encontram registrados no anexos TC-13 publicado no portal da transparência do município. Link: <http://www.ji-parana.ro.gov.br/>, ano 2019, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no ícone Prestação de Contas, Balancete, Anexo TC-13.

Nota nº 05 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado do Fundo Municipal de Assistência Social é composto pelos bens móveis apenas, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é apresentado a movimentação desta conta no exercício de 2019.

Nota nº 06 – Em 31/12/2019, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS apresentou um saldo de R\$ 787.300,25 relacionados a imobilizado.

Quadro nº 02 – Imobilizado

Bens Móveis	Valor R\$
(+) Saldo Inicial da Conta Imobilizado	798.579,04
(+) 4.4.9.0.5.2 – Valor liquidado de Equipamentos e Material Permanente	66.824,06
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada. de Bens Móveis no exercício	78.102,85
= SALDO FINAL DA CONTA IMOBILIZADO	787.300,25

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

Nota nº07 - A relação do Ativo Imobilizado do Fundo Municipal de Assistência Social em 31/12/2019 encontram registrados no anexos TC-15 publicado no portal da transparência do município. Link: <http://www.ji-parana.ro.gov.br/>, ano 2019, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no ícone Prestação de Contas, Balancete, Anexo TC-15.

Nota nº08 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. O Inventário do Patrimônio foi realizado por Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 11.939GAB/PMJP/2019 de 24 de outubro de 2019.

Nota nº09 - O valor de R\$ 975.451,41, demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Imobilizado é composto pelos valores dos grupos dos bens Móveis e o grupo de Depreciações, Exaustão e Amortização Acumulada. O valor está conferindo com o valor demonstrado no anexo TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente. Os saldos dos Bens Móveis em 31/12/2019 estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado no quadro a seguir.

Nota nº10 - Dos Bens Móveis registrados 54,02% são constituídos por veículos, 23,44% de móveis e utensílios, 13,05% Bens de Informática, 4,83% de Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas e 4,66% Materiais Culturais, educacionais e de Comunicações. Descrições dos itens de cada Grupo relacionados no quadro abaixo:

Quadro nº03 - Bens Móveis - Composição

CONTA	SALDO 31/12/2018	INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	BAIXA	RECLASSIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2019
BENS MÓVEIS	908.627,35	66.824,06	0,00	0,00	975.451,41
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	35.017,82	12.129,74	0,00	0,00	47.147,56
Aparelhos e equipamentos de comunicação	8.221,46	0,00	0,00	0,00	8.221,46
Máquinas e equipamentos industriais	13.627,97	0,00	0,00	0,00	13.627,97
Máquinas e equipamentos energéticos	0,00	374,28	0,00	0,00	374,28
Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	0,00	6.694,50	0,00	0,00	6.694,50
Equipamentos hidráulicos e elétricos	4.795,05	0,00	0,00	0,00	4.795,05
Outras máquinas, aparelhos, equipamentos, e ferramentas	8.373,34	5.060,96	0,00	0,00	13.434,30
Bens de informática	92.197,22	35.096,22	0,00	0,00	127.293,44
Equipamentos de processamentos de dados	92.197,22	23.096,26	0,00	0,00	115.293,48
Equipamentos de tecnologia da informação	0,00	11.999,96	0,00	0,00	11.999,96
Móveis e utensílios	215.448,24	13.200,43	0,00	0,00	228.648,67
Aparelhos e utensílios domésticos	117.677,98	11.280,43	0,00	0,00	128.958,41
Mobiliário em geral	97.770,26	0,00	0,00	0,00	97.770,26
Utensílios em Geral	0,00	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	39.069,07	6.397,67	0,00	0,00	45.466,74
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	39.069,07	6.397,67	0,00	0,00	45.466,74
Veículos	526.895,00	0,00	0,00	0,00	526.895,00
Veículos em tração mecânica	526.895,00	0,00	0,00	0,00	526.895,00
DEPRECIÇÃO	110.048,31	0,00	-78.102,85	0,00	-188.151,16
Depreciação acumulada - Bens móveis	-110.048,31	0,00	-78.102,85	0,00	-188.151,16
Deprec. acumulada de máquinas, aparelhos, equip.s e ferramentas	-5.673,73	0,00	-4.066,53	0,00	-9.740,26
Depreciação acumulada de bens de informática	-22.481,70	0,00	-18.425,86	0,00	-40.907,56
Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-24.690,90	0,00	-20.144,78	0,00	-44.835,68
Depr. acumulada de materiais culturais, educacionais e de comunicação	-4.875,73	0,00	-3.851,98	0,00	-8.727,71
Depr. acumulada de veículos	-52.326,25	0,00	-31.613,70	0,00	-83.939,95
TOTAL IMOBILIZADO	798.579,04	66.824,06	-78.102,85	0,00	787.300,25

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

Nota nº11 - Analisando o quadro nº03, observa-se que, mesmo com as aquisições do exercício, houve decréscimo do valor total inicial do imobilizado (já depreciado) em relação ao valor final. O fato é que o valor das aquisições foram inferiores aos valores de depreciações, conforme planilha abaixo:

Quadro nº04 – Registros Por Classe do Imobilizado

BENS MÓVEIS	SALDO BRUTO EXERCÍCIO ANTERIOR	DEPRECIÇÃO AC. EXERCÍCIO ANTERIOR	AQUISIÇÃO DE BENS NO EXERCÍCIO	DEPRECIÇÃO DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL DEPRECIADO
Veículos	526.895,00	-52.326,25	0	-31.613,70	442.955,05
Móveis e Utensílios	215.448,24	-24.690,90	13.200,43	-20.144,78	183.812,99
Bens de Informática	92.197,22	-22.481,70	35.096,22	-18.425,86	86.385,88
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	35.017,82	-5.673,73	12.129,74	-4.066,53	37.407,30
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	39.069,07	-4.875,73	6.397,67	-3.851,98	36.739,03
TOTAL BENS MÓVEIS	908.627,35	-110.048,31	66.824,06	-78.102,85	787.300,25

Fonte: Relatórios Controladoria de Patrimônio, Registros Contábeis Sistema Pública serviços LTDA Município de Ji-Paraná/RO

Nota nº12 - A Aquisição de Bens no exercício relacionadas no quadro nº04 no valor de **R\$ 66.824,06 (Aquisição de Imobilizado no exercício)**, se refere ao valor empenhado/liquidado no elemento de despesa **44.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente**.

Nota nº 13 - DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 4750/2015, Art. 73 a 82. Nesta Conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2013.

Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deteriorização física do bem, assim como o seu desgaste com o uso e a sua obsolescência.

Nota nº 14 - As depreciações foram calculadas pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo caso o seu valor residual não se altere, e são registradas a débito das despesas operacionais.

Nota nº 15 - A definição da vida útil econômica dos bens, do valor residual para identificação do valor depreciável e percentual de depreciação é o Anexo VIII do Decreto Municipal nº 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 4750/2015 disponível no portal de transparência deste Município.

Nota nº16 - Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com quadro abaixo:

Quadro nº05 - percentuais de depreciação, vida útil e valor residual.

Descrição	Vida Útil (anos)	Valor Residual	Depreciação Anual
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	10	10%	10%
Bens de Informática	5	10%	20%
Móveis e Utensílios	10	10%	10%
Materiais culturais, Educ. e de Comunicação.	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%

Decreto Municipal nº 4750/2015, Anexo VIII

Nota nº17 - A movimentação da conta de depreciação no exercício esta demonstrada abaixo:

Quadro 06

CONTA DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR R\$
Saldo Acumulado em 31.12.2018	110.048,31
(+) Variação Patrimonial Diminutiva - Depreciação Acumulada	78.102,85
Saldo Acumulado em 31.12.2019	188.151,16

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

Nota nº18 - O cálculo da depreciação dos bens móveis, usualmente é realizado mensalmente pela Divisão de Administração de Patrimônio, por meio de sistema informatizado terceirizado. Após o fechamento do mês, é emitido pelo Controlador de Patrimônio um relatório contendo o Resumo Financeiro Sintético, o qual é enviado para Coordenação Geral de Contabilidade e incorporados, para registros, no SCPI – Sistema Integrado Pública Integrado.

Nota nº19 – Não houve mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica e método e taxa utilizados para depreciações, amortizações e exaustão.

Nota nº20 – BEM IMÓVEIS

Não foi empenhado qualquer despesa no elemento de Despesa **44.90.51.00** Obras e Instalações . Portanto o Fundo Municipal de Assistência Social não possui bens imóveis. Os prédios onde estão instalados os programas/serviços: da Instituição de Acolhimento Adélia Santana, Instituição de Acolhimento Girassol, CRAS São Francisco, CRAS Roda Moinho, CRAS Jardim dos Migrantes, CRAS Morar Melhor II, Centro de Convivência do Idoso – CCI, Liberdade Assistida/LA e Bolsa Família são bens imóveis pertencente ao Município de Ji-Paraná.

Nota nº21 - COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações ou exigibilidade que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte; fornecedor a pagar, pessoal a pagar e demais obrigações a curto prazo.

Quadro nº07

CONTAS	VALOR	ISF
Pessoal a Pagar	15.788,22	P
Fornecedores de Contas a Pagar em Curto Prazo	53.011,35	F
TOTAL	68.799,57	

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

Nota nº 22 - O quadro nº07 tem por objetivo demonstrar os valores registrados no passivo circulante que tem afetação direta na apuração do Superávit Financeiro. Por isso identificou-se as contas diferenciando as que têm seu registro no sistema contábil financeiro bem com as que estão registradas apenas no sistema patrimonial. O ISF (Indicador de superávit financeiro) é uma classificação que possibilita esta operação. O PCASP e MCASP utilizam as letras F ou P para indicar quais são as contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente. Os passivos que dependem de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro.

Nota nº 23 - PASSIVO PERMANENTE – PESSOALA PAGAR

Nesta conta está registrado o valor de R\$ 15.788,22 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) referente à valores provisionados para pagamento de 1/3 de férias, direito adquirido pelo servidor. Estas informações são fornecidas pela Gerência de Recursos Humanos, que teve como base de cálculo as fórmulas regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 4243/2015.

Nota nº 24 – PASSIVO FINANCEIRO – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR EM CURTO PRAZO

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como Internet, aluguéis, sistema eletrônico de segurança e todas as outras contas a pagar. Tais obrigações não contemplam os restos a pagar não processados, por representar uma obrigação somente orçamentária.

Nota nº 25 – COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O Total do Patrimônio Líquido no exercício anterior era de R\$1.514.838,99, que somado ao Resultado Patrimonial do Exercício apurado no Anexo das Demonstrações das Variações Patrimoniais, um Superávit no valor de R\$418.790,49 formou o valor total do Patrimônio Líquido atual no montante de R\$1.933.629,48.

Quadro nº 08 - Superávit do exercício: Balanço Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RESULTADO 2019(-)2018
	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	
Caixa e Equivalente de Caixa	687.613,15	1.197.034,76	509.421,61
(+) Estoques	67.878,17	18.094,04	-49.784,13
(+) Imobilizado	798.579,04	787.300,25	-11.278,79
(-) Passivo Financeiro (Restos a Pagar)	25.244,65	53.011,35	27.766,70
(-) Passivo Permanente (pessoal a pagar)	13.986,72	15.788,22	1.801,50
TOTAL	1.514.838,99	1.933.629,48	418.790,49

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ

Quadro nº 09 – Detalhamento da Composição do Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Caixa e Equivalente de Caixa	1.197.034,76
(+) Ativo Circulante - Estoques	18.094,04
(+) Ativo não Circulante - Imobilizado	787.300,25
(-) Passivo Financeiro (Restos a Pagar Processado)	53.011,35
(-) Passivo Permanente (provisão 1/3 férias – Pessoal a Pagar)	15.788,22
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.933.629,48

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Quadro nº10 – Comparativo da Evolução Patrimonial nos últimos 03 exercícios:

DESCRIÇÃO	2017	2018	2019
Ativo Circulante	1.945.268,03	755.491,32	1.215.128,80
Ativo não Circulante	429.960,53	798.579,04	787.300,25
Passivo Circulante	70.967,26	39.231,37	68.799,57
Passivo não Circulante	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.304.261,30	1.514.838,99	1.933.629,48

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Nota nº26 - A redução no Patrimônio Líquido do Fundo no exercício de 2018 é decorrente da situação que à receita prevista ser proveniente do repasse Fundo a Fundo, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/MDS a qual não foi realizada em sua totalidade, pois, o Fundo tinha recursos acumulados em conta de exercícios anteriores e não recebeu todas as receitas (repasso fundo a fundo) previstas para o referido exercício. A Portaria MDS nº036 de 25 de abril de 2014 conjuntamente com a Portaria MDS nº113 artigo 58 disciplinava as transferências Fundo a Fundo do FNAS aos programas/serviços de acordo com avaliação dos saldos existentes em contas. O objetivo era evitar o acúmulo destes saldos. Portanto, parte das despesas do exercício foi custeada com saldo em conta de exercício anterior, reduzindo assim o ativo do caixa equivalentes de caixa.

JOSENITA DUTRA LANA
CONTADORA
CRC-RO 008625/O

MARIA SONIA G. REIGOTA FERREIRA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
033.891.878-71

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 2

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	0,13	0,00
01	VINCULADO	1.135.578,04	658.697,48
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.135.578,04	658.697,48
TOTAL		1.135.578,17	658.697,48

NOTA EXPLICATIVA

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro para fins de abertura de crédito adicional, devem se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº4.320/1964.

Nota 01 - O superávit financeiro apurado no exercício refere-se ao saldo financeiro constante no balanço financeiro, deduzido os valores inscritos em restos a pagar.

Quadro nº 01

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes)	1.197.034,76
2. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro A) - Contas com Atributo F	53.011,35
3. Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício (Balanço Financeiro)	8.445,24
4. Passivo Financeiro Apurado (2+3)	61.456,59
5. Superávit/Déficit Financeiro Apurado (1-4)	1.135.578,17

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Nota 02 - Recursos Vinculados são as receitas oriundas de Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e rendimentos de Aplicações. Estes Recursos são destinados a programas e serviços específicos. **Recursos Ordinários** são as transferências recebidas do município, recursos do Tesouro de livre aplicação.

JOSENITA DUTRA LANA
CONTADORA
CRC-RO 008625/O

MARIA SONIA G. REIGOTA FERREIRA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
033.891.878-71

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 6

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		13.982,43	31.908,77	PESSOAL E ENCARGOS		995.644,88	1.084.816,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		13.982,43	31.908,77	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		895.867,93	968.777,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		2.107.019,06	1.000.005,25	ENCARGOS PATRONAIS		94.626,95	109.209,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.146.693,11	423.535,03	BENEFÍCIOS A PESSOAL		5.150,00	6.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		960.325,95	576.470,22	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	330,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		2.121.001,49	1.031.914,02	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		706.566,12	672.322,09
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	789.422,31	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		347.040,24	340.425,04
TOTAL		2.121.001,49	1.821.336,33	SERVIÇOS		281.423,03	280.873,04
				DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		78.102,85	51.024,01
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	64.197,49
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	64.197,49
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.702.211,00	1.821.336,33
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		418.790,49	0,00
				TOTAL		2.121.001,49	1.821.336,33
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		66.824,06	419.642,52				
INVESTIMENTOS		66.824,06	419.642,52				

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

3 of 6

NOTA EXPLICATIVA

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Estas Demonstrações Contábeis foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).

Nota nº 01 - O Resultado Patrimonial de 2019 foi superavitário no valor de R\$ 418.790,49, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

Quadro nº01 – Resultado Patrimonial

DESCRIÇÃO	2019	AV%	2018	AV%	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.121.001,49	100%	1.031.914,02	100%	105,54
Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações	13.982,43	0,66	31.908,77	3,10	(56,18)
Transferências Intragovernamentais	1.146.693,11	54,06	423.535,03	41,04	170,74
Transferências Governamentais	960.325,95	45,28	576.470,22	55,86	66,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.702.211,00	100%	1.821.336,33	100%	(6,54)
Remuneração a Pessoal	895.867,93	52,63	968.777,25	53,19	(7,53)
Encargos Patronais	94.626,95	5,56	109.209,50	6	(13,35)
Benefícios a Pessoal	5.150,00	0,30	6.500,00	0,36	(20,77)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0	330,00	0,02	(100)
Uso de Material de Consumo	347.040,24	20,39	340.425,04	18,69	1,94
Serviços	281.423,03	16,53	280.873,04	15,42	0,20
Depreciação, Amortizações e Exaustão.	78.102,85	4,59	51.024,01	2,80	53,07
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	64.197,49	3,52	(100)
RESULTADO PATRIMONIAL	418.790,49	-	-789.422,31	-	-

Fonte: SEMFAZ/CGC

Notas: AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal(2019/2018)

Nota nº 02 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Na composição das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras estão as seguintes movimentações:

- Ø **13.982,43** – referente ao ingresso de receitas patrimoniais oriunda de rendimento de aplicação financeira das contas bancárias da entidade.
- Ø **960.325,95** - Transferências Inter Governamentais que são as receitas de transferências recebidas da União por meio do repasse fundo a Fundo – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).
- Ø **1.146.693,11** – Transferências Intragovernamentais são os repasses recebidos do município de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, haja vista que não existem valores mínimos ou máximos fixado em Lei.

Nota nº 03 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS

Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para o pagamento de 1/3 de férias, regulamentado pelo Decreto Municipal nº4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo assim o princípio de competência, conforme determina o MCASP. Portanto, para apuração de despesas com pessoal e encargos, registradas no anexo 02B, as despesas com férias devem ser desconsideradas, e somadas às provisões (variação diminutiva - Férias Proporcionais - registrada no Balancete de verificação).

Nota nº 04 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Os materiais de consumo não são considerados despesas no momento de sua aquisição, mas no ato de sua utilização, os quais são registrados e controlados no anexo 23, como também registrados no Balanço Patrimonial.

Nota nº 05 – DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E ECAUSTÃO

O valor de R\$ 78.102,85 demonstrados na conta Depreciação, Amortização e Exaustão estão em conformidade com as informações do Setor de Patrimônio. Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com o quadro abaixo:

Quadro nº02 - Percentuais de depreciações e a vida útil dos bens adquirido pelo Fundo

Descrição	Vida Útil (anos)	Valor Residual	Depreciação Anual
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	10	10%	10%
Bens de Informática	5	10%	20%
Móveis e Utensílios	10	10%	10%
Materiais culturais, Educ. e de Comunicação.	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%

Decreto Municipal nº 4750/2015, Anexo VIII

Nota nº 06 - O sistema de Depreciação adotado no município está explicado nas notas do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

Nota nº 07 – RESULTADO PATRIMONIAL - O resultado das Variações Patrimoniais Quantitativas, ou seja, o valor das variações Patrimoniais Aumentativas MENOS as Variações Patrimoniais Diminutivas da entidade apresenta Resultado Patrimonial Superavitário no valor de R\$ 418.790,49. Resultado esse, que somado ao valor do Patrimônio Líquido do Exercício Anterior, forma o valor do Patrimônio Líquido do Atual exercício, o qual confere com o que está demonstrado no Balanço Patrimonial.

Nota nº 08 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 3

DESCRIÇÃO	R\$	
	2019	2018
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	2.121.001,49	1.031.914,02
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	1.702.211,00	1.821.336,33
Variação (A/B)	1,25	0,57

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Nota nº 09 - O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2019 foi de 1,25 demonstrando que ocorreu um superávit no resultado patrimonial, enquanto que no exercício 2018 houve déficit patrimonial. Os principais fatores que ocasionaram o Superávit em 2019 foram as Transferências Intragovernamentais (repasse do Município- recursos próprios). Devido haver atrasos nos repasses Fundo a Fundo do FNAS (Recursos Federais), houve a necessidade de o município aumentar os valores dos repasses ao Fundo, para que fossem supridas as despesas do exercício. Salientamos que 58,68% do total de repasses Fundo a Fundo foram enviados no mês de dezembro, final do exercício.

Já o déficit no exercício 2018 é devido à receita prevista ser proveniente do repasse Fundo a Fundo, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/MDS a qual não foi realizada em sua totalidade, pois o Fundo Municipal de Assistência Social tinha recursos acumulados em conta de exercícios anteriores e não recebeu todas as receitas (repasso fundo a fundo) previstas para aquele exercício. A Portaria MDS nº036 de 25 de abril de 2014 conjuntamente com a Portaria MDS nº113 artigo 58 disciplina as transferências Fundo a Fundo do FNAS aos programas/serviços de acordo com avaliação dos saldos existentes em contas. O objetivo era evitar o acúmulo destes saldos. Portanto, parte das despesas do exercício 2018 foi custeada com saldo em conta de exercícios anteriores (recursos reprogramados conforme Resolução Nº 002/CMAS/2018 de 08 de março de 2018), diminuindo o Ativo Caixa e equivalente de caixa.

Nota nº 10 - Variações Patrimoniais Qualitativas – Investimentos - se referem às aquisições de bens móveis no exercício.

JOSENITA DUTRA LANA
CONTADORA
CRC-RO 008625/O

MARIA SONIA G. REIGOTA FERREIRA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
033.891.878-71

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 5

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.302.131,23	1.227.662,17
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		13.982,43	31.908,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		13.982,43	31.908,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	960.325,95	576.470,22
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.327.822,85	619.283,18
Ingressos Extra-orçamentários		181.129,74	195.748,15
Transferências Financeiras Recebidas		1.146.693,11	423.535,03
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		1.737.885,52	2.036.629,85
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.462.128,83	1.731.672,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	94.626,95	109.209,50
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		181.129,74	195.748,15
Desembolsos Extra-Orçamentários		181.129,74	195.748,15
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		564.245,71	-808.967,68

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		54.824,10	441.432,52
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		54.824,10	441.432,52
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-54.824,10	-441.432,52

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		687.613,15	1.938.013,35

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		509.421,61	-1.250.400,20
(-)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.197.034,76	687.613,15

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	960.325,95	576.470,22
Intergovernamentais	960.325,95	576.470,22
da União	960.325,95	576.470,22
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	960.325,95	576.470,22
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	94.626,95	109.209,50
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	94.626,95	109.209,50
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	94.626,95	109.209,50

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.462.128,83	1.731.672,20
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.462.128,83	1.731.672,20

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVAS:

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em

Nota nº 04 - As Alterações Orçamentárias estão detalhadas no Anexo TC 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, Juntada as Prestações de Contas.

Nota nº 05 – A Despesa Executada Totaliza R\$ 131.421,87 (cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Quadro nº 04 - Detalhamento da despesa por tipo de crédito

DESPESA-EXECUTADA - Alteração do Orçamento Inicial	VALOR (R\$)
Dotação Inicial – Créditos orçamentários	97.477,85
Créditos Suplementares	33.944,02
Créditos Especiais	0,00
TOTAL	131.421,87

Fonte: SEMFAZ/CGC

Quadro nº 05 – Execução da despesa em relação a Previsão Inicial

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL PARA O EXERCÍCIO (A) - R\$	EXECUÇÃO JAN a DEZ (B) - R\$	B/A %
Despesas Correntes Fixada	116.376,00	131.421,87	112,93
Despesa de Capital Fixada	3.339,47	0,00	0
TOTAL	119.715,47	131.421,87	109,78

Fonte SEMFAZ/CGC

Nota nº 06 – Fazendo o Confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada, apura-se o seguinte resultado Orçamentário:

Quadro nº 06

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	159.896,65
(-) Despesas Correntes	131.421,87
Déficit/Superávit Corrente	28.474,78
(+) Receita de capital arrecadadas	0,00
SUBTOTAL	28.474,78
(-) Despesas de Capital	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	28.474,78

Fonte SEMFAZ/CGC

O Balanço Orçamentário apresentou resultado superavitário no exercício no valor de **R\$ 28.474,78 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

JOSENITA DUTRA LANA
CONTADORA
CRC-RO 008625/O

MARIA SONIA G. REIGOTA FERREIRA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
033.891.878-71

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 3

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		159.896,65	136.649,08	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		131.421,87	98.798,62
VINCULADO		159.896,65	136.649,08	ORDINÁRIO		0,00	1.020,00
RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		159.896,65	136.649,08	VINCULADO		131.421,87	97.778,62
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		2,29	23,92	RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		131.421,87	97.778,62
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		2,29	23,92	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		245.336,02	216.858,95
REPASSE RECEBIDO		2,29	23,92	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		245.336,02	216.858,95
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		216.858,95	178.984,57	TOTAL		376.757,89	315.657,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		216.858,95	178.984,57				
TOTAL		376.757,89	315.657,57				

NOTA EXPLICATIVA

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentário, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota nº 01 – As Receitas e Despesas Orçamentárias estão discriminadas por destinação de Recursos, ou seja, Transferências Recebidas e Receitas Orçamentárias (vinculada). As Transferências Recebidas se referem a recursos recebidos do município (Recurso de Livre aplicação) e Receitas Orçamentárias Vinculadas são as doações recebidas de Pessoas Físicas e Jurídicas para aplicação direta com projetos/Atividades para Crianças e Adolescentes.

Nota nº 02 – A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim discriminada:

Quadro nº 01

SALDO FINANCEIRO FINAL EXERCÍCIO 2018	216.858,95
(+) INGRESSOS	159.898,94
Orçamentários	159.896,65
Transferência Financeira	2,29
(-) DISPÊNDIOS	131.421,87
Ordinário (Recurso de Livre Aplicação)	0,00
Vinculado	131.421,87
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019	245.336,02

Fonte: Relatórios de Contabilidade do Sistema Integrado Pública – SCPI - SEMFAZ/CGC

Nota nº 03 – As Transferências Financeiras, os repasses feitos pelo o Município ao Fundo, são os valores recebidos para custear despesas ordinárias de acordo com as necessidades de manutenção dos programas/serviços do Fundo, não sendo, portanto, um valor fixo e obrigatório, haja vista que não existem valores mínimos ou máximos fixado em Lei. No caso, não houve despesas custeadas com estes repasses no exercício 2019, e, o valor recebido de transferência financeira (repasso) R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) se refere a rendimentos de aplicação do saldo da conta recursos próprios repassados ao fundo.

Nota nº 04 - O saldo de Bancos Conta Movimento, no valor de **R\$ 245.336,02 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e dois centavos)**, coincide com os existentes no grupo “Circulante” do Balanço Patrimonial nas contas Disponibilidades: Caixa e Equivalente de Caixas, como também coincidem com o Resultado Final Anexo 18 - Demonstração do Fluxo de Caixa, o que demonstra sua exatidão.

Nota nº05 – Variação do Saldo Financeiro

Verifica-se que a variação do período apurada, item 7 do quadro 2, no montante positivo de **R\$ 28.477,07 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos)**, indica que os pagamentos do exercício foram inferiores aos recebimentos, demonstrando assim que houve equilíbrio financeiro e a geração de superávit.

Quadro nº 02

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Receita Orçamentária + Transferências Recebidas	159.898,94
2. Despesas Orçamentárias	131.421,87
3. Ingressos Extra-Orçamentários	0,00
4. Dispêndios Extra-Orçamentários	0,00

5. Variação das Disponibilidades decorrente da execução orçamentária (1-2)	28.477,07
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra-orçamentária (3-4)	0,00
7. Variação do Período Apurado (5-6)	28.477,07
8. Saldo Financeiro do Exercício Anterior	216.858,95
9. Saldo Para o Exercício Seguinte (7+8)	245.336,02

Fonte: Relatórios de Contabilidade do Sistema Integrado Pública – SCPI - SEMFAZ/CGC

JOSENITA DUTRA LANA
CONTADORA
CRC-RO 008625/O

MARIA SONIA G. REIGOTA FERREIRA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
033.891.878-71

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 4

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		245.336,02	216.858,95	PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		245.336,02	216.858,95	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	245.336,02	216.858,95	PATRIMÔNIO LIQUIDO		245.336,02	216.858,95
TOTAL		245.336,02	216.858,95	RESULTADOS ACUMULADOS		245.336,02	216.858,95
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		245.336,02	216.858,95
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	28.477,07	37.874,38
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	216.858,95	178.984,57
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		245.336,02	216.858,95
				TOTAL		245.336,02	216.858,95

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	245.336,02	216.858,95	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	245.336,02	216.858,95

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

NOTA EXPLICATIVA

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Segue abaixo Notas explicativas elencando a composição das principais Contas deste Demonstrativo.

Nota nº 01 – O Patrimônio Líquido da entidade é composto somente pelo Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa). A entidade não possui estoque, como também não possui o Ativo não Circulante (Bens móveis e imóveis).

Nota nº 02 – Houve superávit do exercício no valor de **R\$ 28.477,07 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro nº 01

ELEMENTOS	Final Exercício 2019	Saldo exercício Anterior	VARIAÇÕES
Ativo Financeiro	245.336,02	216.858,95	28.477,07
Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
(-) Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
(-) Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial	245.336,02	216.858,95	28.477,07

Fonte: Relatórios de Contabilidade do Sistema Integrado Pública – SCPI - SEMFAZ/CGC

JOSENITA DUTRA LANA
CONTADORA
CRC-RO 008625/O

MARIA SONIA G. REIGOTA FERREIRA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
033.891.878-71

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 2

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	114,11	111,82
01	VINCULADO	245.221,91	216.747,13
17	Recursos Destinados a Fundos	245.221,91	216.747,13
TOTAL		245.336,02	216.858,95

NOTA EXPLICATIVA

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro para fins de abertura de crédito adicional.

Nota nº01 - O superávit financeiro apurado no exercício refere-se ao saldo financeiro constante no balanço financeiro, deduzido os valores inscritos em restos a pagar.

Nota nº02 - O Fundo apresentou superávit financeiro no exercício no valor total de R\$ 245.336,02, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro nº01

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2019		(-) RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
00 - Ordinário	114,11	0,00	114,11
01 - Vinculado	245.221,91	0,00	245.221,91
TOTAL	245.336,02	0,00	245.336,02

Fonte: Relatórios de Contabilidade do Sistema Integrado Pública – SCPI - SEMFAZ/CGC

Nota nº03 - Recursos Vinculados são oriundos de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991, recursos exclusivos para execução de projetos/atividades que envolvam crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social; e **Recursos Ordinários** são as transferências recebidas do município em forma de repasse, recursos de livre aplicação para manutenção do fundo.

JOSENITA DUTRA LANA
CONTADORA
CRC-RO 008625/O

MARIA SONIA G. REIGOTA FERREIRA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
033.891.878-71

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 3

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		5.280,95	4.966,16	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	1.020,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.280,95	4.966,16	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	1.020,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		154.617,99	131.706,84	SERVIÇOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2,29	23,92	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		131.421,87	97.778,62
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		154.615,70	131.682,92	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		131.421,87	97.778,62
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		159.898,94	136.673,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		131.421,87	98.798,62
TOTAL		159.898,94	136.673,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		28.477,07	37.874,38
				TOTAL		159.898,94	136.673,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota nº 01 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

- Ø **As Transferências Intragovernamentais** se referem a valores recebidos do município. Salientamos que não existem valores mínimos ou máximos fixado em Lei para repasse ao Fundo.
- Ø **Transferências das Instituições Privadas** são aquelas provenientes de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991.
- Ø As Transferências recebidas do município (**Transferências Intragovernamentais**) são realizadas de acordo com necessidades de despesas com recursos próprios, ou seja, despesas que não são de aplicação direta com Projetos/Atividades para criança e adolescentes, e como não houve tal necessidade no atual exercício, foram repassadas somente valores referente a rendimentos de aplicações de saldo em conta.

Nota nº 02 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

- Ø **As transferências e Delegações Concedidas** se referem a repasses as Instituições privadas sem fins lucrativos mediante Termo de Fomento as quais desenvolvem Projetos/Atividades com crianças e adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade social. O repasse foi efetuado mediante seleção de Projetos em conformidade com o edital de Chamamento público nº02/2019 do Conselho municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - CMDCA, Resolução Nº 016/CMDCA/2019, homologado pela Resolução nº039/CMDCA/2019 DE 09/09/2019. Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente são criados por Lei para beneficiar a criança e o adolescente ao direito a vida, a saúde, a alimentação, á educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

JOSENITA DUTRA LANA
CONTADORA
CRC-RO 008625/O

MARIA SONIA G. REIGOTA FERREIRA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
033.891.878-71

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019

1 de 4

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		159.898,94	136.673,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		5.280,95	4.966,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		5.280,95	4.966,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	154.615,70	131.682,92
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2,29	23,92
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		2,29	23,92
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		131.421,87	98.798,62
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	0,00	1.020,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	131.421,87	97.778,62
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		28.477,07	37.874,38

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		216.858,95	178.984,57

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		28.477,07	37.874,38
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		245.336,02	216.858,95

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	154.615,70	131.682,92
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	154.615,70	131.682,92
Total das Transferências Recebidas	154.615,70	131.682,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	131.421,87	97.778,62
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	131.421,87	97.778,62
Total das Transferências Concedidas	131.421,87	97.778,62

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.020,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	1.020,00

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

Nota nº 01 – Ingresso do Fluxo de Caixa das Operações

Os Ingressos no Fluxo de Caixa relacionados às Atividades das Operações são formados pelas Receitas Originárias, Doações de

DESCRÇÃO DO TIPO DE CRÉDITO	2019	R\$
Inicial	1.136.762,35	
Suplementar	278.319,77	
Especial	0,00	
Extraordinário	0,00	
TOTAL	1.415.082,12	

Fonte: SEMFAZ/CGC
Despesa executada refere-se a despesa empenhada no Balanço Orçamentário.

detalhamento de todos os Decretos emanados do Poder Executivo para suplementação orçamentária desta Autarquia, todos decorrentes de Anulação orçamentária, e seus respectivos valores.

3º SGT PM ALEX MARCOS DA SILVA
PRESIDENTE
195.206.448-14

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

Nota nº 07 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Anexo TC-18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, que faz parte desta Prestação de Contas, traz o

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 4

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		759.152,24	773.138,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.415.082,12	1.578.096,97
ORDINÁRIO		360.213,55	773.138,07	ORDINÁRIO		1.071.537,01	1.578.096,97
VINCULADO		398.938,69	0,00	VINCULADO		343.545,11	0,00
RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO – ART. 320 DA LEI 9.503/1997		398.938,69	0,00	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO – ART. 320 DA LEI 9.503/1997		343.545,11	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		924.408,22	924.367,86	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		4.354,08	3.899,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		924.408,22	924.367,86	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		4.354,08	3.899,28
REPASSE RECEBIDO		924.408,22	924.367,86	OUTROS APORTES PARA O RPPS		0,00	3.899,28
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		122.615,91	95.484,20	OUTROS APORTES PARA O RPPS		4.354,08	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		10.362,87	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		112.253,04	95.698,08
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.907,00	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)		0,00	213,88
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.455,87	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	213,88
CONSIGNAÇÕES		108.309,84	94.659,74	CONSIGNAÇÕES		108.309,84	94.659,74
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		31.715,81	34.486,93	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		31.715,81	34.486,93
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		9.136,65	2.741,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		9.136,65	2.741,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		24.579,20	25.162,98	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		24.579,20	25.162,98
ISS		2.858,98	1.576,53	ISS		2.858,98	1.576,53
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		5.852,39	848,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		5.852,39	848,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		763,40	688,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		763,40	688,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	29.156,30	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	29.156,30
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		33.403,41	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		33.403,41	0,00
CRÉDITOS A RECEBER		3.943,20	824,46	CRÉDITOS A RECEBER		3.943,20	824,46
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		623,20	824,46	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		623,20	824,46
FAMÍLIA PAGO		3.320,00	0,00	FAMÍLIA PAGO		3.320,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		3.320,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		3.320,00	0,00
MATERNIDADE PAGO		0,00	0,00	MATERNIDADE PAGO		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		192.394,16	77.098,36	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		466.881,29	192.394,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		192.394,16	77.098,36	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		466.881,29	192.394,16
TOTAL		1.998.570,53	1.870.088,49	TOTAL		1.998.570,53	1.870.088,49

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. O Demonstrativo foi elaborado desconsiderando as contas intraorçamentárias, conforme orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, por ocasião da consolidação das contas.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).

Nota nº 01 – RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o MCASP, as receitas devem ser discriminadas no Balanço Financeiro pelo valor bruto de recebimento, seguido das deduções legais e as despesas pelo valor empenhado. Na discriminação os valores devem ser separados em ordinários e vinculados. Os ordinários são os recursos recebidos pelo Município e que são de livre aplicação, enquanto no grupo dos vinculados são detalhadas todas as receitas e despesas que tem sua vinculação estipulada por determinação legal. O detalhamento das receitas e despesas vinculadas está de acordo com Tabela de Fonte de Recursos utilizada pelo TCE-RO.

Nota nº 02 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências financeiras são as Intragovernamentais, feitas de forma extraorçamentária, destinadas a manutenção dos Fundos, Fundações e Autarquias bem como em cumprimento de determinações constitucionais. Nesse sentido, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT, recebeu da Prefeitura Municipal o montante de R\$ 924.408,22, destinados a manutenção das atividades da Autarquia e seu quadro de pessoal.

Nota nº 03 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Com relação às transferências financeiras concedidas, o referido balanço apresenta a importância de R\$ 4.354,08 relativos ao repasse ao Fundo de Previdência Social (FPS) na forma de aporte ao RPPS.

Nota nº 04 – MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Os valores de movimentação de restos a pagar registrados no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário (Anexo I e II) estão melhor evidenciados nos Anexos TC 10A e 10B – Rol de Restos a Pagar, onde o saldo do exercício anterior foi pago no exercício atual, não ficando valores a pagar para o exercício seguinte.

Nota nº 05 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como por exemplo a consignações em folha de pagamento, e inscrição de restos a pagar. Nos dispêndios compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como as obrigações que representaram ingressos extraorçamentários e os restos a pagar inscritos em períodos anteriores e pagos no exercício. No exercício corrente os Ingressos e os Dispêndios totalizaram o valor R\$ 108.309,84.

Nota nº 06 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CRÉDITOS A RECEBER

A movimentação refere-se exclusivamente a valores decorrentes da Folha de Pagamento e Salário Família E Salário Maternidade, como demonstrado a seguir:

Quadro 1

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo do exercício anterior	0,00
(+) Valores depositados	3.943,20
• Salário Família	623,20
• Salário Maternidade	3.320,00
(-) Valores desembolsados	(3.943,20)
• Salário Família	(623,20)
• Salário Maternidade	(3.320,00)
(=) Saldo para o exercício seguinte	0,00

Fonte: Anexo TC-13 – Balanço Financeiro

Nota nº 07 – VARIÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

Podemos observar que a variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior no montante positivo de R\$ 274.487,13, indica que os pagamentos do exercício foram inferiores aos recebimentos, demonstrando assim que houve equilíbrio financeiro e a geração de superávit. Esta variação do período está de acordo com a geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 - Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.

Quadro 2

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Receita Orçamentária	759.152,24
2. Transferências Financeiras Recebidas/ Repasses	924.408,22
3. Despesas Orçamentária	(1.415.082,12)
4. Transferências Financeiras Concedidas	(4.354,08)
5. Ingressos Extraorçamentários	122.615,91
6. Dispêndios Extraorçamentários	(112.253,04)
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1+2-3-4)	264.124,26
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (5-6)	10.362,87
9. Variação do Período apurada (7 + 8)	274.487,13
10. Saldo financeiro do exercício anterior	192.394,16
11. Saldo para o exercício seguinte (9 + 10)	466.881,29

Fonte: Anexo TC-13 – Balanço Financeiro

Nota nº 08 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago, baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira.

3º SGT PM ALEX MARCOS DA SILVA
PRESIDENTE
195.206.448-14

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 de 8

A) QUADRO PRINCIPAL**ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		466.881,29	192.394,16	PASSIVO CIRCULANTE		18.226,88	48.779,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		466.881,29	192.394,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		13.771,01	48.779,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		466.881,29	192.394,16	PESSOAL A PAGAR		13.771,01	35.381,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	466.881,29	192.394,16	PESSOAL A PAGAR	P	13.771,01	35.381,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE		327.913,51	363.758,40	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	13.398,00
IMOBILIZADO		327.913,51	363.758,40	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	13.398,00
BENS MOVEIS		454.169,69	466.325,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		4.455,87	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	27.852,80	27.852,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		4.455,87	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	48.195,97	48.195,97	FORNECEDORES NACIONAIS	F	4.455,87	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	35.891,97	35.891,97	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	67.405,41
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	3.467,70	3.467,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	67.405,41
VEÍCULOS	P	338.761,25	350.917,25	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	67.405,41
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-126.256,18	-102.567,29	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	67.405,41
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-126.256,18	-102.567,29	TOTAL PASSIVO		18.226,88	116.184,97
INTANGÍVEL		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
SOFTWARES		0,00	4.100,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
SOFTWARES	P	0,00	4.100,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		776.567,92	439.967,59
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		0,00	-4.100,00	RESULTADOS ACUMULADOS		776.567,92	439.967,59
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	P	0,00	-4.100,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		776.567,92	439.967,59
TOTAL		794.794,80	556.152,56	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	336.600,33	218.885,88
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	439.967,59	221.081,71
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		776.567,92	439.967,59
				TOTAL		794.794,80	556.152,56

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	466.881,29	192.394,16	PASSIVO FINANCEIRO (4.455,87)+ Restos não Processado(5.907,00)	10.362,87	0,00
ATIVO PERMANENTE	327.913,51	363.758,40	PASSIVO PERMANENTE	13.771,01	116.184,97
			SALDO PATRIMONIAL	770.660,92	439.967,59

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)			SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. O Demonstrativo foi elaborado desconsiderando as contas intraorçamentárias, conforme orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, por ocasião da consolidação das contas.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).

Nota nº 01 – ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa (numerário e outros valores em tesouraria) e Bancos Conta Movimento, demonstrados na tabela a seguir:

Quadro 1

DESCRIÇÃO	2019	AV%	2018	AV%
Caixa	0,00		0,00	
Bancos Conta Movimento	466.881,29	100%	192.394,16	100%
TOTAL	466.881,29	100%	192.394,16	100%

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Nota nº 02 – ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

A rubrica Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Quadro 2

DESCRIÇÃO	2019	AV%	2018	AV%
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Não houve movimentação de Créditos de Transferências a Receber no exercício de 2019, como já havia acontecido no exercício de 2018.

Nota nº 03 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é apresentado a movimentação desta conta no exercício de 2019.

Quadro 3

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
BENS MÓVEIS	454.169,09
Bens de Informática	27.852,80
Móveis e Utensílios	48.195,97
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	35.891,97
Demais Bens Móveis	3.467,70
Veículos	338.761,25
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(126.256,18)
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(126.256,18)
(=) Saldo Final da Conta Imobilizado	327.913,51

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Esta Autarquia integra o controle do seu patrimônio ao da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, responsável pela atualização mensal da depreciação dos bens a nossa disposição. Os valores que compõem o Imobilizado desta Autarquia estão detalhados no Anexo 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente.

Nota nº 04 – CRITÉRIOS DE DEPRECIÇÃO

A depreciação dos bens foi realizada pelo método de cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere de acordo com a orientação do PCASP, conforme processo nº 0068/2016 – Reavaliação de Bens em Patrimônio realizado pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

A tabela contendo os percentuais de depreciação bem como a vida útil dos bens é o Anexo VIII do Decreto Municipal nº 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município.

A movimentação desta conta no exercício esta demonstrada abaixo:

Quadro 4

CONTA DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR R\$
Saldo Acumulado em 31.12.2018	102.567,29
(+) Variação Patrimonial Diminutiva - Depreciação Acumulada	23.688,89
(-) Efetivação de Depreciação dos bens baixados (anexo 23)	0,00
Saldo Acumulado em 31.12.2019	126.256,18

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Nota nº 05 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

O valor registrado como Software em 2018 no valor de R\$ 4.100,00, mesmo valor registrado como Amortização Acumulada (pois estava totalmente amortizado) foi baixado de nossos registros, seguindo orientação do TCE/RO, baseado no item 4.8 da Resolução CFC nº 1374/2011, que define que o registro do bem no Ativo Intangível deve obedecer *a seu potencial em contribuir, direta ou indiretamente, para o fluxo de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade.* Visto que o software que deu origem ao registro não é mais utilizado, não trazendo benefícios futuros para essa entidade, o mesmo foi baixado de nossos registros, conforme processo nº 9288/2019 que dá suporte a todo o processo, com o parecer favorável do Controlador Interno do AMT e do responsável pelo Patrimônio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Nota nº 06 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

Quadro 5

CONTAS	VALOR	ISF
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Pessoal a Pagar	13.771,01	P
Encargos Sociais a Pagar	0,00	P
SUBTOTAL (1)	13.771,01	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.455,87	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.455,87	F
SUBTOTAL (2)	0,00	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Outros tributos e contribuições federais a recolher	0,00	P
SUBTOTAL (3)	0,00	
TOTAL (1+2+3)	18.226,88	

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial
ISF (Indicador de Superávit Financeiro)

Este quadro tem por objetivo demonstrar os valores registrados no passivo circulante que tem afetação direta na apuração do Superávit Financeiro. Por isso identificou-se as contas diferenciando as que tem seu registro no sistema contábil financeiro bem com as que estão registradas apenas no sistema patrimonial. O ISF (Indicador de Superávit Financeiro) é uma classificação que possibilita esta separação. O PCASP e MCASP utilizam as letras (F) ou (P) para indicar quais as são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente. Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções e consignações.

Nas notas explicativas abaixo serão detalhadas as contas do quadro 5.

Nota nº 07 – PASSIVO CIRCULANTE – PERMANENTE

07.1 – Pessoal a Pagar - Nesta conta está registrado o valor de R\$ 13.771,01 referente à valores provisionados para pagamento de férias, com direito adquirido pelo servidor.

07.2 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - O valor de R\$ 4.455,87 corresponde ao valor de restos a pagar processado em favor do fornecedor CTFG Incorporação Imobiliária, correspondente ao valor proporcional do aluguel do imóvel onde funciona a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, relativo ao mês de novembro/2019 e proporcional do mês de dezembro/2019, a ser pago no exercício seguinte, devido processo em conjunto com a Prefeitura Municipal.

Nota nº 08 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PERMANENTE

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis e as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante. O parcelamento junto a Receita Federal, que deu origem ao registro em 2018, foi liquidado totalmente em 2019, não havendo valores devidos a ser registrado para os próximos períodos.

Nota 09 - Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Quadro 6 apresenta o respectivo saldo e sua composição.

Quadro 6

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
RESULTADOS ACUMULADOS	776.567,92
Superávits ou Déficits do Exercício	336.600,33
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	439.967,59
(=) Total do Patrimônio Líquido	776.567,92

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Conforme pode ser observado no quadro acima, o superávit do exercício foi de R\$ 336.600,33 que, acumulado com superávit do exercício anterior (R\$ 439.967,59), totalizou o valor de R\$ 776.567,92.

O Superávit Financeiro apresentado pelo Balanço Patrimonial foi de R\$ 456.518,42 e está discriminado no Anexo 14D – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

3º SGT PM ALEX MARCOS DA SILVA
PRESIDENTE
195.206.448-14

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 de 1

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	230.178,76	192.394,16
01	VINCULADO	226.339,66	0,00
26	Recursos de Multas de Trânsito – Art. 320 da Lei 9.503/1997	226.339,66	0,00
TOTAL		456.518,42	192.394,16

3º SGT PM ALEX MARCOS DA SILVA
PRESIDENTE
195.206.448-14

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 de 7

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		107.024,08	44.016,60	PESSOAL E ENCARGOS		809.005,20	904.356,34
TAXAS		107.024,08	44.016,60	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		696.936,63	732.879,87
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		231.708,00	200.217,04	ENCARGOS PATRONAIS		102.592,65	115.223,77
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		231.708,00	200.217,04	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		9.475,92	56.252,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		9.666,98	4.542,39	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		456.216,37	369.111,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA		412,02	982,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		130.141,14	142.870,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		9.254,96	3.559,79	SERVIÇOS		302.386,34	184.522,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		924.408,22	998.412,11	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		23.688,89	41.718,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		924.408,22	924.367,86	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		233,89	8.233,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	74.044,25	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	8.233,44
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		4.128,89	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		233,89	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		4.128,89	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		32.330,09	52.748,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		410.753,18	524.362,04	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		12.673,68	38.495,77
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		410.753,18	524.362,04	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	14.252,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.687.689,35	1.771.550,18	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		19.656,41	0,00
TOTAL		1.687.689,35	1.771.550,18	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		12.156,00	0,00
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS		12.156,00	0,00
				TRIBUTÁRIAS		42,40	0,00
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		42,40	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		41.105,07	218.214,50
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		41.105,07	218.214,50
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.351.089,02	1.552.664,30
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		336.600,33	218.885,88
				TOTAL		1.687.689,35	1.771.550,18

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	8.327,02
INVESTIMENTOS		0,00	8.327,02
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		76.674,52	96.432,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		76.674,52	96.432,57

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).

Nota nº 01 – RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial de 2019 foi superavitário no valor de R\$ 336.600,33, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas conforme quadro abaixo:

Quadro 1

DESCRIÇÃO	2019		2018		AH
	R\$	AV%	R\$	AV%	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.687.689,35	100,00%	1.771.550,18	100,00%	-4,73%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.024,08	6,34%	44.016,60	2,48%	143,14%

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	231.708,00	13,73%	200.217,04	11,30%	15,73%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	9.666,98	0,57%	4.542,39	0,26%	112,82%
Transferências e delegações recebidas	924.408,22	54,77%	998.412,11	56,36%	-7,41%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo	4.128,89	0,24%	0,00	0,00%	100,00%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	410.753,18	24,34%	524.362,04	29,60%	-21,67%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.351.089,02	100,00%	1.552.664,30	100,00%	-12,98%
Pessoal e Encargos	809.005,20	59,88%	904.356,34	58,25%	-10,54%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	456.216,37	33,77%	369.111,37	23,77%	23,60%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	233,89	0,02%	8.233,44	0,53%	-97,16%
Transferências e Delegações Concedidas	32.330,09	2,39%	52.748,65	3,40%	-38,71%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	12.156,00	0,90%	0,00	0,00%	100,00%
Tributárias	42,40	0,00%	0,00	0,00%	100,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	41.105,07	3,04%	218.214,50	14,05%	-81,16%
RESULTADO PATRIMONIAL (Superávit)	336.600,33		218.885,88		53,78%

Fonte: Anexo 15 – Variações Patrimoniais

Nota: AV – Análise Vertical, AH – Análise Horizontal

Nas Notas Explicativas a seguir serão elencados as principais alterações patrimoniais que impactaram no Resultado do Exercício em 2018.

Nota nº 02 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

02.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Nessa conta estão as variações decorrentes das Taxas cobradas pela AMT durante o exercício de 2019, decorrentes da atividade administrativa de transferência de concessão para exploração dos serviços de táxi e mototáxi dentro do município de Ji-Paraná, no valor total de R\$ 107.024,08.

02.2 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Nessa conta estão as Variações decorrentes da arrecadação da Receita Orçamentária de Taxas e Serviços prestados pela AMT durante o exercício de 2019, perfazendo o total de R\$ 231.708,00, um aumento de 15,73% com relação ao período anterior.

02.3 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Na composição das Variações Patrimoniais Financeiras estão os rendimentos de aplicações financeiras, no valor de R\$ 9.666,98, um aumento de 112,82% com relação ao período anterior devido ao maior volume de valores aplicados durante o exercício.

02.4 – Transferências e delegações recebidas

Sob esse título estão registrados os repasses recebidos da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, no valor total de R\$924.408,22 o que representa uma diminuição de 7,41%, devido ao menor volume de valores repassados pela Prefeitura.

02.5 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo

O Ganho registrado nesta rubrica refere-se a anulação de saldo remanescente decorrente da antecipação dos pagamentos devidos a Receita Federal, por ocasião do REFIS liquidado neste exercício, perfazendo o total de R\$ 4.128,89.

02.6 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Nessa rubrica estão registradas o recebimento de multas previstas na legislação de trânsito, decorrente de convênio celebrado entre esta Autarquia e o Detran/RO, perfazendo o total de R\$ 410.753,18, um decréscimo de 21,67% com relação ao período anterior, o que demonstra uma menor arrecadação de multas em nosso município, prejudicado pela falta de convênio com a Polícia Militar que não foi autorizado pela PGE/RO.

Nota nº 03 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

03.1 – Pessoal e Encargos

Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.

03.2 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Os valores registrados nesse título são divididos em Consumo de Material, Serviços de Terceiros e Depreciação de Bens Móveis, e são discriminados conforme abaixo:

Quadro 2

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Consumo de Material	130.141,14
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	20.432,21
Gás e outros materiais engarrafados	164,00
Gêneros de Alimentação	1.492,51
Material de Expediente	5.551,35
Material de Processamento de Dados	3.639,15
Material de Copa e Cozinha	746,31
Material de Limpeza e Produtos e Higienização	616,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	8.958,00
Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	930,00
Material para Manutenção de Bens	15.855,00
Material para Manutenção de Veículos	13.348,26
Material de Sinalização Visual e Outros	47.408,35
Outros Materiais de Consumo	11.000,00
Diárias	450,00
Diárias – Pessoal Civil	450,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	301.936,34
Comunicação	8.213,40
Publicidade	60.000,00
Manutenção e Conservação	66.473,40
Serviços de Água e Esgoto, Energia, Gás e Outros	26.845,87
Locações	34.836,87
Serviços relacionados a Tecnologia da Informação	30.000,00
Seguros em Geral	508,56
Serviços Bancários	12.213,87
Serviços Gráficos e Editoriais	9.550,00
Taxa de Administração	38.881,46
Outros Serviços de Terceiros – PJ	14.412,91
Depreciação, Amortização e Exaustão	23.688,89
Depreciação de Bens Móveis	23.688,89
TOTAL	456.216,37

Fonte: Balancete Isolado/AMT

03.3 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

O valor apresentado de R\$ 233,89 refere-se aos juros e encargos pagos sobre dívidas contratuais, decorrentes de parcelamentos realizados junto a Receita Federal (Refis) e ao FUNSET, liquidados durante o exercício de 2019.

03.4 - Transferências e Delegações Concedidas

Sob esse título estão incluídas os valores a serem repassados para o Fundo de Previdência Social do município (FPS) e o FUNSET durante o exercício de 2019, que são discriminados abaixo:

- Aporte e Taxa Administrativa do FPS R\$ 12.673,68
- Transferências para FUNSET R\$ 19.656,41
- TOTAL R\$ 32.330,09**

03.5 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Registra o valor de R\$ 12.156,00 relativo a baixa de veículos devolvidos ao Patrimônio Municipal realizado em 31/05/2019.

03.6 – Tributárias

Apresenta o valor de R\$ 42,40 referente a Taxa de Bombeiro cobrada no licenciamento de veículos a disposição desta Autarquia no exercício de 2019.

03.7 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Como Outras Variações Patrimoniais Diminutivas foram registradas o pagamento do restante do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) decorrente do Proc. N° 0054800-40.2007.5.14.0091 emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná no valor total de R\$ 39.723,93, e as restituições de multas a contribuintes impetradas durante o exercício no valor de R\$ 1.381,14, totalizando no exercício de 2019 o valor total de R\$ 41.105,07.

Nota nº 04 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas, durante o exercício de 2019. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 3

DESCRIÇÃO	R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	1.687.689,35
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	1.351.089,02
Variação (A/B)	1,249

Fonte: Quadro 1 - AMT

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2019 foi de 1,249, demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram maiores que as Variações Patrimoniais Diminutivas.

3º SGT PM ALEX MARCOS DA SILVA
PRESIDENTE
195.206.448-14

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 de 4

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.782.033,25	1.785.552,68
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		759.152,24	773.138,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		107.436,10	44.999,20
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		231.708,00	200.217,04
Outras Receitas Originárias		410.753,18	524.362,04
Remuneração das Disponibilidades		9.254,96	3.559,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.022.881,01	1.012.414,61
Ingressos Extra-orçamentários		98.472,79	88.046,75
Transferências Financeiras Recebidas		924.408,22	924.367,86
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		1.430.871,60	1.565.497,29
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.266.641,27	1.413.505,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	55,62	8.233,44
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	61.347,84	51.812,72
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		102.826,87	91.946,03
Desembolsos Extra-Orçamentários		98.472,79	88.046,75
Transferências Financeiras Concedidas		4.354,08	3.899,28
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		351.161,65	220.055,39

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	8.327,02
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	8.327,02
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-8.327,02

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		76.674,52	96.432,57
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		76.674,52	96.432,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-76.674,52	-96.432,57

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		192.394,16	77.098,36

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Nota

EXERCÍCIO ATUAL

EXERCÍCIO ANTERIOR

(+)-GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

274.487,13

115.295,80

(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL

466.881,29

192.394,16

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	61.347,84	51.812,72
Intergovernamentais	19.656,41	14.252,88
da União	19.656,41	14.252,88
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	41.691,43	37.559,84
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	61.347,84	51.812,72

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO	968.935,64	1.110.029,28
URBANISMO	175.656,96	78.775,50
TRANSPORTE	82.324,74	8.010,08
ENCARGOS ESPECIAIS	39.723,93	216.690,24
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.266.641,27	1.413.505,10

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	55,62	8.233,44
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	55,62	8.233,44

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa da Autarquia ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar

as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

Nota nº 01 – Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas na caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos.

Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

Os ingressos estão compostos pelas Receitas Derivadas, Receitas Originárias, Transferências e Outros Ingressos Operacionais, que têm em sua composição o valor recebido em repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná no valor de R\$ 924.408,22.

Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. É formado também pelas Transferências Intragovernamentais, que são os repasses concedidos para o Fundo de Previdência do Município, decorrente do RPPS, no valor de R\$ 61.347,84.

O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2019 foi de R\$ 351.161,65, evidenciando o quanto a AMT gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos

Nota nº 03 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

Esse quadro apresenta o valor zerado, o que indica que não houve desembolsos para aquisição de Ativo Não Circulante durante o exercício de 2019.

Nota nº 04 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, bem como as Transferências de Capital recebidas. Nesse caso, a amortização de dívidas decorrente dos parcelamentos realizados no valor de R\$ 76.674,52, referente a liquidação da multa pelo não cumprimento do TAC impetrado pelo Ministério Público do Trabalho.

O fluxo líquido das atividades de financiamento demonstra a capacidade da Autarquia de pagamento das suas dívidas com seus recursos financeiros.

Nota nº 05 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Quadro 1

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Receita Orçamentária (Balanço Financeiro)	1.683.560,46
• Receitas Ordinárias	759.152,24
• Transferências Recebidas	924.408,22
2. Despesas Orçamentária (Balanço Financeiro)	(1.415.082,12)
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	122.615,91
4. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	(112.253,04)
5. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	268.478,34
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4)	10.362,87
7. Variação do Período apurada (5 + 6)	278.841,21
8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	274.487,13
9. Resultado (7-8)	4.354,08
10. Saldo financeiro do exercício anterior (Balanço Financeiro)	192.394,16
11. Caixa e Equivalente de caixa Inicial (DFC)	192.394,16
12. Saldo para o exercício seguinte (Balanço Financeiro)	466.881,29
13. Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)	466.881,29

Fonte: AMT

Fazendo um comparativo entre a variação apurada no período através das movimentações ocorridas no Balanço Financeiro com a Geração Líquida de Caixa da DFC podemos verificar que um demonstrativo confirma o que está registrado no outro.


Os ingressos e desembolsos extraorçamentários estão detalhados nos notas explicativas nº 03, 04 e 05 do Balanço Financeiro.

Nota nº 06 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL

O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, o que está demonstrado também no Balanço Financeiro e na DFC em conta com o mesmo título, apresentando o saldo de R\$ 466.881,29.

3º SGT PM ALEX MARCOS DA SILVA
PRESIDENTE
195.206.448-14

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA AMT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12/2019.	EXERCÍCIO 2019
---	--	---------------------------------

Nº	NOME DO EMPREGADO	CPF	EMPREGO	NIVEL	D/ADM.	dez/18	dez/19	VAR. %	
1	Aécio santiago de moraes	911.012.982-00	Agente de Trânsito		28/07/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00		
2	Ademar Correia de Oliveira	976.102.912-34	Seção de Transporte Ind. e Cargas		01/05/2016	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00		
3	Alex Marcos da Silva	195.206.448-14	Diretor Presidente		22/06/2018	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00		
4	Amanda Santiago Meneses	962.254.272-04	Agente Administrativo		02/01/2004	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00		
5	Ariane Ramos da Silva dos Reis	889.636.912-68	Agente de Trânsito		11/12/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00		
6	Claudio Batista Vale	409.331.562-00	Agente de Transporte		17/07/2012	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00		
7	Claudio lima de Araujo	283.601.412-15	Seção de Plane. e Fiscaliz. do transp Coletivo Urbano		15/02/2019		R\$ 1.200,00		
8	Daniel Travassos Lucena	899.053.002-44	Controlador Interno		10/09/2015	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00		
9	Diones Cardoso de Melo	921.082.532-20	Agente de Trânsito		17/07/2019	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00		
10	Edith Alves de Souza	203.413.772-87	Zeladora		01/04/2004		R\$ 1.200,00		
11	Elaine Martins Barbosa	602.490.642-00	Agente Administrativo		20/03/2002	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00		
12	Eliseu Joaquim dos Santos	064.765.678-43	Vice Presidente		01/07/2018	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00		
13	Fabiano Rufini de Andrade	289.593.022-87	Divisão de Contabilidade		01/01/2012	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00		
14	Gideão Antônio da Cruz Pessoa	002.916.072-33	Agente de Trânsito		18/11/2016	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00		
15	Helio Costa Carvalho	659.159.502-30	Agente de Trânsito		29/07/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00		
16	Jancelio R. Araujo	712.317.222-15	Seção de Eng. de Trânsito e Sinal.		05/08/2014	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00		
17	Jolissandro Ramos Paes	015.391.852-73	Agente de Trânsito		27/06/2019		R\$ 1.660,00		
18	Jesse Mendonça Bitencourt	085.400.392-49	Coordenador Geral		27/07/2017	R\$ 4.200,00			
19	José Maria Santana	330.071.729-87	Agente de Trânsito		02/12/2002	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00		
20	Leticia Sales Dourado	947.897.112-34	Agente de Trânsito		14/08/2015	R\$ 1.600,00			
21	Lindinar Araujo de Almeida	312.731.062-53	Seção de Infração de Trânsito		01/02/2009	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00		
22	Max Farias da Silva	018.647.391-50	Seção de Apoio Técnico		24/01/2013	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00		
23	Maycon Roberto C. Dos Santos	948.540.682-72	Seção de Educação de Trânsito e Estatística		04/11/2014	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00		
24	Neuri de Jesus Correia	975.648.002-59	Seção de Ex. Orçamentaria e Financeira		03/04/2014	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00		
25	Olavo Linhares Moreira Junior	530.549.202-59	Agente de Trânsito		04/12/2002	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00		
26	Paulo Sergio de Moura	221.068.042-53	Diretor Presidente		13/03/2017	R\$ 9.100,00			
27	Priscila Tavares Rocha	812.452.622-20	Agente de Transporte		05/09/2017	R\$ 1.600,00			
28	Ronildo de Souza Pereira	595.616.612.68	Assessor Executivo		23/07/2010	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00		
29	Ronisson Soares de Lima	008.164.482-56	Agente de Trânsito		30/06/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00		
30	Silmar Silva dos Anjos	583.390.432-34	Seção de Plan. e Fisc. de Transp. Col. Urb.		20/03/2014	R\$ 1.200,00			
31	Sonia Regina da Silva	408.797.202-05	Agente Administrativo		19/03/2002	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00		
32	Vanice Hellen Neri Boaro	008.819.362-43	Agente de Trânsito		23/07/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00		
33	Vilmar José da Silva	422.117.512-53	Vigilante		15/02/2002	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00		
34	willians Gomes Nunes	043.032.642-45	Seção de Educação de Trânsito e Estatística		13/12/2019		R\$ 1.600,00		
35	Wanderson Candido de Araújo	852.973.642-72	Vice Presidente		01/02/2017	R\$ 4.400,00	R\$ -		
36	Yohan Yonatan C. Nascimento	004.362.292-50	Seção de Plan. e Fisc. de Transp. Col. Urb.		01/09/2011	R\$ 1.600,00	R\$ 2.700,00		
OBS.	3º SGT PM ALEX MARCOS DA SILVA PRESIDENTE DA AMT Dec.9443/GAB/PMJP/2018	ELISEU JOAQUIM DOS SANTOS VICE PRESIDENTE DA AMT DEC. 9485/GAB/PMJP/2018				Ji-PARANÁ RO, 31 DE DEZEMBRO 2019.			TC - 07

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 5

ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		44.169.830,98	45.879.269,21	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		74.744.514,91	70.725.135,25
VINCULADO		44.169.830,98	45.879.269,21	ORDINÁRIO		9.496,64	0,00
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAÚDE		352.706,28	29,91	VINCULADO		74.735.018,27	70.725.135,25
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		13.569,83	10.101,66	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAÚDE		507.454,50	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	44.647.882,54	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		29.879.977,11	25.622.842,55
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		41.897.449,68	0,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	44.430.302,99
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		481.920,08	0,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		42.717.936,37	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE		1.424.185,11	1.221.255,10	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		263.586,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		30.122.797,61	26.748.791,01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE		1.366.063,73	671.989,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		30.122.797,61	26.748.791,01	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		13.446.766,99	14.660.938,86
REPASSE RECEBIDO		30.122.797,61	26.748.791,01	RESTOS A PAGAR (PAGOS)		1.536.545,65	3.623.351,19
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		13.704.331,54	12.315.764,74	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		304.335,45	1.653.092,06
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		1.794.110,20	1.278.177,07	RP PROCESSADOS PAGOS		1.232.210,20	1.970.259,13
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		729.622,01	97.497,77	CONSIGNAÇÕES		11.863.905,69	10.982.856,92
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.064.488,19	1.180.679,30	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		390.661,87	407.379,04
CONSIGNAÇÕES		11.863.905,69	10.982.856,92	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	13.056,18
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		390.661,87	407.379,04	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		34.480,23	33.083,52
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	13.818,46	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.598.808,58	3.779.085,65
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		34.480,23	33.083,52	ISS		472.251,38	543.948,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.598.808,58	3.779.085,65	OUTROS CONSIGNATARIOS		508.306,30	551.490,82
ISS		472.251,38	543.948,67	PENSAO ALIMENTICIA		131.754,19	201.171,18
OUTROS CONSIGNATARIOS		508.306,30	550.728,54	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.836.372,92	2.856.820,23
PENSAO ALIMENTICIA		131.754,19	201.171,18	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		136.237,08	125.289,49
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.836.372,92	2.856.820,23	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	2.471.532,14
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		136.237,08	125.289,49	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.755.033,14	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.755.033,14	2.471.532,14	CRÉDITOS À RECEBER		46.315,65	54.730,75
CRÉDITOS À RECEBER		46.315,65	54.730,75	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		36.875,65	46.164,55
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		36.875,65	46.164,55	FAMÍLIA PAGO		0,00	0,00
FAMÍLIA PAGO		0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		9.440,00	8.566,20
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		9.440,00	8.566,20	MATERNIDADE PAGO		0,00	0,00
MATERNIDADE PAGO		0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		16.821.359,68	17.015.681,45
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		17.015.681,45	17.457.930,60	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		16.821.359,68	17.015.681,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		17.015.681,45	17.457.930,60	TOTAL		105.012.641,58	102.401.755,56
TOTAL		105.012.641,58	102.401.755,56				

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

NOTA EXPLICATIVA

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Nota nº 1 – APLICAÇÃO EM SAÚDE

A base de cálculo para as transferências financeiras ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), em cumprimento a Lei Complementar nº 141/2012 e a Instrução Normativa nº 022/TCE/RO/2007, esta detalhada no quadro abaixo.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	VALOR (R\$)
1 – Receita Própria do Município	41.880.595,64
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	4.335.642,01
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.576.545,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	24.339.350,88
Imposto s/Transmissão Intervivos – ITBI	4.414.591,87
Receita da Dívida Ativa de Impostos – Principal, correção monetária, multas e juros	3.888.611,38
2 – Transferências Estaduais	62.642.476,29
Cota Parte do ICMS	56.752.920,10
Cota Parte do IPVA	15.312.209,87
3 – Transferências Federais	36.025.320,92
Cota Parte do FPM	37.816.691,94
ICMS Desoneração – LC nº 87/96	0,00
Cota Parte do ITR	1.495.418,47
Cota Parte do IPI Exp.	570.811,38
4 – Total Geral de Impostos (item 1 + 2 + 3)	158.888.788,62
5 – Valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (item 4 x 15%)	23.833.318,29

Fonte: Contabilidade do FMS.

O valor mínimo a ser repassado ao FMS para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde seria R\$ 23.833.318,29. Conforme demonstrado no Balanço Financeiro, o Município repassou ao FMS o montante de R\$ 30.122.797,61, sendo que de acordo com o Anexo XIII da IN 022/TCE/RO/2007, desse valor R\$ 29.879.977,11 foi destinado à aplicação do mínimo estabelecido pela legislação, atingindo assim o percentual de 18,81% de aplicação de Recursos Próprios em Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Nota nº 2 – MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR

Os restos a pagar compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2019, a movimentação desta conta registrada no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário (Anexo I e II) está melhor evidenciado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e TC 10 A e TC 10 B – Rol dos Restos a Pagar.

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.961.201,81
(+) Inscrição	1.794.110,20
(-) Pagamento	1.536.545,65
(-) Cancelamento	424.656,16
(=) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.794.110,20

Fonte: Contabilidade do FMS.

Nota nº 3 – VARIÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro, está apresentada abaixo.

DISPONÍVEL EXERCÍCIO ANTERIOR		17.015.681,45
(+) INGRESSOS		87.996.960,13
Receita Orçamentária	44.169.830,98	
Ingressos Extra Orçamentários	13.704.331,54	
Transferências Recebidas	30.122.797,61	
(-) DISPÊNDIOS		88.191.281,90
Despesa Orçamentária	74.744.514,91	
Dispêndios Extra Orçamentários	13.446.766,99	
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		16.821.359,68

Fonte: Contabilidade do FMS

A variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior no montante positivo de R\$ 16.821.359,68, indica que os pagamentos realizados no exercício financeiro de 2019 foram superiores aos recebimentos, ocasionando uma diminuição do saldo financeiro disponível para o exercício seguinte no montante de R\$ 194.321,77.

A variação do período está de acordo com a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Nota nº 4 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, isto é, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extra orçamentário que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira.

É oportuno destacar que todos os valores retidos no exercício financeiro de 2019 foram pagos.

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 8

ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		18.817.744,59	18.867.319,42	PASSIVO CIRCULANTE		1.872.938,12	2.152.751,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		16.821.359,68	17.015.681,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		808.449,93	920.541,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		16.821.359,68	17.015.681,45	PESSOAL A PAGAR		808.449,93	920.541,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	16.821.359,68	17.015.681,45	PESSOAL A PAGAR	P	808.449,93	920.541,71
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.044.097,95	1.506.521,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.064.488,19	1.220.210,20
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		1.044.097,95	1.506.521,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.064.488,19	1.220.210,20
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	P	1.044.097,95	1.506.521,57	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.064.488,19	1.217.827,00
ESTOQUES		952.286,96	345.116,40	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	0,00	2.383,20
ALMOXARIFADO		952.286,96	345.116,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	233.796,04	151.449,97	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	12.000,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	75.887,76	82.738,29	CONVENIOS A PAGAR	F	0,00	12.000,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	20.960,02	13.403,76	TOTAL PASSIVO		1.872.938,12	2.152.751,91
AUTOPEÇAS	P	7.118,31	7.702,26				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	521.479,20	68.688,11				
MATERIAIS GRÁFICOS	P	15.609,42	0,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	77.436,21	21.134,01				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		34.361.111,95	32.789.825,19				
IMOBILIZADO		34.361.111,95	32.789.825,19				
BENS MOVEIS		17.167.341,40	16.510.252,99				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	134.450,15	132.265,16				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	434.618,63	434.618,63				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.152.653,15	3.062.559,90				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	8.417.225,67	8.310.314,94				
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.399.639,25	1.389.654,81				
VEÍCULOS	P	3.628.754,55	3.180.839,55				
BENS IMÓVEIS		19.913.206,91	18.085.509,23				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	5.474.438,80	5.407.191,42				
BENS DE USO ESPECIAL	P	14.438.768,11	12.678.317,81				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.719.436,36	-1.805.937,03				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-2.719.436,36	-1.805.937,03				
TOTAL		53.178.856,54	51.657.144,61				

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	16.821.359,68	17.015.681,45	PASSIVO FINANCEIRO (1.064.488,19)+ Restos não Processado(729.622,01)	1.794.110,20	1.961.201,81
ATIVO PERMANENTE	36.357.496,86	34.641.463,16	PASSIVO PERMANENTE	808.449,93	920.541,71
			SALDO PATRIMONIAL	50.576.296,41	48.775.401,09

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	1.044.097,95	1.506.521,57	COMPENSAÇÕES	343.204,52	693.096,93
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	1.044.097,95	1.506.521,57	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	343.204,52	693.096,93
TOTAL	1.044.097,95	1.506.521,57	TOTAL	343.204,52	693.096,93

NOTA EXPLICATIVA**BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Segue abaixo Notas Explicativas elencando a composição das principais Contas deste Demonstrativo.

Nota nº 1 – ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota nº 2 – ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

O Subgrupo Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

2.1 – Créditos de Transferências a Receber

Compreende os valores relativos a créditos a receber decorrentes de transferências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, Consórcios Públicos e outras Instituições.

O montante de R\$ 1.044.097,95 registrado ao final do exercício financeiro de 2019 no título de Créditos de Transferências a Receber do Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde (FMS), é referente a Créditos Decorrentes de Transferências de Convênios.

Nota nº 3 – ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUE

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal nº 4.320/64 e a Instrução Normativa nº 013/TCE/RO/2004. Os estoques de almoxarifado foram avaliados e estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição. O levantamento físico foi concluído no dia 31/12/2019, por Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 11968/GAB/PMJP/2019, retificado pelo Decreto Municipal nº 11996/GAB/PMJP/2019 de 11 de novembro de 2019, e todos os itens relacionados encontram-se em bom estado de conservação e devidamente armazenados. As informações contidas no inventário de almoxarifado e registrado na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Pública Sistemas/Fiorilli Software. Segue a seguir movimentação da conta estoques no exercício de 2019.

CONTA ESTOQUES	VALOR (R\$)
Saldo Inicial da Conta Estoques	345.116,40
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária (TC-23)	7.428.681,82
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC-23)	25.666,60
(+) Inscrição outros Estoques (Sentenças Judiciais Fornecimento de Materiais) (TC-23)	47.704,00
(-) Consumo no período (Uso de Material de Consumo na VPD)	6.894.881,86
(=) SALDO FINAL DA CONTA ESTOQUE	952.286,96

Fonte: Contabilidade do FMS.

Nota nº 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é demonstrada a movimentação desta conta no exercício 2019.

CONTA IMOBILIZADO	VALOR (R\$)
Saldo inicial da conta Imobilizado	32.789.825,19
(+) 4.4.9.0.5.1 – Valor liquidado de Obras e Instalações	1.549.028,83
(+) 4.4.9.0.5.2 – Valor liquidado de Equipamentos e Material Permanente	481.243,86
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC-23)	454.513,40
(-) Baixa Decorrente de Execução Orçamentária (TC-23)	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis no Exercício de 2019 (TC-23)	913.499,33
(=) SALDO FINAL DA CONTA IMOBILIZADO	34.361.111,95

Fonte: Contabilidade do FMS.

A movimentação Independente da Execução Orçamentária está explicada abaixo.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Doação de Veículos de Tração Mecânica e equipamentos de processamento de dados recebida da Brasil Transmissora de Energia S/A	171.840,00
Doação de Equipamentos de Processamento de Dados recebida da Brasil Transmissora de Energia S/A	4.004,55
Liquidação de Restos a Pagar não Processados da classificação da Natureza da Despesa 4.4.90.51 (Obras e Instalações)	278.668,85
(=) TOTAL DE INSCRIÇÃO INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	454.513,40

Fonte: Contabilidade do FMS.

4.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. O Inventário do Patrimônio foi

realizado por Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 11.939GAB/PMJP/2019 de 24 de outubro de 2019.

4.2 – BENS IMÓVEIS

Compreende o valor dos bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização.

4.3 – MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO POR ITENS

No quadro abaixo é demonstrado a movimentação do Imobilizado por itens do ativo.

CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	RECLASSIFICAÇÃO	SALDO ATUAL
BENS MÓVEIS	16.510.252,99	657.088,41	0,00	0,00	17.167.341,40
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	8.310.314,94	106.910,73	0,00	0,00	8.417.225,67
Bens de informática	1.389.654,81	9.984,44	0,00	0,00	1.399.639,25
Móveis e utensílios	3.062.559,90	90.093,25	0,00	0,00	3.152.653,15
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	132.265,16	2.184,99	0,00	0,00	134.450,15
Veículos	3.180.839,55	447.915,00	0,00	0,00	3.628.754,55
Demais Bens Móveis	434.618,63	0,00	0,00	0,00	434.618,63
BENS IMÓVEIS	18.085.509,23	1.827.697,68	0,00	0,00	19.913.206,91
Bens de uso especial	12.678.317,81	0,00	0,00	1.760.450,30	14.438.768,11
Edifícios	12.678.317,81	0,00	0,00	1.760.450,30	14.438.768,11
Bens Imóveis em Andamento	5.407.191,42	1.827.697,68	0,00	(1.760.450,30)	5.474.438,80
Obras em andamento	5.407.191,42	1.827.697,68	0,00	(1.760.450,30)	5.474.438,80
DEPRECIACÃO	(1.805.937,03)	0,00	(913.499,33)	0,00	(2.719.436,36)
Depreciação acumulada – Bens Móveis	(1.805.937,03)	0,00	(913.499,33)	0,00	(2.719.436,36)
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	(651.044,67)	0,00	(413.009,67)	0,00	(1.064.054,34)
Bens de informática	(311.328,24)	0,00	(158.197,11)	0,00	(469.525,35)
Móveis e utensílios	(495.626,46)	0,00	(197.833,79)	0,00	(693.460,25)
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	(15.443,07)	0,00	(8.038,81)	0,00	(23.481,88)
Veículos	(332.397,19)	0,00	(136.393,39)	0,00	(468.790,58)
Demais Bens Móveis	(97,40)	0,00	(26,56)	0,00	(123,96)
TOTAL IMOBILIZADO	32.789.825,19	0,00	(913.499,33)	0,00	34.611.111,95

Fonte: Contabilidade do FMS.

Analisando a movimentação do Imobilizado por itens do ativo, observa-se que houve acréscimo em relação ao valor total inicial do imobilizado (já depreciado) do Fundo Municipal de Saúde. Isso demonstra que o valor total de aquisições de imobilizado no exercício foi superior ao valor total de depreciações, conforme quadro abaixo.

CONTA	SALDO BRUTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DEPRECIACÃO ACUMULADA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	AQUISIÇÃO DE BENS NO EXERCÍCIO	DEPRECIACÃO DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL DEPRECIADO
BENS MÓVEIS	16.510.252,99	(1.805.937,03)	657.088,41	(913.499,33)	14.447.905,04
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	8.310.314,94	(651.044,67)	106.910,73	(413.009,67)	7.353.171,33
Bens de informática	1.389.654,81	(311.328,24)	9.984,44	(158.197,11)	930.113,90
Móveis e utensílios	3.062.559,90	(495.626,46)	90.093,25	(197.833,79)	2.459.192,90
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	132.265,16	(15.443,07)	2.184,99	(8.038,81)	110.968,27
Veículos	3.180.839,55	(332.397,19)	447.915,00	(136.393,39)	3.159.963,97
Demais Bens Móveis	434.618,63	(97,40)	0,00	(26,56)	434.494,67
BENS IMÓVEIS	18.085.509,23	0,00	1.827.697,68	0,00	19.913.206,91
Bens de uso especial	12.678.317,81	0,00	0,00	0,00	14.438.768,11
Edifícios	12.678.317,81	0,00	0,00	0,00	14.438.768,11
Bens Imóveis em Andamento	5.407.191,42	0,00	1.827.697,68	0,00	7.234.889,10
Obras em andamento	5.407.191,42	0,00	1.827.697,68	0,00	7.234.889,10
TOTAL IMOBILIZADO	34.595.762,22	(1.805.937,03)	2.484.786,09	(913.499,33)	34.361.111,95

Fonte: Contabilidade do FMS.

4.4 – DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS

A metodologia para depreciação de bens do imobilizado está regulamentada pelo art. 73 ao 82 do Decreto Municipal nº 4.750/2015. De acordo com o mencionado Decreto, o registro da depreciação é realizado pelo método da linha reta, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

Atualmente, nesta Conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis.

Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com o quadro a seguir.

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL	DEPRECIÇÃO ANUAL
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10%	10%
Bens de informática	5	10%	20%
Móveis e utensílios	10	10%	10%
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10%	10%
Veículos em geral	5	10%	20%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%
Demais Bens Móveis	10	10%	10%

Fonte: Decreto Municipal nº 4.750/2015, Anexo VIII.

A seguir está demonstrada a movimentação da conta de depreciação no exercício de 2019.

CONTA DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR (R\$)
Saldo Acumulado em 31/12/2018	(1.805.937,03)
(+) Variação Patrimonial Diminutiva - Depreciação Acumulada	(913.499,33)
SALDO ACUMULADO EM 31/12/2019	(2.719.436,36)

Fonte: Contabilidade do FMS.

O cálculo da depreciação dos bens móveis, usualmente é realizado mensalmente pela Divisão de Administração de Patrimônio, por meio de sistema informatizado terceirizado. Após o fechamento do mês, é emitido pelo Controlador de Patrimônio um relatório contendo o Resumo Financeiro Sintético, o qual é enviado para Coordenação Geral de Contabilidade e incorporados, para registros, no SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrado.

Não houve mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica e método e taxa utilizados para depreciações, amortizações e exaustão.

Nota nº 5 – PASSIVO CIRCULANTE – PERMANENTE

Pessoal a Pagar - Nesta conta está registrado o valor de R\$ 808.449,93 referente à valores de despesas com férias vencidas reconhecidas por competência, com direito adquirido pelo servidor. Estas informações são fornecidas pela Gerência Geral de Recursos Humanos, que teve como base de cálculo as fórmulas regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 4243/2015.

Fundo Municipal de Saúde

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2019

1 de 2

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
01 VINCULADO	15.027.249,48	15.054.479,64
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	379.405,27	127.847,79
07 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	11.794.299,59
13 Transferências de Convênios - Saúde	2.376.192,55	3.129.931,68
21 Outros recursos estaduais destinado a Saúde	5.251,78	2.400,58
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio	6.395.848,54	0,00
28 Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	5.870.551,34	0,00
TOTAL	15.027.249,48	15.054.479,64

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 1 – ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO

No exercício financeiro de 2019 passou-se a não utilizar mais a Fonte de Recurso 07 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS). Desse modo, os recursos da Fonte 07 foram distribuídos entre as Fontes 27 (Transferência de Recursos do SUS – Custeio) e 28 (Transferência de Recursos do SUS – Financiamento), estando de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, que alterou a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Fundo Municipal de Saúde

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2019

1 de 4

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		224.006,07	273.982,91	PESSOAL E ENCARGOS		50.383.949,47	45.796.153,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		224.006,07	273.982,91	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		44.862.233,63	40.543.352,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		73.782.043,45	71.053.680,09	ENCARGOS PATRONAIS		3.815.254,29	3.465.791,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		30.122.797,61	26.748.791,01	BENEFÍCIOS A PESSOAL		1.556.187,29	1.678.319,99
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		43.483.401,29	44.304.889,08	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		150.274,26	108.689,85
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		175.844,55	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		21.368,00	3.921,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		21.368,00	3.921,32
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		20.386.315,90	19.936.862,66
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		74.006.049,52	71.327.663,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.894.881,86	6.612.813,65
TOTAL		74.006.049,52	71.327.663,00	SERVIÇOS		12.577.934,71	12.610.512,11
				DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		913.499,33	713.536,90
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.056.127,92	732.979,86
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		877.327,92	590.335,93
				TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	24.643,93
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		178.800,00	118.000,00
				TRIBUTÁRIAS		12.833,24	0,00
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		12.833,24	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		343.929,27	191.910,70
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		343.929,27	191.910,70
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		72.204.523,80	66.661.828,04
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		1.801.525,72	4.665.834,96
				TOTAL		74.006.049,52	71.327.663,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.308.941,54	6.730.026,24
INVESTIMENTOS		2.308.941,54	6.730.026,24

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

3 de 4

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativo: contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota nº 1 – RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial de 2019 foi superavitário no valor de R\$ 1.801.525,72, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	AV%	2018	AV%	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	74.006.049,52	100%	71.327.663,00	100%	3,76%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	224.006,07	0,30%	273.982,91	0,38%	-18,24%
Transferências e Delegações Recebidas	73.782.043,45	99,70%	71.053.680,09	99,62%	3,84%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00%	0,00	–	–
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	72.204.523,80	100%	66.661.828,04	100%	8,31%
Pessoal e Encargos	50.383.949,47	69,78%	45.796.153,50	68,70%	10,02%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.368,00	0,03%	3.921,32	0,01%	444,92%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.386.315,90	28,23%	19.936.862,66	29,91%	2,25%
Transferências e Delegações Concedidas	1.056.127,92	1,46%	732.979,86	1,10%	44,09%
Tributárias	12.833,24	0,02%	0,00	–	–
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	343.929,27	0,48%	191.910,70	0,29%	79,21%
RESULTADO PATRIMONIAL	1.801.525,72		4.665.834,96		

Fonte: Contabilidade do FMS.

Notas: AV – Análise Vertical.

AH – Análise Horizontal (2019/2018).

Nota nº 2 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Na composição das Variações Patrimoniais Financeiras estão a seguinte movimentação:

- R\$ 224.006,07 – Ingresso de receitas patrimoniais oriunda do rendimento de aplicação financeira das contas bancárias da entidade.

Nota nº 3 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

- R\$ 30.122.797,61 – Transferências intragovernamentais recebidas da Prefeitura.
- R\$ 43.483.401,29 – Transferências Inter Governamentais que são as receitas de Transferências Constitucionais e Legais recebidas da União e do Estado.
- R\$ 175.844,55 – Doações recebidas de instituições privadas com fins lucrativos.

Nota nº 4 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

- R\$ 343.929,27 – Refere-se a variações patrimoniais diminutivas de Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições e Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.

Nota nº 5 – PESSOAL E ENCARGOS

Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registra-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.

Nota nº 6 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

- R\$ 877.327,92 – Transferências intragovernamentais concedidas ao Fundo de Previdência Social, em forma de aportes periódicos preestabelecidos, destinados a cobertura do déficit atuarial do RPPS.
- R\$ 178.000,00 – Transferências as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e sem vínculo com a Administração Pública (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS).

Nota nº 7 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio, e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

DESCRIÇÃO	2019	2018
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	74.006.049,52	71.327.663,00
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	72.204.523,80	66.661.828,04
Varição (A/B)	1,02	1,07

Fonte: Contabilidade do FMS.

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2019 foi de 1,02 demonstrando que ocorreu um superávit no resultado patrimonial.

um relativo aos restos a pagar não processados e outro relativo a restos a pagar processados com mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com execução dos restos a pagar.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI)

Nota nº 01 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - DESEMPENHO

Em 2019 a Receita Realizada alcançou somente 0,006% em relação a Receita Prevista. A receita prevista desta Agência Reguladora é proveniente de repasses mensais que deveriam ser feitos pela Caerd (Companhia de Água e Esgoto do Estado de Rondônia) por (concessões e permissões) conforme a Lei Municipal nº 2271/2012. Durante o exercício de 2019 a CAERD não fez os repasses obrigatórios a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI, devido a este fato o percentual arrecado em relação ao previsto foi tão baixo.

Quadro 01

DESCRIÇÃO	2019	2018
Previsão Inicial da Receita (A)	136.400,00	481.000,00
Receita Realizada (B)	818,87	1.991,24
Variação % (B/A)	0,006	0,004

Fonte: Contabilidade do AGERJI

Nota nº 02 – UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

Quanto à execução da despesa os créditos autorizados no exercício podem ser assim demonstrados:

Quadro 02

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 556.400,00
(+) Créditos Suplementares	R\$ 114.000,00
(+) Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	R\$ 3.684,47
(+) Reformulações Administrativas (Decreto 11086/2019)	R\$ 16.021,80
(-) Anulações de Créditos	R\$ 114.000,00
(-) Autorização Final da Despesa	R\$ 576.106,27
(-) Despesa Empenhada	R\$ 455.269,52
(=) Saldo de Dotação (saldo não utilizado)	R\$ 120.836,75

Fonte: Contabilidade do AGERJI

Observação: Foi remanejado do Gabinete da Procuradoria Geral do Município para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI, o valor de R\$ 16.021,80.

No Anexo TC 18 está o detalhamento de todas as movimentações ocorridas no orçamento, inclusive este anexo está acompanhado de notas de rodapé, que permitem a melhor compreensão dos principais fatos modificados no Orçamento do Fundo

Nota nº 03 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Fazendo o Confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada, apura-se o seguinte resultado:

Quadro 03

	2019	2018
ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	
Receitas Correntes Arrecadadas	R\$ 818,87	R\$ 1.991,24
(-) Despesas Correntes	R\$ 452.010,52	R\$ 460.506,33
Déficit/Superávit Corrente	R\$ (451.191,65)	R\$ (458.515,09)
(+) Receita de capital arrecadadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ (451.191,65)	R\$ (458.515,09)
(-) Despesas de Capital	R\$ 3.259,00	R\$ 85.843,18
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	R\$ (454.450,65)	R\$ (544.358,27)

Fonte: Contabilidade do AGERJI

A Receita prevista não foi arrecadada na sua totalidade devido à interrupção dos repasses provenientes da CAERD (Companhia de Água e Esgoto do Estado de Rondônia) por (concessões, permissões) conforme a Lei Municipal nº 2271/2012. No entanto as despesas foram suportadas com saldos existentes em conta do exercício anterior, e repasses oriundos da Secretária de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Nota nº 04 – RESTOS A PAGAR

Quanto aos Restos a Pagar a movimentação desta conta registrada no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário concilia com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e TC 10A – Rol de Restos a Pagar.

Quadro 04

Restos a Pagar não Processados	
Inscrição em Exercícios Anteriores	R\$ -
(+) Inscrição	R\$ 1.354,90
(-) Pagamento	R\$ -
(-) Cancelamento	R\$ -
Saldo Final	R\$ 1.354,90
Restos a Pagar Processados	
Inscrição em Exercícios Anteriores	R\$ 72.575,70
(+) Inscrição	R\$ 8.346,18
(-) Pagamento	R\$ 72.575,70
(-) Cancelamento	R\$ -
Saldo Final	R\$ 8.346,18

Fonte: Contabilidade do AGERJI

Do valor inscrito neste quadro ficou a pagar R\$ 8.346,18 que se refere aos processos que se encontram em fase de regularização para pagamento.

ALINE DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE
916.117.502-10

CLEDERSON VIANA ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
497.593.102-87

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

Exercício de 2019

1 de 4

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		818,87	1.991,24	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		455.269,52	546.349,51
ORDINÁRIO		818,87	1.991,24	ORDINÁRIO		455.269,52	546.349,51
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		459.722,99	543.355,73	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		153.832,06	85.795,98
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		459.722,99	543.355,73	RESTOS A PAGAR (PAGOS)		72.575,70	4.254,40
REPASSE RECEBIDO		459.722,99	543.355,73	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	370,60
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		90.957,44	154.117,28	RP PROCESSADOS PAGOS		72.575,70	3.883,80
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		9.701,08	72.575,70	CONSIGNAÇÕES		80.995,05	81.129,35
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.354,90	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		25.182,74	24.201,83
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		8.346,18	72.575,70	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		23.776,05	24.138,00
CONSIGNAÇÕES		80.995,05	81.129,35	ISS		61,42	518,39
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		25.182,74	24.201,83	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		31.855,08	31.855,05
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		23.776,05	24.138,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		119,76	416,08
ISS		61,42	518,39	CRÉDITOS À RECEBER		261,31	412,23
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		31.855,08	31.855,05	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		261,31	412,23
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		119,76	416,08	FAMÍLIA PAGO			
CRÉDITOS À RECEBER		261,31	412,23	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		18.657,89	76.260,17
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		261,31	412,23	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		18.657,89	76.260,17
FAMÍLIA PAGO				TOTAL		627.759,47	708.405,66
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		76.260,17	8.941,41				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		76.260,17	8.941,41				
TOTAL		627.759,47	708.405,66				

NOTA EXPLICATIVA**BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários) Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI)

Nota nº 01 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Quanto as Transferências Financeiras Recebidas da Secretaria de Fazenda do Município (SEMPAZ) são destinadas a manutenção desta Autarquia. Tais transferências são necessárias visto que a principal fonte de receita da AGERJI é o repasse da Taxa de Regulação que não tem sido feito pela CAERD (Companhia de Água e Esgoto do Estado de Rondônia).

Quadro 01

Transferências Financeiras	R\$ 459.722,99
Transferências Recebidas	R\$ 459.722,99

Fonte: Contabilidade do AGERJI

Nota nº 02 – RESTOS A PAGAR

Quanto aos Restos a Pagar a movimentação desta conta registrada no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário concilia com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e TC 10A – Rol de Restos a Pagar.

Quadro 02

Restos a Pagar não Processados	
Inscrição em Exercícios Anteriores	R\$ -
(+) Inscrição	R\$ 1.354,90
(-) Pagamento	R\$ -
(-) Cancelamento	R\$ -
Saldo Final	R\$ 1.354,90
Restos a Pagar Processados	
Inscrição em Exercícios Anteriores	R\$ 72.575,70
(+) Inscrição	R\$ 8.346,18
(-) Pagamento	R\$ 72.575,70
(-) Cancelamento	R\$ -
Saldo Final	R\$ 8.346,18

Fonte: Contabilidade do AGERJI

Do valor inscrito neste quadro ficou a pagar R\$ 8.346,18 que se refere aos processos que se encontram em fase de regularização para pagamento.

Nota nº 03 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CONSIGNAÇÕES

Quadro 02

Consignações	
(+) Inscrição	R\$ 80.995,05
(-) Dispendio	R\$ 80.995,05
Saldo	R\$ 0,00

Fonte: Contabilidade do AGERJI

Nas retenções feitas na Folha de Pagamento dos Servidores, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja por ocasião da liquidação gera-se uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Em seguida gera-se um empenho extra-orçamentário, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício foram pagos.

Nota nº 03 – RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim discriminada:

Quadro 03

DISPONÍVEL EXERCÍCIO ANTERIOR - 2018		R\$ 76.260,17
(+) INGRESSOS		R\$ 551.499,30
Orçamentários	R\$ 818,87	
Transferências Recebidas	R\$ 459.722,99	
Extra-Orçamentários	R\$ 90.957,44	
(-) DISPÊNDIOS		R\$ 609.101,58
Orçamentários	R\$ 455.269,52	
Extra-Orçamentários	R\$ 153.832,06	
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019		R\$ 18.657,89

Fonte: Contabilidade do AGERJI

O saldo de Banco Conta em Movimento, para o exercício seguinte, no valor de **R\$ 18.657,89** coincide com os existentes no grupo "Circulante" do Balanço Patrimonial, nas contas Disponibilidades: Caixa e Equivalente de Caixas, como também coincidem com o Resultado Final Anexo 18 - Demonstração do Fluxo de Caixa, o que demonstra sua exatidão.

ALINE DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE
916.117.502-10

CLEDERSON VIANA ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
497.593.102-87

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 8

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		19.657,89	418.214,26			29.228,70	77.535,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		18.657,89	76.260,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		20.882,52	4.959,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	18.657,89	76.260,17	PESSOAL A PAGAR		20.882,52	4.959,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.000,00	341.954,09	PESSOAL A PAGAR	P	20.882,52	4.959,34
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		1.000,00	762,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		8.346,18	72.575,70
SUPRIMENTO DE FUNDOS		1.000,00	762,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		8.346,18	72.575,70
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	P	0,00	341.191,50	FORNECEDORES NACIONAIS	F	8.346,18	72.575,70
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	P	0,00	341.191,50	TOTAL PASSIVO		29.228,70	77.535,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.587.082,36	3.123.945,17	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.428.413,98	2.949.545,09	ESPECIFICAÇÃO			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		4.428.413,98	2.949.545,09	ESPECIFICAÇÃO			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	4.428.413,98	2.949.545,09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO		158.668,38	174.400,08	RESULTADOS ACUMULADOS			
BENS MÓVEIS		213.530,68	211.657,68	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			
VEÍCULOS	P	56.000,00	56.000,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.779,94	1.779,94	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	14.630,69	14.630,69	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DE INFORMÁTICA	P	19.037,00	15.778,00	TOTAL			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	122.083,05	123.469,05	4.577.511,55			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-54.862,30	-37.257,60	3.542.159,43			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-54.862,30	-37.257,60				
TOTAL		4.606.740,25	3.542.159,43				

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	18.657,89	76.260,17	PASSIVO FINANCEIRO (8.346,18)+ Restos não Processado(1.354,90)	9.701,08	72.575,70
ATIVO PERMANENTE	4.588.082,36	3.465.899,26	PASSIVO PERMANENTE	20.882,52	4.959,34
			SALDO PATRIMONIAL	4.576.156,65	3.464.624,39

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

NOTA EXPLICATIVA

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI)

Nota nº 01 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota nº 02 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

As antecipações correspondentes concedidas à pessoal (salários, ordenados, 13º salário, 1/3 de férias e adiantamento de viagens, e saldos não baixados de suprimento de fundos)

Suprimento de Fundos é a concessão de numerários efetuada ao servidor, a critério e sob a responsabilidade do Ordenador de Despesas, com prazo certo para aplicação e comprovação das despesas definidas em lei. O regime de Adiantamento é concedido em caráter excepcional, conforme Instrução Normativa nº21/CGM/PMJP-2014

O Adiantamento é uma autorização de execução orçamentária e financeira por uma forma diferente da normal, porém devendo ser sempre precedido de empenho na dotação orçamentária específica e natureza de despesa própria, liquidação e pagamento.

O valor de R\$ 1.000,00 é referente ao saldo de adiantamento que deverá ser devolvido pelo servidor que recebeu Suprimento de Fundos, por motivo de glosa, por razão da análise da prestação de contas feita pela Controladoria Geral do Município no PARECER Nº4770/CGM/2019. Este valor será devolvido aos cofres públicos no exercício de 2020.

Quadro 01

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	R\$	1.000,00
Suprimento de Fundos	R\$	1.000,00

Fonte: Contabilidade do AGERJI

Nota nº 03 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Credito à longo prazo (Divida Ativa não Tributaria) no valor de R\$ 4.428.413,98 se refere a instauração dos Processos Administrativos de Nº 1-9361/2016 inscrição e execução de Dívida Ativa em Desfavor da Caerd, Processo Administrativo Nº 22-0055/2017 Créditos a Receber Oriundos da Taxa de Regulação da Caerd e Processo Administrativo 22-0013/2018 Créditos a Receber Oriundos da Taxa de Regulação da Caerd, Já que a mesma não repassou os valores da TAXA DE REGULAÇÃO, que se refere a 3% de seu faturamento bruto, prevista na Lei Municipal nº2271 de 07/03/2012 e nos itens 1.56 a 1.58 do Contrato de Programa à AGERJI.

Quadro 02

DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA					
Saldo Inicial (2019)	R\$ 1.798.829,33	R\$ 237.250,55	R\$ 203.607,99	R\$ 709.857,22	R\$ 2.949.545,09
(+) Inscrição no Exercício	R\$ 934.554,51	R\$ 83.317,31	R\$ 63.465,11	R\$ 397.531,96	R\$ 1.478.868,89
Saldo Final (2019)	R\$ 2.733.383,84	R\$ 320.567,86	R\$ 267.073,10	R\$ 1.107.389,18	R\$ 4.428.413,98

Fonte: SEMFAZ/GGA

Nota nº 04 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é apresentado a movimentação desta conta no exercício de 2019.

04.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. Os bens móveis do Município, adquiridos a partir de 01/01/2013 foram depreciados pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de cotas constantes

Quadro 03

CASSIFICAÇÃO	SALDO INICIAL 2019	SALDO FINAL 2019
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 26.594,05	R\$ 26.594,05
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 15.778,00	R\$ 17.838,00
Mobiliário em Geral	R\$ 96.875,00	R\$ 95.489,00
Veículos	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	R\$ 1.779,94	R\$ 1.779,94
Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas	R\$ 14.630,69	R\$ 14.630,69
Equipamentos de Tecnologia da Informação	R\$ -	R\$ 1.199,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização.	R\$ (37.257,60)	R\$ (54.862,30)
TOTAL	R\$ 174.400,08	R\$ 158.668,38

Fonte: Contabilidade do AGERJI

Nota nº 05 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 4750/2015, Art. 73 a 82. Nesta Conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2013. Os bens imóveis serão depreciados após atualização dos valores a preço de mercado, que está previsto para o exercício de 2019.

Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e a sua obsolescência.

O registro da Depreciação teve como método a linha reta, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

A tabela contendo os percentuais de depreciação bem como a vida útil dos bens é o Anexo VIII do Decreto Municipal nº 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município.

Quadro 04

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL	DEPRECIACÃO ANUAL
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10%	10%

Bens de informática	5	10%	20'
Móveis e utensílios	10	10%	10'
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10%	10'
Veículos em geral	5	10%	20'
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10'
Demais Bens Móveis	10	10%	10'

Nota nº 06 – PASSIVO PERMANENTE - PESSOAL A PAGAR no valor de R\$ 20.882,52 referente à valores de despesa com férias vencidas, reconhecidas por competência, com direito adquirido pelo servidor. Estas informações são fornecidas pela Gerência de Recursos Humanos, que teve como base de cálculo as fórmulas regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 4243/2015.

Nota nº 07 – PASSIVO FINANCEIRO - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, como aquisição de Combustível. Bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de serviços, tais como de Sistema de Software de Gestão Administrativa e Contábil, fornecimento de Internet e todas as outras contas a pagar. O valor de R\$ 8.346,18 que é o somatório das contas citadas acima refere-se aos restos a pagar processados inscritos no exercício. Este valor está registrado do Anexo TC 10 A, com detalhamento por fornecedor.

Nota Nº 08 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMONIAL LÍQUIDO

Quadro 05

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 18.657,89
(+) Créditos a Receber	R\$ -
(+) Adiantamento Concedido a Pessoal	R\$ 1.000,00
(+) Imobilizado	R\$ 158.668,38
(+) Crédito a longo prazo (divida ativa não tributaria)	R\$ 4.428.413,98
(-) Passivo Financeiro (Restos a Pagar)	R\$ 8.346,18
(-) Passivo Permanente (Pessoal a Pagar)	R\$ 20.882,52
Total	R\$ 4.577.511,55

Fonte: Contabilidade do AGERJI

ALINE DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE
916.117.502-10

CLEDERSON VIANA ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
497.593.102-87

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 de 2

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 ORDINÁRIO	8.956,81	3.684,47
TOTAL	8.956,81	3.684,47

Nota nº 01-O superávit financeiro apurado no exercício refere-se ao saldo financeiro constante no Balanço Financeiro, deduzido os valores inscritos em restos a pagar.

O superávit financeiro no balanço patrimonial é de R\$ 8.956,81

Quadro 01

ATIVO FINANCEIRO	R\$	18.657,89
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$	18.657,89
(-) Passivo Financeiro	R\$	9.701,08
Restos a Pagar	R\$	9.701,08
TOTAL	R\$	8.956,81

Fonte: Contabilidade do AGERJI

ALINE DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE
916.117.502-10

CLEDERSON VIANA ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
497.593.102-87

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 4

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		593.363,01	552.998,91	PESSOAL E ENCARGOS		365.568,04	352.741,16
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		593.363,01	552.998,91	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		300.807,64	278.285,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		545.130,25	514.918,68	ENCARGOS PATRONAIS		64.760,40	61.882,49
JUROS E ENCARGOS DE MORA		544.314,38	513.968,56	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	12.573,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		815,87	950,12	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		118.783,46	123.066,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		459.722,99	543.355,73	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		28.699,63	47.571,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		459.722,99	543.355,73	SERVIÇOS		72.073,72	61.480,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.003,00	1.803,71	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		18.010,11	14.014,15
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.003,00	1.803,71	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		980,59	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.599.219,25	1.613.077,03	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		980,59	0,00
TOTAL		1.599.219,25	1.613.077,03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.000,00	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.000,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		486.332,09	475.807,56
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		1.112.887,16	1.137.269,47
				TOTAL		1.599.219,25	1.613.077,03

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		3.259,00	85.843,18
INVESTIMENTOS		3.259,00	85.843,18

NOTA EXPLICATIVA

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).

Nota nº 01 – COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Quadro nº 01

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VALOR
1 – Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	R\$ 593.363,01
2 - Juros e Encargos de Mora	R\$ 544.314,38
3 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	R\$ 815,87
4 – Transferências Intragovernamentais	R\$ 459.722,99
4 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 1.003,00
TOTAL	R\$ 1.599.219,25

Fonte: Contabilidade do AGERJI

Nota nº 02 – EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - o valor de R\$ 593.363,01 é um crédito que a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI tem junto a Caerd (Companhia de Água e Esgoto do Estado de Rondônia), que se refere a taxa de regulação pela concessão dos serviços de abastecimento de água ao município de Ji-Paraná. Durante o exercício de 2019 a mesma não cumpriu o contrato, solicitou-se então por meio do processo administrativo 22-0013/2018 a Gerencia Geral do Município inscrição dos créditos em Dívida Ativa.

Nota nº 03 - JUROS E ENCARGOS DE MORA - O valor de R\$ 544.314,38 se refere a juros da Dívida Ativa inscritos no exercício de 2016, 2018 e 2019 em desfavor da Caerd, por não ter repassado a AGERJI os valores mensais da Taxa de Regulação, prevista na Lei Municipal nº2271 de 07/03/2012 e nos itens 1.56 a 1.58 do Contrato de Programa à AGERJI.

Nota nº 04 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS – Refere-se aos valores mensais que a Agência Reguladora de Serviços Públicos tem recebido em forma de repasse oriundos da Secretária de Fazenda do Município de Ji-Paraná, para sua manutenção.

Nota nº 05 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - É soma de valores de restituição de pagamentos indevidos. (R\$ 03,00), e o valor de (R\$ 1.000,00) saldo de adiantamento – Suprimento de Fundos. Deverá ser devolvido pelo suprido, por motivo de glosa, por razão da análise da prestação de contas feita pela Controladoria Geral do Município no PARECER Nº4770/CGM/2019.

Nota nº 06 – COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Quadro nº 02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR
1 – Remuneração a PESSOAL	R\$ 300.807,64
2 – Encargos Patronais	R\$ 64.760,40
3 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ -
4 – Despesas com Material de Consumo	R\$ 28.699,63
5 - Serviços	R\$ 72.073,72
6 – Depreciação Acumulada do Exercício	R\$ 18.010,11
7 – Transferências Intragovernamentais	R\$ 980,59
8 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 486.332,09
RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVIT	R\$ 1.112.887,16

Nota nº 07 REMUNERAÇÃO A PESSOAL – Refere-se a remuneração dos servidores no exercício de 2019. Os servidores da AGERJI estão divididos nas seguintes funções;

Diretor Presidente: Clederson Viana Alves

Diretor Administrativo Financeiro: Ursula Hadrian Araujo

Direção de Contabilidade: Aline de Souza Almeida

Diretor Técnico: Edilaine Vicente Lima Gomes

Assessoria Administrativa: Lucinéia Moura Silva Castro
Assistente Técnico: Suellen Galvão Quirino
Assessor Transporte: Delmar Marques Pereira

Nota nº 08 ENCARGOS PATRONAIS - Refere-se ao INSS patronal calculado sobre o valor da folha durante o exercício de 2019.

Nota nº 09 - O Valor R\$ 486.332,09 Representa o somatório das variações diminutivas com o uso de Material de Consumo, Serviços e Depreciação e etc. Confrontando as variações Patrimoniais Aumentativas (quadro 01) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (quadro 02) a entidade apresenta um superávit de R\$ 1.112.887,16 conforme registrado no Balanço Patrimonial - Patrimônio Líquido – Anexo 14 .

ALINE DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE
916.117.502-10

CLEDERSON VIANA ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
497.593.102-87

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 1

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	72.575,70	0,00	72.575,70	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	8.346,18	0,00	0,00	0,00	8.346,18
Sub-total	72.575,70	8.346,18	72.575,70	0,00	0,00	8.346,18
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	0,00	1.354,90	0,00	0,00	0,00	1.354,90
Sub-total	0,00	1.354,90	0,00	0,00	0,00	1.354,90
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	25.182,74	25.182,74	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	23.776,05	23.776,05	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	61,43	61,43	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	119,76	119,76	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	31.855,08	31.855,08	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	80.995,06	80.995,06	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.575,70	90.696,14	153.570,76	0,00	0,00	9.701,08

ALINE DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE
916.117.502-10

CLEDERSON VIANA ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
497.593.102-87

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 5

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		541.798,22	626.838,30
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		818,87	1.991,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		3,00	1.041,12
Remuneração das Disponibilidades		815,87	950,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		540.979,35	624.847,06
Ingressos Extra-orçamentários		81.256,36	81.491,33
Transferências Financeiras Recebidas		459.722,99	543.355,73
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		538.361,56	531.456,30
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	457.105,20	449.964,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		81.256,36	81.491,33
Desembolsos Extra-Orçamentários		81.256,36	81.491,33
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.436,66	95.382,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		61.038,94	28.063,24
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		61.038,94	28.063,24
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-61.038,94	-28.063,24
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		76.260,17	8.941,41

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-57.602,28	67.318,76
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		18.657,89	76.260,17

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita (Renuncia, Rest, Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SANEAMENTO	457.105,20	449.964,97
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	457.105,20	449.964,97

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2019 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 174.261,01 (Cento e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e um centavo), Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Podemos observar que em 2018 para cada R\$ 1,00 (Um real) de Despesa Autorizada, a Fundação Cultural executou 0,93 (Noventa e três centavos).

Nota nº 03 – RESUMO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INICIAL

No quadro abaixo está o detalhamento do orçamento anual com as suas devidas alterações, bem como os recursos utilizados para abertura dos Créditos Adicionais.

Quadro nº 03

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR R\$
DOTAÇÃO INICIAL	2.083.172,00
(+) Créditos Suplementares	401.123,22
(+) Créditos Especiais	20.000,00
(-) Anulações de Crédito	166.719,82
(+) Remanejamento Suplementação	0,00
(+) Transposição Suplementação	67.371,29
(+) Transferência Suplementação	207.850,00
(-) Anulações das Reformulações Administrativas	275.221,29
(=) Autorização Final Da Despesa	2.337.575,40
(-) Despesa Empenhada	2.163.314,39
(=) Saldo de Dotação	174.261,01

Fonte: FCJP/Setor de Contabilidade

As despesas executadas totalizaram R\$ 2.163.314,39 (Dois milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).

Houve inscrição Restos a Pagar no valor de R\$ 15.403,29 (Quinze mil quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos), referente recursos próprios, para pagamento no exercício de 2020.

Em relação à previsão orçamentária, houve uma movimentação durante o exercício de 2019, no valor de R\$ 254.403,40 (Duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos), sendo parte desse montante o valor de R\$ 234.403,40 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos), referente ao superávit financeiro de 2018 e o restante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), refere-se ao Convênio 181/PGM-18 que ainda não foi utilizado.

Nota nº 04 - Encontra-se no Anexo TC 18, o detalhamento de todas as movimentações ocorridas no orçamento, inclusive está acompanhado de notas explicativas que permitem a melhor compreensão dos principais fatos modificados no orçamento da Fundação Cultural.

Quadro nº 04

RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR R\$	%
Recursos de Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
Anulação de Créditos	441.941,11	65,34
Superávit Financeiro	234.403,40	34,66
TOTAL	676.344,51	100

Fonte: FCJP/Setor de Contabilidade

Nota nº 06 – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

É resultante da relação entre créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de crédito adicionais.

Nota nº 05 - A despesa executada totaliza R\$ 2.163.314,39 (dois milhões, cento e sessenta e três mil trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), e está detalhada no quadro abaixo por tipo de crédito:

Quadro nº 05

ENTIDADE 19	
DESCRIÇÃO POR TIPO DE CRÉDITO	2019
Dotação Inicial – Créditos Orçamentários	1.745.999,58
Créditos Suplementares	417.314,81
Créditos Especiais	
TOTAL	2.163.314,39

Fonte: FCJP/Setor de Contabilidade

Despesa executada refere-se à despesa empenhada no Balanço Orçamentário.

MAKCIWALDO PAIVA MUGRAVE
CONTADOR
005.321.812-47

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE
600.640.212-20

Fundação Cultural de Ji-Paraná

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

Exercício de 2019

1 of 4

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		24.342,85	4.575,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.163.314,39	2.088.919,70
ORDINÁRIO		4.257,64	4.575,46	ORDINÁRIO		2.163.314,39	2.088.919,70
VINCULADO		20.085,21	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		10.706,28	9.718,20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (Não RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/Saúde)		20.085,21	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		10.706,28	9.718,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		2.083.172,00	2.155.696,72	OUTROS APORTES PARA O RPPS		0,00	9.718,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		2.083.172,00	2.155.696,72	OUTROS APORTES PARA O RPPS		10.706,28	0,00
REPASSE RECEBIDO		2.083.172,00	2.155.696,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		230.779,45	286.534,21
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		239.937,74	221.829,04	RESTOS A PAGAR (PAGOS)		6.245,00	70.950,17
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		15.403,29	6.245,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		6.245,00	70.950,17
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.184,79	6.245,00	CONSIGNAÇÕES		218.045,91	213.085,35
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		13.218,50	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		32.726,82	31.675,91
CONSIGNAÇÕES		218.045,91	213.085,35	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		30.667,71	25.782,53
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		32.726,82	31.675,91	ISS		1.719,06	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		30.667,71	25.782,53	OUTROS CONSIGNATARIOS		20.822,70	38.013,24
ISS		1.719,06	0,00	PENSAO ALIMENTICIA		5.578,82	3.186,04
OUTROS CONSIGNATARIOS		20.822,70	38.013,24	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		59.157,54	51.872,39
PENSAO ALIMENTICIA		5.578,82	3.186,04	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		4.642,52	4.348,47
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		59.157,54	51.872,39	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	58.206,77
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		4.642,52	4.348,47	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		62.730,74	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		62.730,74	58.206,77	CRÉDITOS À RECEBER		6.488,54	2.498,69
CRÉDITOS À RECEBER		6.488,54	2.498,69	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		2.230,40	2.498,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		2.230,40	2.498,69	FAMÍLIA PAGO			
FAMÍLIA PAGO				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		4.258,14	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		4.258,14	0,00	MATERNIDADE PAGO			
MATERNIDADE PAGO				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		183.300,87	240.648,40
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		240.648,40	243.719,29	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		183.300,87	240.648,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		240.648,40	243.719,29	TOTAL		2.588.100,99	2.625.820,51
TOTAL		2.588.100,99	2.625.820,51				

NOTA EXPLICATIVA**BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com objetivo de alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos e natureza extra-orçamentário, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A Análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferem de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que se devem listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota nº 01 – As Receitas e despesas orçamentárias estão discriminadas por destinação de recursos – ordinários recebidas por meio de repasse financeiro.

Nota nº 02 – Transferências Financeiras Recebidas (Repasse Recebido) são valores recebidos do Município de acordo com a necessidade da Fundação Cultural, haja vista que não existem valores mínimos ou máximos fixado em Lei.

Nota nº 03 – Quanto aos Restos a Pagar, a movimentação desta conta registrada no Balanço Orçamentário concilia com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e Anexo 10B – Rol de Restos a Pagar Não Processados.

Quadro nº 01

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Saldo do Exercício Anterior	6.245,00
(+) Inscrição	233.449,20
(-) Pagamento	224.290,91
(Cancelamento)	0,00
(=) Saldo para o exercício seguinte	15.403,29

Fonte: FCJP/Setor de Contabilidade

Nota nº 04 – A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos existentes no Balanço Financeiro pode ser assim discriminada:

Quadro nº 02

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
DISPONÍVEL EXERCÍCIO ANTERIOR EM 31/12/2018		240.648,40
(+) INGRESSOS		2.347.452,59
Receita de Aplicação Financeira	4.342,85	
Repasse Recebido	2.083.172,00	
Repasse Recebido por Convenio Relacionados à Educação e saúde	20.000,00	
Extra Orçamentária	239.937,74	
(-) Dispêndios		2.404.800,12
Orçamentários	2.163.314,39	
Restos a Pagar - pagos	6.245,00	
Extra-Orçamentários	224.534,45	
Outros Aportes para RPPS	10.706,28	
Transferência Concedida	0,00	
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019		183.300,87

Fonte: FCJP/Setor de Contabilidade

O saldo disponível do exercício em 31/12/2019, para o exercício seguinte é no valor total de: R\$ 183.300,87 (Cento e oitenta e três mil trezentos reais e oitenta e sete centavos), concilia com os existentes no Balanço Patrimonial, contas de disponibilidades: Caixa e Equivalente de Caixa e também com o resultado final do Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa, o qual demonstra sua exatidão.

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 05 - VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. Transferência Recebida + Rendimento de Aplicação Financeira	2.107.514,85
2. Despesas Orçamentárias + Transferência Concedida	2.174.020,67
3. Transferência Concedida - Aporte ao RPPS	0,00
4. Ingressos Extra-Orçamentários	239.937,74
5. Dispêndios Extra-Orçamentários	230.779,45
6. Variação das Disponibilidades decorrente da Execução Orçamentária(1-2-3)	(66.505,82)
7. Variação da Disponibilidade decorrente da Execução extra –orçamentária (4-5)	9.158,29
8. Variação do Período Apurado (6-7)	(57.347,53)
9. Saldo Financeiro do Exercício Anterior	240.648,40
10. Saldo para o Exercício Seguinte (8+9)	183.300,87

A variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior no montante negativo de R\$ 57.347,53 (Cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), indica que os pagamentos do exercício foram superiores aos recebimentos, essa variação negativa foi custeada por saldo em conta de exercício anterior.

Nota nº 06 – Política de Contabilização das Retenções: Asconsignações são as retenções feitas em folha de pagamento de servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços. É adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto quando da liquidação. Ao mesmo tempo gera-se um empenho Extra-Orçamentário, que ao ser efetuado o pagamento, baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício foram pagos.

MAKCIWALDO PAIVA MUGRAVE
CONTADOR
005.321.812-47

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE
600.640.212-20

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 7

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		209.217,55	240.648,40	PASSIVO CIRCULANTE		28.738,80	21.658,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		183.300,87	240.648,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		15.520,30	21.658,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		183.300,87	240.648,40	PESSOAL A PAGAR		15.520,30	21.658,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	183.300,87	240.648,40	PESSOAL A PAGAR	P	15.520,30	21.658,82
ESTOQUES		25.916,68	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		13.218,50	0,00
ALMOXARIFADO		25.916,68	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		13.218,50	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	17.197,81	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.970,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	1.361,90	0,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	11.248,50	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	7.356,97	0,00	TOTAL PASSIVO		28.738,80	21.658,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		466.816,71	433.905,63				
IMOBILIZADO		466.816,71	433.905,63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS MÓVEIS		553.278,25	487.428,25	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	311.775,57	311.775,57	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		647.295,46	652.895,21
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	43.087,98	43.087,98	RESULTADOS ACUMULADOS		647.295,46	652.895,21
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	20.849,00	20.849,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		647.295,46	652.895,21
BENS DE INFORMÁTICA	P	44.725,70	37.725,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-5.599,75	143.784,57
VEÍCULOS	P	132.840,00	73.990,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	652.895,21	509.110,64
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-86.461,54	-53.522,62	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		647.295,46	652.895,21
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-86.461,54	-53.522,62	TOTAL		676.034,26	674.554,03
TOTAL		676.034,26	674.554,03				

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	183.300,87	240.648,40	PASSIVO FINANCEIRO (13.218,50)+ Restos não Processado(2.184,79)	15.403,29	6.245,00
ATIVO PERMANENTE	492.733,39	433.905,63	PASSIVO PERMANENTE	15.520,30	21.658,82
			SALDO PATRIMONIAL	645.110,67	646.650,21

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	0,00	6.245,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS COI	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	6.245,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	6.245,00

NOTA EXPLICATIVA**BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, com objetivo a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, proporcionar, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representadas do patrimônio público, além das contas de compensação. Segue abaixo notas explicativas, elencando a composição das principais Contas deste Demonstrativo.

Nota nº 01 - ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O caixa e Equivalente de Caixa Compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota nº 02 – ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUE

Compreende o valor dos bens Adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O Inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal nº 13/2001 do TCE-RO. Os estoques de Almoxarifado foram avaliados e estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição. O Inventário físico realizado pela comissão nomeada por Decreto Municipal nº 10241/GAB/PM/JP/2018, de 19/11/2018 todo o item relacionado encontra-se em bom estado de conservação e devidamente armazenados. As informações contidas no Inventário de Almoxarifado e registradas na contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifado-Pública Sistema/Fiorilli Software. Segue abaixo movimentação da conta estoques no exercício de 2019.

Quadro nº 01

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SALDO DA CONTA ESTOQUE	
1. (+) Saldo inicial da Conta Estoque (Saldo Final do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	0,00
2. (+) Elemento de Despesa – Material de Consumo (Anexo 11)	240.142,88
3. (+) Elemento de Despesa – Material, bem ou Serviço para Distribuição gratuita (Anexo11)	0,00
4. (-) Despesa não liquidada (restos a pagar não processados (Anexo 13)	0,00
5. (-) Consumo no período (uso de material de Consumo na DVP) Anexo 15	214.226,20
6. (=) Saldo Final apurado da Conta Estoque. (1+2+3-4-5)	25.916,68

Fonte: FCJP/Setor de Contabilidade

NOTA EXPLICATIVA

Houve a entrada de materiais em 2019 no valor de R\$ 240.142,88 (Duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), e houve saída no valor de R\$ 214.226,20 (Duzentos e quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), restando assim um saldo na conta estoque no valor de R\$ 25.916,68 (Vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), podendo ser conferido no Anexo 14-Balanço Patrimonial conta Estoques.

Nota nº 03 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes que transfiram a ele os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O imobilizado é composto pelos bens Móveis e Imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é representado à movimentação da conta estoques – Bens Móveis, no exercício de 2019.

Nota nº 04 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos de compra, impostos recuperáveis e outro custo necessários para colocar em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. Os bens móveis da Fundação adquiridos a partir de 01/01/2013, foram depreciados pelo método do custo e o critério de depreciação pelo método de cotas constantes. O levantamento físico foi realizado pela Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 10242/GAB/PMJP/2018, de 19/11/2018.

Quadro nº 02

CONTA IMOBILIZADO- BENS MÓVEIS	VALOR R\$
Saldo inicial da conta imobilizado	433.905,63
(+) 44.90.51 – Valor liquidado de Obras e Instalações	0,00
(+) 44.90.52 – Valor liquidado de Equipamento e Material Permanente-Sistema de Administração Patrimônio – Pública Sistema Fiorilli- Software	65.850,00
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária	0,00
(-) Baixa Decorrente de Execução Orçamentária	0,00
(-) Baixa decorrente de Execução Orçamentária	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis (TC 23)	32.938,92
(-) Efetivação da depreciação de bens baixados (reclassificação) TC 23	0,00
(=) Saldo Final da Conta Imobilizado	466.816,71

Fonte: Sistema de Administração Patrimônio – Pública Sistema Fiorilli- Software

Nota nº 05 - BENS IMÓVEIS

Não empenhado qualquer despesa no elemento de Despesa 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Portanto essa Fundação Cultural não possui Bens Imóveis, são pertencentes à Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Nota nº 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto nº 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 4750/2015, Art. 73 a 82 . Nesta Conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2013.

Para definição das taxas de depreciação considerar-se á deteriorização física do bem, assim como o seu desgaste com o uso e a sua obsolescência.

O registro da depreciação teve como método a linha reta, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante vida útil do ativo caso o seu valor residual não se altere. Conforme a tabela contendo os percentuais bem como a vida útil dos bens é o Anexo VIII do decreto Municipal nº 4750/2015, disponível no portal de transparência deste município.

Quadro nº 03

Nº Conta Contábil	Descrição	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
1.2.3.1.1.0.1.00	Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	10	10%
1.2.3.1.1.0.2.00	Bens de Informática	5	10%
1.2.3.1.1.0.3.00	Móveis e Utensílios	10	10%
1.2.3.1.1.0.4.00	Materiais Culturais, Educ. e de Comunicação.	10	10%
1.2.3.1.1.0.5.03	Veículos de Tração Mecânica	10	10%

Fonte: Decreto Municipal nº 4750/2015, Anexo VIII

Nota nº 07 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte, Fornecedores a pagar, pessoal a pagar e demais obrigações em curto prazo.

Nota nº 08– PASSIVO PERMANENTE – PESSOAL A PAGAR

Nesta conta está registrado valor de R\$ 28.738,80 (Vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente a valores provisionados para pagamento 1/3 férias, direito adquirido pelo servidor. Estas informações são fornecidas pela Gerência de Recursos Humanos, que teve como base de cálculo de fórmulas regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 4243/2015.

Nota nº 09 – COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Quadro nº 03**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Caixa e Equivalente de Caixa	183.300,87
(-) Passivo Financeiro (Restos a Pagar)	13.218,50
(-) Passivo Permanente (provisão 1/3 férias – Pessoal a Pagar)	28.738,80
(+) Adiantamento concedido a Pessoal	0,00
(+) Estoques	25.916,68
(+) Imobilizado	466.816,71
TOTAL	634.076,96

Fonte: FCJP/Setor de Contabilidade

Nota nº 10 – O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial é de R\$ 167.897,58 (Cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) e também está demonstrado no Anexo 14C, conforme detalhamento abaixo.

Quadro nº 04

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ATIVO FINANCEIRO	183.300,87
Caixa e Equivalente de Caixa	183.300,87
(-) Passivo Financeiro	15.403,29
Restos a Pagar	15.403,29
(=) Situação Financeira Líquida	167.897,58

Fonte: FCJP/Setor de Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 2

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	147.812,37	234.403,40
01	VINCULADO	20.085,21	0,00
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	20.085,21	0,00
TOTAL		167.897,58	234.403,40

NOTA EXPLICATIVA

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentárias, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Nota nº 01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Corresponde a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Quadro nº 01

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA	SALDO BANCÁRIO
Repasse Recebido -Recurso Ordinário	2.083.172,00	2.147.911,10	
Repasse Recebido -Recurso Vinculado	20.000,00		
Rendimento de Aplicação Financeira	4.342,85		
Pagamento do Aporte Atuarial		10.706,28	
Inscrição de Restos a Pagar		15.403,29	
Disponível Anexo 14-C exercício anterior	234.403,40		
TOTAL	2.341.918,25	2.174.020,67	167.897,58

Recursos Ordinários são as transferências recebidas do Município.

Recursos Vinculados são as transferências recebidas de outros Órgãos, Poderes ou Esferas.

MAKCIWALDO PAIVA MUGRAVE
CONTADOR
005.321.812-47

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE
600.640.212-20

Fundação Cultural de Ji-Paraná

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 4

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		4.342,85	4.575,46	PESSOAL E ENCARGOS		1.281.976,53	1.230.793,91
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.342,85	4.575,46	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.074.314,19	1.023.262,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		2.103.172,00	2.155.696,72	ENCARGOS PATRONAIS		165.610,67	155.107,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.083.172,00	2.155.696,72	BENEFÍCIOS A PESSOAL		39.556,67	45.111,31
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		20.000,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.495,00	7.312,41
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		2.107.514,85	2.160.272,18	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		786.916,76	761.821,37
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		5.599,75	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		214.226,20	157.569,66
TOTAL		2.113.114,60	2.160.272,18	SERVIÇOS		539.751,64	581.692,28
				DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		32.938,92	22.559,43
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		31.838,40	23.872,33
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		31.838,40	23.872,33
				TRIBUTÁRIAS		1.134,41	0,00
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.134,41	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		11.248,50	0,00
				PREMIAÇÕES		11.248,50	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		2.113.114,60	2.016.487,61
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	143.784,57
				TOTAL		2.113.114,60	2.160.272,18

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		65.850,00	177.193,59
INVESTIMENTOS		65.850,00	177.193,59

NOTA EXPLICATIVA

BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não, procurou empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrações e tabelas comparativas. As Demonstrações e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Nota nº 01 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, conforme quadro abaixo:

Quadro nº 01

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (A)	2.107.514,85
Receita Orçamentária (Anexo 12)	4.342,85
(+) Transferência Financeira Recebida Intra Governamental	2.083.172,00
(+) Transferência Financeira Recebida Inter Governamental	20.000,00
(+) Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (B)	2.113.114,60
Pessoal e Encargos	1.281.976,53
Uso de Bens, Serviços e Consumo	786.916,76
Transferência e Delegações Concedidas	31.838,40
Tributárias	1.134,41
Outras Variações Diminutivas	11.248,50
RESULTADO: (A-B)	- 5.599,75

Fonte: FCJP/Setor de Contabilidade

Nota nº 02 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Na composição das Variações Patrimoniais Financeiras estão a seguinte movimentação:

- ü Rendimento de Aplicação Financeira no valor de R\$ 4.342,85 (Quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Nota nº 03 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

ü Transferência Intragovernamental- são os recursos recebidos por meio de repasse do Poder Executivo em 2019 totalizou o valor de R\$ 2.083.172,00 (dois milhões, oitenta e três mil e cento e setenta e dois reais).

ü Transferência Inter governamental – são recursos recebidos através do Convênio 181/PGE-18 para aquisição de livros para a Biblioteca Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Nota nº 04 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ü Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com Remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.

ü No uso de Bens e Serviços, estão registrados os valores de material de consumo, despesas com serviços, Diárias Pessoal Civil e a Depreciação.

ü Nas transferências e Delegações Concedidas estão registradas as transferências para cobertura de déficit Atuarial e Administrativa paga mensalmente ao Regime Municipal Próprio de Previdência Social – RPPS.

Nota nº 05 –Confrontando as variações Patrimoniais Aumentativas, com as Variações Patrimoniais Diminutivas, a entidade apresenta um déficit no valor de R\$ 5.599,75 (Cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme registrado no Balanço Patrimonial-Patrimônio Líquido-Anexo 14, isso aconteceu uma vez que trabalhamos com Superávits de exercícios anteriores.

Fundação Cultural de Ji-Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

Exercício de 2019

1 of 4

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.312.049,30	2.375.856,22
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		4.342,85	4.575,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		4.342,85	4.575,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.307.706,45	2.371.280,76
Ingressos Extra-orçamentários		224.534,45	215.584,04
Transferências Financeiras Recebidas		2.083.172,00	2.155.696,72
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		2.323.546,83	2.201.733,52
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.995.455,20	1.894.359,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	92.850,90	82.072,28
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		235.240,73	225.302,24
Desembolsos Extra-Orçamentários		224.534,45	215.584,04
Transferências Financeiras Concedidas		10.706,28	9.718,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-11.497,53	174.122,70

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		65.850,00	177.193,59
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		65.850,00	177.193,59
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-65.850,00	-177.193,59

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		20.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		20.000,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		20.000,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		240.648,40	243.719,29

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-57.347,53	-3.070,89
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		183.300,87	240.648,40

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	92.850,90	82.072,28
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	92.850,90	82.072,28
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	92.850,90	82.072,28

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CULTURA	1.995.455,20	1.894.359,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.995.455,20	1.894.359,00

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS**BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial orçamentária e econômica, financeira, legal, física, social, de desempenho e outros não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de demonstrativos e tabelas comparativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições vigentes.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Tem por finalidade apresentar informações sobre fluxos de caixa das transações e eventos que afetaram o caixa da Entidade ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações até mesmo os motivos de eventuais déficits.

Nota nº 01 - Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes nos seguintes fluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos.

Nota nº 02 - Ingresso do Fluxo de Caixa das Operações

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e transferência governamental que são os repasses financeiros recebido do Poder Executivo - (recurso livre) Os Desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados.

Nota nº 03 - Nos ingressos e desembolsos das operações há o registro da conta Outros Ingressos Operacionais que não estão no modelo apresentado no MCASP, estas linhas referem-se aos INGRESSOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, tais como consignações (retenção feitas em folha de pagamento) bem como valores retidos na fonte de prestadores de serviço. A necessidade desta informação acessória é manter a integridade dos valores da receita orçamentária recebida, bem como os valores pagos demonstrados por função de governo e que podem ser conferidos com as demais peças que compõem as contas de governo por meio do SIGAP Contábil. Também com a finalidade ao final do demonstrativo, a informação pertencente ao valor do campo CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, confere com o saldo do mesmo grupo no Balanço Patrimonial.

Nota nº 04 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamento ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza. A Fundação Cultural, não apresentou ingresso de recursos provenientes de investimento, contudo, realizou desembolsos no total de R\$ 65.850,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), gerando fluxo de caixa líquido do investimento negativo.

Nota nº 05 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamento. A Fundação Cultural apresentou movimentação nessa conta no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), referente ao Convênio 181/PGE-18.

Quadro nº 01

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	240.648,40
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-57.347,53
Fluxo de caixa líquido das atividades das operações	-11.497,53
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	-65.850,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	20.000,00
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	183.300,87

Fonte: FCJP/Setor de Contabilidade

Quadro nº 02

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	240.648,40
(+) INGRESSOS	2.332.049,30
Receita Originária (anexo 12) - Remunerações depósitos	4.342,85
Transferências Intergovernamentais (anexo 12)	0,00
Outras Transferências (transferência instituição privada)	0,00
Extra-Orçamentário - consignações	224.534,45
Transferência Recebida - (Anexo 13)	2.103.172,00
(-) DISPÊNDIOS	2.389.396,83
Orçamentários - (Anexo -12) Despesas pagas	2.147.911,10
Extra - Orçamentária - Restos a pagar (Anexo 13) (pagos)	6.245,00
Extra-Orçamentários - consignações	224.534,45
Transferência Financeira Concedidas	10.706,28
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019	183.300,87

Fonte: FCJP/Setor de Contabilidade

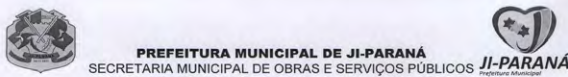
Nota nº 06 - o Valor de 10.706,28 (Dez mil setecentos e seis reais e vinte e oito centavos), refere-se taxa administrativa paga mensalmente ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

O saldo disponível do exercício em 31/12/2019, no valor de R\$ 183.300,87 (Cento e oitenta e três mil, trezentos reais e oitenta e sete centavos), concilia com o saldo de Bancos Conta Movimento para o exercício seguinte, Anexo-13, como também coincidem com os saldos existentes no grupo Circulante do Balanço Patrimonial-Anexo 14, nas contas: Caixa e Equivalente de Caixa, o que demonstra sua exatidão.

MAKCIWALDO PAIVA MUGRAVE
CONTADOR
005.321.812-47

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE
600.640.212-20

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 001/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Supermercado Sanchez Ltda-EPP, RR de Souza e Cia Ltda-ME, IF de Souza-ME e Jeeda Serviços Comercio e Indústria Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1-3027/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Supermercado Sanchez Ltda-EPP, RR de Souza e Cia Ltda-ME, IF de Souza-ME e Jeeda Serviços Comercio e Indústria Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1-3027/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Regina Dias da Silva
Narciso de Souza Neto
Rosângela Cristina Soares
Luciana Ferreira da Silva Fernandes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. M



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 004/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber fiscalizar e certificar os materiais elétrico, que será aplicado na manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública da cidade de Ji-Paraná e distritos de Nova Londrina e Nova Colina, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto a empresa L S B Comercio de Material de Construção Eireli, conforme processo nº. 1-12013/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber fiscalizar e certificar os materiais elétrico, que será aplicado na manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública da cidade de Ji-Paraná e distritos de Nova Londrina e Nova Colina, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto a empresa L S B Comercio de Material de Construção Eireli, conforme processo nº. 1-12013/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Jose Dionizio Martins Papa
Gedeones Gonçalves Aguiar
Marcos Dione Gonçalves Aguiar
Rosângela Cristina Soares.

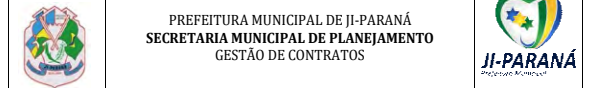
Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12335/GAB/PM/JP/2020. LU

TERMOS DE PARALISAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GESTÃO DE CONTRATOS

Obra: Reforma da Unidade Básica de Saúde Nova Colina
Contrato: n.º 071/PGM/PMJP/2019

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

006/GESCON/SEMPLAN/2020

PROCESSO: 1-4694/2019 (SEMUSA/SEMPLAN)

Objeto Contratual: Reforma da Unidade Básica de Saúde Nova Colina

Etapas paralisadas: VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Motivo: Manifestação do engenheiro fiscal de obra sobre a necessidade de paralisação a execução dos serviços e a vigência contratual da obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Nova Colina, processo administrativo n.º 1-4694/2019 e Contrato n.º 071/PGM/PMJP/2019, em virtude da eventual necessidade de aditivo de serviços, o qual está em análise na Empresa Mamoré. Desta feita, faz-se necessário paralisar os prazos contratuais a fim de resguardá-los até as devidas resoluções.

Tal suspensão está amparada pelo Contrato n.º 071/PGM/PMJP/2019, considerando a necessidade em suspender a contagem de prazos a fim de resguardar os prazos contratuais até que findos os motivos acima explanado, conforme abaixo transcrito:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO
"A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."

Início da paralisação: 21/fevereiro/2020.

Prazo Previsto: Até que sejam concluídas as planilhas do aditivo pela empresa Mamoré.

Pelo Secretário:

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 12351/GAB/PMJP/2020

Pelo Contratado:

DANILO LAZARIN VALENZUELA
(Representante Legal)
G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº84.708.775/0001-06

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N. 009/SRP/CGM/2.020

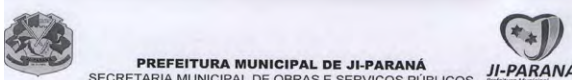
PREGÃO ELETRÔNICO N. 190/CPL/PMJP/19.

PROCESSO: N. 1-9377/2019, Volumes I ao III - SEMOSP.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7892/13 e Decreto Municipal n. 3522/14 e 6566/2016. (UASG N. 980005)

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com período de consumo previsto para 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/10 e **Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 190/CPL/PMJP/19, fls. 106/128. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEL, ME E EPP), nos termos da Lei Federal n. 123/2006.**

Empresas Detentoras do Registro: **EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 02.231.948/0001-83, sediada na Av. Carlos Gomes, 1849, Bairro São Cristóvão - Porto Velho/RO (fone: 69 3221-2222/3223 4000/99226 6101, e-mail: adm.protecaonorte@gmail.com, comercial.ro19@gmail.com). Neste ato representada por **Jedson Rodrigues Lobo**, solteiro, portador do RG n. 709032 e inscrito no CPF/MF n. 687.535.432-20, (fls. 250/251); **N. V. VERDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.363.727/0001-21, sediada na Rua Mato Grosso, 1153, sala 01 - Centro - Ji-Paraná/RO (69 3229 3034/34115500, e-mail: tolotti.jl@gmail.com), neste ato representado por **José Luiz Tolotti**, Procurador, portador do RG n. 67.113 e inscrito no CPF/MF n. 080.040.052-68, (fls. 396); **CORAX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.781.768/0001-66, sediada na Rua Ricardo Cavatton, 171, Lapa de Baixo - São Paulo/SP (11 8268 9191, e-mail: licitacao@ultrasafe.com.br), neste ato representado por **Ramiro José Eli**, Casado, portador do RG n. V001538-Z e inscrito no CPF/MF n. 297.497.748-09, (fls. 212); **H. DE OLIVEIRA PINTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.206.748/0001-97, sediada na Rua Uruguai, 350, Nova Porto Velho - Porto Velho/RO (69 3225 6469 / 69 9916 5588, e-mail: hcp.jequitiba@gmail.com), neste ato representado por **Hugo de Oliveira Pinto**, portador do RG n. 777554 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 776.888.212-15, (fls. 341); **EPINET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.984.352/0001-33, sediada na Rua Cristiano Greve, 332, Bairro Jardim Senador Vergueiro - Limeira/PS (fone: 51 8183 4203, e-mail: walter.rebolo@ig.com.br), neste ato representado por **Walter Rebolo Júnior**, Divorciado, portador do RG 250812782 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 171.712.578-60, (fls. 283); **JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.916.756/0001-03, sediada na Av. Menezes Filho, 2690, Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-2137 e 3421-7345), neste ato representado por **Jéssica Guimarães Lanes Gazél**, casada, representante, portadora da RG n. 1050265 - SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF n. 004.132.812-48, (fls. 147); **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.274.923/0001-05, sediada na Rua José Bonifácio, 265, Centro - Barão de Cotegipe/RS (54 3523 2014, e-mail: mastersul@mastersul.com), neste ato representado por **Cleiton Cesar Longo**, portador do RG n. 1081236141 e inscrito no CPF/MF n. 006.225.880-01, (fls. 150); **PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 25.141.379/0001-80, sediada na Rua da Beira, 6461, Lagoa - Porto Velho/RO (69 3222 5000, e-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 002/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Supermercado Sanchez Ltda-EPP, Urupá Distribuidora Ltda-ME e Jeeda Serviços Comercio e Indústria Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1-3026/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Supermercado Sanchez Ltda-EPP, Urupá Distribuidora Ltda-ME e Jeeda Serviços Comercio e Indústria Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1-3026/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

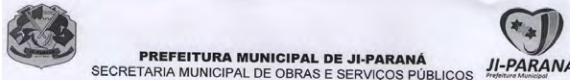
Regina Dias da Silva
Narciso de Souza Neto
Rosângela Cristina Soares
Luciana Ferreira da Silva Fernandes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. M



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 005/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas RR de Souza & Cia Ltda, Seemann Comercio e Transporte Ltda e Supermercado Sanches Ltda-EPP., conforme processo administrativo nº 1-3025/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas RR de Souza & Cia Ltda, Seemann Comercio e Transporte Ltda e Supermercado Sanches Ltda-EPP., conforme processo administrativo nº 1-3025/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

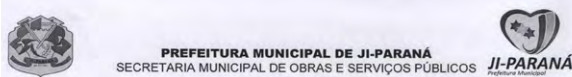
Regina Dias da Silva
Narciso de Souza Neto
Rosângela Cristina Soares
Luciana Ferreira da Silva Fernandes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12335/GAB/PM/JP/2020. M



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 003/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (PÃO FRANCÊS), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em café da manhã, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Supermercado Sanchez Ltda-EPP., conforme processo administrativo nº 1-11140/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (PÃO FRANCÊS), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em café da manhã, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Supermercado Sanchez Ltda-EPP., conforme processo administrativo nº 1-11140/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

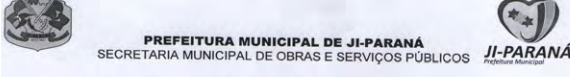
Narciso de Souza Neto
Rosângela Cristina Soares
Regina Dias da Silva
Luciana Ferreira da Silva Fernandes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. M



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 006/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (ÓLEO DIESEL S-500), para atender a Usina de Asfaltos do Município, através da SEMOSP, junto à empresa AUTO POSTO PATRÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., conforme processo administrativo nº. 1-10189/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (ÓLEO DIESEL S-500), para atender a Usina de Asfaltos do Município, através da SEMOSP, junto à empresa AUTO POSTO PATRÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., conforme processo administrativo nº. 1-10189/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Elder Eduardo de Matos
Edernilson Vitorino Santos
Gessé dos Santos Passos
Romário Sabará dos Santos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná-RO, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12335/GAB/PM/JP/2020.

disaguapvfinanceiro@gmail.com), neste ato representado por Kelmer Corrêa Lima, brasileiro, representante legal, portador do RG n. 217.464 SSO/RO, e inscrito no CPF/MF n. 069.639.028-01, (fls. 467); **SUL.COMATACADO E VAREJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.469.541/0001-57, sediada na Av. João Muniz Reis, 644, Sala B, Santo Inácio – Frederico Westphalen/RS (55 3744 1259, e-mail: sul.comatacado2@gmail.com), neste ato representado por Andréia Barcarol, solteira, portadora do RG n. 2070231556 e inscrita no CPF/MF n. 011.896.780-04, (fls. 521); **HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.581.761/0001-78, sediada na Rua Rio Branco, 2262, Centro – Cacoal/RO (69 3443 1918, e-mail: licitacao.higibest@gmail.com), neste ato representada por Gabriela Godinho Ferreira Fujii, Brasileira, casada, representante legal, portadora do RG n. 1283909 SESDC/RO e inscrita no CPF/MF n. 972.441.122-20, (fls. 322); **P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.915.509/0001-58, sediada na Rua General Osório, 381, Bairro Princesa Isabel - Cacoal/RO (69 3441 2500 / 3423 0823 / 98462 2068/ 98465 5588, e-mail: construnova_cacoal@homail.com, licite.empresendimentos@gamil.com), neste ato representada por Pablo Henrique Dutra Barbosa, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 1457050 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 015.084.712-23, (fls. 152); **A&A PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO EMEQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.118.027/0001-03, sediada na Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 534, Loja A, bairro Espírito Santo – Betim/MG (31 97336 3671, e-mail: aealicitacao@gamil.com), neste ato representada por Auster da Silva Lourenço, representante legal, portador do RG n. MG-11.967-412 e inscrita no CPF/MF n. 063.467.376-94, (fls. 183 e 192) e **ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 84.558.634/0001-54, sediada na Rua Abunã, 2280, Bairro São João Bosco – Porto Velho/RO (69 3224 4459, e-mail: vendas@atlanta-comercio.com.br), neste ato representada por Edilmar Mendonça Brasil, divorciada, comerciante, portador do RG n. 38.064 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 063.004.212-87, (fls. 164).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 08 horas na sala da Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto n. 3522/14: Controlador Geral do Município, Gilmaio Ramos de Santana, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 009/SRP/CGM/2.020**, tendo como licitantes homologada e adjudicada às empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS UNIFORMES PERSONALIZADOS, conforme Termo de Referência, fls. 04/10; Cotações, fls. 16/69, Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 75; Parecer Jurídico n. 1200/PGM/PMJP/2019, quanto a minuta do edital, fls. 101/105; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 0190/CPL/PMJP/2019, fls. 106/128; Publicação, fls. 129/134; Proposta, fls. 135/154, Habilitação, fls. 155/542; Resultado por Fornecedor, fls. 546/549; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 190/2019 (SRP) de 14/01/2020, fls. 551/608; Termo de Adjudicação, fls. 609/617, Parecer Jurídico n. 102/PGM/PMJP/2020, fls. 619/621; Termo de Homologação, fls. 346/347.

1 - DO OBJETO:

- Registro de Preço para futura e eventual aquisição material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revisados, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA E GARANTIA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 – Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Jamil Pontes, 1171, Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná/RO, (próximo à Paróquia São Sebastião), fone (69) 3416 4101.

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5.1.3 – O material proposto deverá possuir garantia mínima de fábrica contra defeitos de fabricação para todos os componentes que o integram, incluindo peças de mão de obra e atendimento no local, contada a partir do aceite definitivo.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 90 (noventa) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2.020, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.2 – Das aplicações das multas quanto ao descumprimento dos itens acima listados:

10.2.1 - Além das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º da Lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas e quantas outras forem legalmente comprovadas:

a) Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

b) Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

c) Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

d) Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

e) Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

f) Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

10.3 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.4 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

10.4.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

10.5 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao **quintuplo do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

13.5 - Item 11 cancelado no julgamento e item 13 cancelado por inexistência de proposta, conforme Homologação, fls. 622/631;

13.6 - Item 32 – Máscara com carvão ativado com válvula - NÃO REGISTRADO, conforme fls. 633/634.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 30 (trinta) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sonia Regina da Silva
Cad. 1159

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de Atas
Dec. 1349/GAB/PMJP/2013

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município-Interino
Dec.12302/GAB/PMJP/2020

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 02.231.948/0001-83, sediada na Av. Carlos Gomes, 1849, Bairro São Cristóvão – Porto Velho/RO (fone: 69 3221-2222 / 69 99226 6101, e-mail: adm.protecaoorte@gmail.com). Neste ato representada por **Jedson Rodrigues Lobo**, solteiro, portador do RG n. 709032 e inscrito no CPF/MF n. 687.535.432-20, (fls. 250/251), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de

Ji-Paraná, fls. 622/631, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 190/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 9377/2019 Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ n. 02.231.948/0001-83

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

N. V. VERDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.363.727/0001-21, sediada na Rua Mato Grosso, 1153, sala 01 - Centro – Ji-Paraná/RO (69 3229 3034/34115500, e-mail: tolotti.jl@gmail.com), neste ato representado por **José Luiz Tolotti**, Procurador, portador da RG n. 67.113 e inscrito no CPF/MF n. 080.040.052-68, (fls. 396), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 622/631, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 190/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 9377/2019 Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

N. V. VERDE EIRELI
CNPJ n. 03.363.727/0001-21

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CORAX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.781.768/0001-66, sediada na Rua Ricardo Cavatton, 171, Lapa de Baixo – São Paulo/SP (11 8268 9191, e-mail: licitacao@ultrasafe.com.br), neste ato representado por **Ramiro José Eli**, Casado, portador do RG n. V001538-Z e inscrito no CPF/MF n. 297.497.748-09, (fls. 212), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 622/631, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 190/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 9377/2019 Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

CORAX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ n. 11.781.768/0001-66

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

H. DE OLIVEIRA PINTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.206.748/0001-97, sediada na Rua Uruguai, 350, Nova Porto Velho – Porto Velho/RO (69 3225 6469 / 69 9916 5588, e-mail: hcp.jequitiba@gmail.com), neste ato representado por **Hugo de Oliveira Pinto**, portador do RG n. 777554 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 776.888.212-15, (fls. 341), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 622/631, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 190/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 9377/2019 Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já

ciente do prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

H. DE OLIVEIRA PINTO EIRELI
CNPJ n. 13.206.748/0001-97

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EPINET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.984.352/0001-33, sediada na Rua Cristiano Greve, 332, Bairro Jardim Senador Vergueiro - Limeira/PS (fone: 51 8183 4203, e-mail: walter.rebolo@ig.com.br), neste ato representado por **Walter Rebolo Júnior**, Divorciado, portador do RG 250812782 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 171.712.578-60, (fls. 283), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 622/631, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 190/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 9377/2019 Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

EPINET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ n. 14.984.352/0001-33

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.274.923/0001-05, sediada na Rua José Bonifácio, 265, Centro – Barão de Cotegipe/RS (54 3523 2014, e-mail: mastersul@mastersul.com), neste ato representado por **Cleiton Cesar Longo**, portador do RG n. 1081236141 e inscrito no CPF/MF n. 006.225.880-01, (fls. 150), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 622/631, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 190/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 9377/2019 Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ n. 18.274.923/0001-05

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.916.756/0001-03, sediada na Av. Menezes Filho, 2690, Bairro Dois de Abril – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-2137 e 3421-7345), neste ato representado por **Jéssica Guimarães Lanes Gazel**, casada, representante, portadora da RG n. 1050265 - SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF n. 004.132.812-48, (fls. 147), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 622/631, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 190/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 9377/2019 Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME
CNPJ n. 19.916.756/0001-03

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 25.141.379/0001-80, sediada na Rua da Beira, 6461, Lagoa – Porto Velho/RO (69 3222 5000, e-mail: disaguapvhfinanceiro@gmail.com), neste ato representado por Kelmer Corrêa Lima, brasileiro, representante legal, portador do RG n. 217.464 SSO/RO, e inscrito no CPF/MF n. 069.639.028-01, (fls. 467), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 622/631, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 190/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 9377/2019 Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ n. 25.141.379/0001-80

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.469.541/0001-57, sediada na Av. João Muniz Reis, 644, Sala B, Santo Inácio – Frederico Westphalen/RS (55 3744 1259, e-mail: sul.comatacado2@gmail.com), neste ato representado por Andreia Barcarol, solteira, portadora do RG n. 2070231556 e inscrita no CPF/MF n. 011.896.780-04, (fls. 521), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 622/631, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 190/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 9377/2019 Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ n. 26.469.541/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.581.761/0001-78, sediada na Rua Rio Branco, 2262, Centro – Cacoal/RO (69 3443 1918, e-mail: licitacao.higibest@gmail.com), neste ato representada por Gabriela Godinho Ferreira Fujii, Brasileira, casada, representante legal, portadora do RG n. 1283909 SESDC/RO e inscrita no CPF/MF n. 972.441.122-20, (fls. 322), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 622/631, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 190/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 9377/2019 Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ n. 26.581.761/0001-78

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.915.509/0001-58, sediada na Rua General Osório, 381, Bairro Princesa Isabel - Cacoal/RO (69 3441 2500 / 3423 0823 / 98462 2068/ 98465 5588, e-mail: constru-nova_cacoal@homail.com, licite.empresendimentos@gamil.com), neste ato representada por Pablo Henrique Dutra Barbosa, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 1457050 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 015.084.712-23, (fls. 152), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 622/631, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 190/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 9377/2019 Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ n. 26.915.509/0001-58

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A&A PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.118.027/0001-03, sediada na Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 534, Loja A, bairro Espírito Santo – Betim/MG (31 97336 3671, e-mail: aealicitacao@gamil.com), neste ato representada por Auster da Silva Lourenço, representante legal, portador do RG n. MG-11.967-412 e inscrita no CPF/MF n. 063.467.376-94, (fls. 183 e 192), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 622/631, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 190/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 9377/2019 Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

A&A PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ n. 34.118.027/0001-03

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 84.558.634/0001-54, sediada na Rua Abunã, 2280, Bairro São João Bosco – Porto Velho/RO (69 3224 4459, e-mail: [vendas@atlanta-comercio.com.br](mailto: vendas@atlanta-comercio.com.br)), neste ato representada por Edilmar Mendonça Brasil, divorciada, comerciante, portador do RG n. 38.064 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 063.004.212-87, (fls. 164), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 622/631, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 190/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 9377/2019 Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ n. 84.558.634/0001-54

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 1

Nº Proc. Licitatório : 000339/19
Proc. Administrativo 9377/2019

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Controle Ata : n. 009/SRP/CGM/2020

Nº Modalidade Licit. : 190
Prazo de Validade : 17/02/2021

Objeto / Descrição : Eventual e futura aquisição de material de consumo (Equipamentos de proteção individual), tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 17/02/2021

Fornecedor / Proponente : 3589 -ATLANTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
2	030.001.353 BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC S/PALMILHA EM AÇO E CA NO MEDINDO ATÉ A ALTURA DA VIRILHA - Nº "38", "39", "40", "41", "42" A SEREM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO. DISMATAL	PAR	0	15	120,00	1.800,00	0	0	15	1.800,00

Total (Por Fornecedor) : R\$1.800,00

Fornecedor / Proponente : 3805 -N.V. VERDE & CIA LTDA - ME		Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
9	030.001.361 CAPACETE PARA ELETRICISTA DE ABA FRONTAL, COPA LISA INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. LEDAN	UND	0	10	22,90	229,00	0	0	10	229,00
24	030.001.375 LUVAS FORTE PARA ALTA TEMPERATURA, MODELO 5 DE DOS, PALMA E DORSO EM PROMELT AC12; CAMADA ISO LANTE E PUNHOS LONGOS NO TAMANHO "M E G". CARBOGRAFITE	PAR	0	20	65,00	1.300,00	0	0	20	1.300,00
31	030.001.468 MANGOTE BRIM ANTICHAMAS	PAR	0	10	240,27	2.402,70	0	0	10	2.402,70
36	030.001.473 BOCAINA ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO MAÇARIQUEIRO SEN DO. CARBOGRAFITE	UND	0	4	11,94	47,76	0	0	4	47,76
42	030.001.388 PORTA FERRAMENTA PARA CINTURA FABRICADO EM C OURO. COM 5 DIVISÓRIAS. CARBOGRAFITE	UND	0	15	29,37	440,55	0	0	15	440,55
47	030.001.356 SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL NA COR PRETA; CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO TPE MARLUVAS	PAR	0	12	52,50	630,00	0	0	12	630,00
49	067.001.020 TOUCA ARABE CONFECCIONADA EM BRIM NA COR AZUL. CARBOGRAFITE	UND	0	5	16,94	84,70	0	0	5	84,70

Total (Por Fornecedor) : R\$5.134,71

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 2

Nº Proc. Licitatório : 000339/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 190

Proc. Administrativo 9377/2019

Nº Controle Ata : n. 009/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 17/02/2021

Objeto / Descrição : Eventual e futura aquisição de material de consumo (Equipamentos de proteção individual), tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 17/02/2021

Fornecedor / Proponente : 6739 -H. DE OLIVEIRA PINTO EIRELI - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
44	030.001.385	PROTETOR SOLAR FACIAL INCOLOR COM FATOR DE P ROTEÇÃO SOLAR 60 (UVA E UVB) HIPOALERGÊNICO US O PROFISIONAL BISNAGA COM 120 GR. SUNDAY	UND	0	960	11,44	10.982,40	0	0	960	10.982,40

Total (Por Fornecedor) : R\$10.982,40

Fornecedor / Proponente : 8591 -JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
15	030.001.396	CONE DE SINALIZAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO C OM 80CM DE ALTURA E COM 3 FITAS ADESIVAS REFLET IVAS. PLASTCOR	UND	0	100	49,85	4.985,00	0	0	100	4.985,00
33	011.001.200	MASCARA DE SOLDA CELERON ARTICULADA DELTA PLUS	UND	0	10	38,95	389,50	0	0	10	389,50
37	030.001.466	PERNEIRA BIDIM 3 LAMINAS DE AÇO NORMAL SENDO A S CARACTERISTICAS: AMERICA SEG	PAR	0	30	26,45	793,50	0	0	30	793,50
38	030.001.391	PLACA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO PISO MOLHADO" CO M 65X40 CM, NA COR AMARELA DOBRÁVEL. PLASTCOR	UND	0	5	39,95	199,75	0	0	5	199,75

Total (Por Fornecedor) : R\$6.367,75

Fornecedor / Proponente : 9756 -PHB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
39	030.001.401	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA: AO MANUSEA R PRODUTOS QUÍMICOS USE O EQUIPAMENTO DE PRO TEÇÃO, MEDINDO 65CMX45CM. SINALIZE	UND	0	5	90,00	450,00	0	0	5	450,00
40	030.001.392	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA: É PROIBIDO E SMERILHAR SEM ÓCULOS DE SEGURANÇA, MEDINDO 5 0X40. SINALIZE	UND	0	5	125,00	625,00	0	0	5	625,00
41	030.001.400	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA: PERIGO EQ UIPAMENTO ELÉTRICO, MEDINDO 60CMX40CM. SINALIZE	UND	0	5	125,50	627,50	0	0	5	627,50
55	030.001.378	VISEIRA PARA ELETRICISTA, PROTETORA CONTRA A E MISSÃO DE FAGULHAS. PROSEFATY	UND	0	5	51,40	257,00	0	0	5	257,00

Total (Por Fornecedor) : R\$1.959,50

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 3

Nº Proc. Licitatório : 000339/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 190

Proc. Administrativo 9377/2019

Nº Controle Ata : n. 009/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 17/02/2021

Objeto / Descrição : Eventual e futura aquisição de material de consumo (Equipamentos de proteção individual), tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 17/02/2021

Fornecedor / Proponente : 10022EPINET COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI -

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
5	030.001.354	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO NA LATERAL, C ONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX, SEM BIQUEIRA D E AÇO. 360	PAR	0	462	31,25	14.437,50	0	0	462	14.437,50
6	030.001.355	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO NA LATERAL, C ONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX; SOLADO EXPLO RER. 360	PAR	0	207	34,99	7.242,93	0	0	207	7.242,93
7	001.003.035	BOTA EM PVC, CANO LONGO, SOLADO MONO DENSIDAD E COM RESSALTOS NA REGIÃO DO SALTO E TOTALMEN TE FECHADA, MODELO PRETO E SEM FORRO. Nº 35 A 45 A SER DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO) PAR WORKFLEX	UN	0	200	21,00	4.200,00	0	0	200	4.200,00
16	030.001.365	CREME DE PROTEÇÃO PARA MÃOS, GRUPO 3. HENLAU	UND	0	50	8,59	429,50	0	0	50	429,50

Total (Por Fornecedor) : R\$26.309,93

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 4

Nº Proc. Licitatório : 000339/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 190

Proc. Administrativo 9377/2019

Nº Controle Ata : n. 009/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 17/02/2021

Objeto / Descrição : Eventual e futura aquisição de material de consumo (Equipamentos de proteção individual), tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 17/02/2021

Fornecedor / Proponente : 10025SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	030.001.326	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM ALÇAS E TIRAS EM PVC T AMANHO 1.20 X 0.60 NA COR BRANCA DE MATERIAL ANT I-CORROSIVO PLASTCOR	UND	0	15	10,50	157,50	0	0	15	157,50
3	030.001.359	BOTINA DE SEGURANÇA MODELO BLATT, FECHAMENT O COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM COURO HIDRO FUGADO CURTIDO AO CROMO. CARTOM	PAR	0	80	69,00	5.520,00	0	0	80	5.520,00
12	030.001.380	CARTUCHO COM FILTRO QUÍMICO RC203 E/OU RC206, COMPATÍVEL PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL C ONTRA VAPORES ORGÂNICOS E ÁCIDOS CG 306. CARBOGRAFITE	UND	0	30	18,50	555,00	0	0	30	555,00
29	030.001.477	LUVA RASPA DE COURO TAMANHO G: DR. COUROS	PAR	0	40	7,50	300,00	0	0	40	300,00
30	030.001.476	LUVA RASPA DE COURO TAMANHO M: DR. COUROS	PAR	0	40	7,50	300,00	0	0	40	300,00
34	030.001.381	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE EM POLICARBON ATO E HASTES DE MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO E PARTÍCULAS VOLANTES NA COR FUMÉ FERREIRA MOLD	UND	0	150	2,30	345,00	0	0	150	345,00
43	030.001.428	PROTETOR AUDITIVO AURICULAR DE INSERÇÃO DE SILI CONE COM CORDÃO POLIPROPILENO, TRÊS FLANGES J OGO COM 02 UNIDADES E ESTOJO. FREITAS	JOG	0	100	0,90	90,00	0	0	100	90,00
45	030.001.065	RESPIRADOR PROTETOR CONTRA POEIRA E NEVOA PLASTCOR	UND	0	100	1,02	102,00	0	0	100	102,00

Total (Por Fornecedor) : R\$7.369,50

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 5

Nº Proc. Licitatório : 000339/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 190

Proc. Administrativo 9377/2019

Nº Controle Ata : n. 009/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 17/02/2021

Objeto / Descrição : Eventual e futura aquisição de material de consumo (Equipamentos de proteção individual), tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 17/02/2021

Fornecedor / Proponente : 10256EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
17	030.001.364	CREME DESENGRAXANTE COM ESFOLIANTE PROFISSI ONAL. NUTRIEX	UND	0	200	8,90	1.780,00	0	0	200	1.780,00
19	030.001.368	LUVA DE SEGURANÇA DE COBERTURA , ESPECIFICA P ARA ELETRICISTA 13 KV D.H. BARBOSA	PAR	0	3	38,00	114,00	0	0	3	114,00
20	030.001.475	LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS TAM ANHO G: D.H. BARBOSA	PAR	0	35	14,54	508,90	0	0	35	508,90
21	030.001.474	LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS TAM ANHO M: D.H. BARBOSA	PAR	0	35	21,50	752,50	0	0	35	752,50
23	030.001.479	LUVA DE VAQUETA TAMANHO M: D.H. BARBOSA	PAR	0	20	11,76	235,20	0	0	20	235,20
25	030.001.373	LUVA IMPERMEÁVEL EM (PVC) PARA PROTEÇÃO DE PR ODUTO QUÍMICOS, TAIS COMO: ÁCIDO ALCALIS, DETER GENTE, ÓLEOS, NOS TAMANHOS "P","M","G" A SEREM DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO. SUPER SAFETY	PAR	0	80	9,04	723,20	0	0	80	723,20
26	030.001.371	LUVA NITRÍLICA COM PALMA ÁSPERA COM PUNHO DE 1 5 CM, NOS TAMANHOS "M E G" A SEREM DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO. SUPER SAFETY	PAR	0	200	6,80	1.360,00	0	0	200	1.360,00
28	030.001.467	LUVA PVC LONGA FORRADA P/ COVEIRO OSSADA D.H. BARBOSA	PAR	0	30	21,00	630,00	0	0	30	630,00
35	030.001.427	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR ANTI EMBACANTE: LIBUS	UND	0	30	4,71	141,30	0	0	30	141,30
46	030.001.360	SAPATO DE SEGURANÇA FEMININO COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM CO URO VAQUETA CURTIDO AO CROMO. PADOVA	PAR	0	50	38,90	1.945,00	0	0	50	1.945,00
50	067.001.013	VESTIMENTA DE SEGURANÇA RETARDANTE PARA ELET RICISTA (CALÇA TAMANHO 40) NA COR CINZA: UNIFORME.COM	UND	0	15	128,00	1.920,00	0	0	15	1.920,00
51	067.001.014	VESTIMENTA DE SEGURANÇA RETARDANTE PARA ELET RICISTA (CALÇA TAMANHO 44) NA COR CINZA: UNIFORME.COM	UND	0	15	132,00	1.980,00	0	0	15	1.980,00
52	005.010.800	VESTIMENTA DE SEGURANÇA RETARDANTE PARA ELET RICISTA (CAMISA TAMANHO G) NA COR CINZA: UNIFORME.COM	UND	0	15	132,00	1.980,00	0	0	15	1.980,00
53	067.001.015	VESTIMENTA DE SEGURANÇA RETARDANTE PARA ELET RICISTA (CAMISA TAMANHO M) NA COR CINZA: UNIFORME.COM	UND	0	15	132,50	1.987,50	0	0	15	1.987,50
54	030.001.386	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO AVENTAL EM COUR O DE RASPA ESPECIFICA PARA SOLDADOR NOS TAMA NHO "M E G" A SEREM DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO. D.H. BARBOSA	UND	0	30	30,00	900,00	0	0	30	900,00

Total (Por Fornecedor) : R\$16.957,60

Fornecedor / Proponente : 95617MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
4	030.001.358	BOTINA DE SEGURANÇA ,CONFECCIONADO EM COURO DE VAQUETA, SEM NENHUM TIPO DE COMPONENTE M ETÁLICO DE 1º QUALIDADE. COURO ARTE	PAR	0	24	89,58	2.149,92	0	0	24	2.149,92
8	030.001.387	CAPA EM PVC (TIPO ITALIANA) COM CAPUZ SOLDASUL	UND	0	300	13,47	4.041,00	0	0	300	4.041,00
18	025.001.126	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO ROLO COM 200 MTS KTELI	RL	0	100	8,93	893,00	0	0	100	893,00
22	030.001.367	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE EM BORRACHA, PARA ALTA TENSÃO E ESPECIFICA PARA ELETRICISTA 13 KV ORION	PAR	0	3	485,78	1.457,34	0	0	3	1.457,34

Total (Por Fornecedor) : R\$8.541,26

Fornecedor / Proponente : 97243HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
27	008.006.044	LUVA NITRÍLICA (CONFECCIONADA EM BORRACHA NITR ÍLICA COM REVESTIMENTO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO 33 CM, TAMANHOS P,M,G,GG A SEREM DEFINIDOS NO ATO DE PEDIDO.) VOLK	PAR	0	50	10,00	500,00	0	0	50	500,00

Total (Por Fornecedor) : R\$500,00

Fornecedor / Proponente : 97390CORAX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
48	030.001.362	TALABARTE Y RETARDANTE A CHAMA COM ABS 55MM, CONFECCIONADO EM FITA RETARDANTE A CHAMA ULTRASAFE	UND	0	10	141,75	1.417,50	0	0	10	1.417,50

Total (Por Fornecedor) : R\$1.417,50

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 7

Nº Proc. Licitatório : 000339/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 190

Proc. Administrativo 9377/2019

Nº Controle Ata : n. 009/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 17/02/2021

Objeto / Descrição : Eventual e futura aquisição de material de consumo (Equipamentos de proteção individual), tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 17/02/2021

Fornecedor / Proponente : 97395PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
10	030.001.389	CARRINHO PARA MECÂNICO COM, ENCOSTO DE CABEÇA ALMOFADADO E RODAS GIRATÓRIAS COM 1(UM) METRO DE COMPRIMENTO. WAFT	UND	0	5	232,00	1.160,00	0	0	5	1.160,00

Total (Por Fornecedor) : R\$1.160,00

Fornecedor / Proponente : 97397A&A PROTECAO E SINALIZACAO EM EQUIPAMENT

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
14	030.001.471	CINTO ERGONOMICO PARA PROTEÇÃO LOMBAR / COLUNA, COR PRETA MZL	UND	0	100	39,00	3.900,00	0	0	100	3.900,00

Total (Por Fornecedor) : R\$3.900,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 92.400,15

Saldo Total: 92.400,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N. 011/SRP/CGM/2.020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/CPL/PMJP/2020.

PROCESSO: N. 1-2819/2019, Volumes I e II - SEMUSA.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7892/13 e Decreto Municipal n. 3522/14 e 6566/2016. (UASG N. 980005)

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, com período de consumo previsto para 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/21 e *Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 009/CPL/PMJP/2020 - COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP, nos termos da Lei Federal n. 123/2006*, fls. 106/128.

Empresas Detentoras do Registro: **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 17.356.181/0001-96, sediada na Rua Tiradentes, 15, sala 31, Kobrasol – São José/SC – CEP 88106-771 (fone: 48 3049-0170/3372-1950, e-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br). Neste ato representada por **Deisiane Teixeira**, brasileira, divorciada, portador do RG n. 3.957.082 e inscrito no CPF/MF n. 058.328.499-06, (fls. 153 e 173); **ECOLIM EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 17.221.558/0001-08, sediada na Rua Tenente Brasil, 510, sala 03, Centro – Ji-Paraná/RO – CEP 76900-014 (fone: 69 3422-1919/99975-8981, e-mail: ecolim.ro@gmail.com). Neste ato representada por **Alexandre Alves Guimarães**, brasileiro, casado, portador do RG n. 928096 e inscrito no CPF/MF n. 981.741.777-87, (fls. 154, 214 e 231); **EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 02.231.948/0001-83, sediada na Av. Carlos Gomes, 1849, Bairro São Cristóvão – Porto Velho/RO – CEP 76804-085 (fone: 69 3221-2222/99329-9779, e-mail: comercial.ro19@gmail.com e rondonia.epi@gmail.com). Neste ato representada por **Jedson Rodrigues Lobo**, solteiro, portador do RG n. 709032 e inscrito no CPF/MF n. 687.535.432-20, (fls. 156, 242); **N. V. VERDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.363.727/0001-21, sediada na Rua Mato Grosso, 1153, sala 01 - Centro – Ji-Paraná/RO – CEP. 76900-075 (69 3229 3034/34115500, e-mail: tolotti.jl@gmail.com), neste ato representado por **Nilson Vila Verde**, viúvo, comerciante, portador da RG n.º 67.113 e inscrito no CPF/MF n.º 080.040.052-68, (fls. 160 e 315); **SUL.COMATACADO E VAREJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.469.541/0001-57, sediada na Av. João Muniz Reis, 644, Sala B, Santo Inácio – Frederico Westphalen/RS – CEP. 98400-000 (55 3744 1259, e-mail: sul.comatacado2@gmail.com), neste ato representado por **Andreia Barcarol**, solteira, portadora do RG n. 2070231556 e inscrita no CPF/MF n. 011.896.780-04, (fls. 161 e 343).

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09 horas na sala da Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto n. 3522/14: Controlador Geral Município, Gilmaio Ramos de Santana, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 011/SRP/CGM/2.020**, tendo como licitantes homologada e adjudicada às empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS (Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S), conforme Termo de Referência, fls. 04/21; Cotações, fls. 23/85, Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 91; Minuta do Edital, fls. 93/115; Parecer Jurídico n. 1268/PGM/PMJP/2019, quanto a minuta do edital, fls. 117/120; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 009/CPL/PMJP/2020, fls. 121/143; Publicação, fls. 144/151; Proposta, fls. 152/161, Habilitação, fls.

162/365; Resultado por Fornecedor, fls. 365/368; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 09/2020 (SRP) de 20/01/2020, fls. 370/402; Termo de Adjudicação, fls. 403/410, Parecer Jurídico n. 116/PGM/PMJP/2020, fls. 412/413; Termo de Homologação, fls. 414/422.

1 - DO OBJETO:

- Registro de Preço para futura e aquisição de material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revisados, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições

anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

1.1 - Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho;

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Sílvio 1291, Bairro Dom Bosco – Ji-Paraná/RO de acordo com a solicitação, conforme itens 6 e 7 do Termo de Referência.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 90 (noventa) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 011/SRP/CGM/2.020, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.2 - Das aplicações das multas quanto ao descumprimento dos itens acima listados:

10.2.1 - Além das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 9º da Lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas e quantas outras forem legalmente comprovadas:

a) Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

b) Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

c) Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

d) Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

e) Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

f) Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

10.3 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.4 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

10.4.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

10.5 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei n.º 8666/93.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 3522/14.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quinto do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

13.5 - Itens n. 26/28 cancelados no julgamento, e itens n. 31 e 41 cancelados por inexistência de proposta, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 009/2020, fls. 414/422.

13.6 - Item 25 - CAPA EM PVC (TIPO ITALIANA) COM CAPUZ - NÃO REGISTRADO, conforme fls. 424/425.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 18 (dezoito) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sonia Regina da Silva
Cad. 1159

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de Atas
Dec. 1349/GAB/PMJP/2013

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município-Interino
Dec. 12302/GAB/PMJP/2020

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 17.356.181/0001-96, sediada na Rua Tiradentes, 15, sala 31, Kobrasol - São José/SC - CEP 88106-771 (fone: 48 3049-0170/3372-1950, e-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br). Neste ato representada

por **Deisiane Teixeira**, brasileira, divorciada, portador do RG n. 3.957.082 e inscrito no CPF/MF n. 058.328.499-06, (fls. 153 e 173); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S) à Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 414/422, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/21, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 009/CPL/PMJP/2020 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1-2819/2019 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 011/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 17.356.181/0001-96

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ECOLIM EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 17.221.558/0001-08, sediada na Rua Tenente Brasil, 510, sala 03, Centro - Ji-Paraná/RO - CEP 76900-014 (fone: 69 3422-1919/99975-8981, e-mail: ecolim.ro@gmail.com). Neste ato representada por **Alexandre Alves Guimarães**, brasileiro, casado, portador do RG n. 928096 e inscrito no CPF/MF n. 981.741.777-87, (fls. 154, 214 e 231); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S) à Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 414/422, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/21, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 009/CPL/PMJP/2020 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1-2819/2019 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 011/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

ECOLIM EIRELI-ME
CNPJ n. 17.221.558/0001-08

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 02.231.948/0001-83, sediada na Av. Carlos Gomes, 1849, Bairro São Cristóvão - Porto Velho/RO - CEP 76804-085 (fone: 69 3221-2222/99329-9779, e-mail: comercial.ro19@gmail.com e rondonia.epi@gmail.com). Neste ato representada por **Jedson Rodrigues Lobo**, solteiro, portador do RG n. 709032 e inscrito no CPF/MF n. 687.535.432-20, (fls. 156, 242); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S) à Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 414/422, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/21, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 009/CPL/PMJP/2020 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1-2819/2019 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 011/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ n. 02.231.948/0001-83

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

N. V. VERDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.363.727/0001-21, sediada na Rua Mato Grosso, 1153, sala 01 - Centro - Ji-Paraná/RO - CEP. 76900-075 (69 3229 3034/34115500, e-mail: tolotti.jl@gmail.com), neste ato representado por **Nilson Vila Verde**, viúvo, comerciante, portador da RG n.º 67.113 e inscrito no CPF/MF n.º 080.040.052-68, (fls. 160 e 315); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S) à Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 414/422,

segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/21, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 009/CPL/PMJP/2020 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 2819/2019 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 011/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

N. V. VERDE EIRELI
CNPJ n. 03.363.727/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.469.541/0001-57, sediada na Av. João Muniz Reis, 644, Sala B, Santo Inácio – Frederico Westphalen/RS – CEP. 98400-000 (55 3744 1259, e-mail: sul.comatacado2@gmail.com), neste ato representado por **Andreia Barcarol**, solteira, portadora do RG n. 2070231556 e inscrita no CPF/MF n. 011.896.780-04, (fls. 161 e 343); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material de consumo (Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S) à Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 414/422, segundo descrito no Termo de

Referência e seus anexos, fls. 04/21, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 009/CPL/PMJP/2020 e anexos de fls. 106/128 do Processo Administrativo n. 1- 2819/2019 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 011/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ n. 26.469.541/0001-57

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 1

Nº Proc. Licitação : 000351/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 9

Proc. Administrativo 2819/2019

Nº Controle Ata : 011/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 17/02/2021

Objeto / Descrição : Eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 17/02/2021

Fornecedor / Proponente : 3805 -N.V. VERDE & CIA LTDA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
32	030.001.462	LUVA DE PVC NITRILICA TAMANHO P: SUPER SAFETY	PAR	0	518	10,00	5.180,00	0	0	518	5.180,00
33	030.001.463	LUVA DE PVC NITRILICA TAMANHO M: SUPER SAFETY	PAR	0	364	10,00	3.640,00	0	0	364	3.640,00
34	030.001.464	LUVA DE PVC NITRILICA TAMANHO G: SUPER SAFETY	PAR	0	1064	10,00	10.640,00	0	0	1064	10.640,00

Total (Por Fornecedor) : R\$19.460,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 2

Nº Proc. Licitação : 000351/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 9

Proc. Administrativo 2819/2019

Nº Controle Ata : 011/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 17/02/2021

Objeto / Descrição : Eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 17/02/2021

Fornecedor / Proponente : 10025SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	030.001.461	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL CONFECIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MAIS RESISTENTE E COM GRAMATURA DE 040: PLASCOR	UND	0	263	5,40	1.420,20	0	0	263	1.420,20
18	030.001.430	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA DE AMARRAR EM VAQUETA, NÚMERO 37: CARTOM	PAR	0	3	50,00	150,00	0	0	3	150,00
19	030.001.431	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA DE AMARRAR EM VAQUETA, NÚMERO 38: CARTOM	PAR	0	3	50,00	150,00	0	0	3	150,00
20	030.001.432	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA DE AMARRAR EM VAQUETA, NÚMERO 39: CARTOM	PAR	0	5	55,00	275,00	0	0	5	275,00
21	030.001.433	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA DE AMARRAR EM VAQUETA, NÚMERO 40: CARTOM	PAR	0	5	55,00	275,00	0	0	5	275,00
22	030.001.434	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA DE AMARRAR EM VAQUETA, NÚMERO 41: CARTOM	PAR	0	10	55,00	550,00	0	0	10	550,00
23	030.001.435	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA DE AMARRAR EM VAQUETA, NÚMERO 42: CARTOM	PAR	0	8	55,00	440,00	0	0	8	440,00
24	030.001.436	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA DE AMARRAR EM VAQUETA, NÚMERO 43: CARTOM	PAR	0	5	55,00	275,00	0	0	5	275,00
38	030.001.444	ÓCULOS TRANSPARENTE MODELO JAGUAR, COM ARMAÇÃO DE PLÁSTICO PRETO, VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA COM REGULAGEM. FERREIA MOLD	UND	0	105	2,69	282,45	0	0	105	282,45
42	030.001.439	SAPATO ANTIDERRAPANTE FEMININO, NÚMERO 37: WORKER	PAR	0	12	46,00	552,00	0	0	12	552,00
43	030.001.440	SAPATO ANTIDERRAPANTE FEMININO, NÚMERO 38: WORKER	PAR	0	3	46,00	138,00	0	0	3	138,00
44	030.001.441	SAPATO ANTIDERRAPANTE FEMININO, NÚMERO 39: WORKER	PAR	0	5	46,00	230,00	0	0	5	230,00
45	030.001.442	SAPATO ANTIDERRAPANTE FEMININO, NÚMERO 40: WORKER	PAR	0	3	43,82	131,46	0	0	3	131,46

Total (Por Fornecedor) : R\$4.869,11

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 3

Nº Proc. Licitatório : 000351/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 9

Proc. Administrativo 2819/2019

Nº Controle Ata : 011/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 17/02/2021

Objeto / Descrição : Eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 17/02/2021

Fornecedor / Proponente : 10256EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
2	030.001.453	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO LONGO Nº 35 TIPO IMPERMEÁVEL DE LÍQUIDO, AGENTES QUÍMICOS, RESÍDUOS ALIMENTÍCIOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GENOVA	PAR	0	8	22,93	183,44	0	0	8	183,44
3	030.001.454	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO LONGO Nº 36 TIPO IMPERMEÁVEL DE LÍQUIDO, AGENTES QUÍMICOS, RESÍDUOS ALIMENTÍCIOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GENOVA	PAR	0	17	25,40	431,80	0	0	17	431,80
4	030.001.455	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO LONGO Nº 37 TIPO IMPERMEÁVEL DE LÍQUIDO, AGENTES QUÍMICOS, RESÍDUOS ALIMENTÍCIOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GENOVA	PAR	0	28	24,76	693,28	0	0	28	693,28
5	030.001.456	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO LONGO Nº 38 TIPO IMPERMEÁVEL DE LÍQUIDO, AGENTES QUÍMICOS, RESÍDUOS ALIMENTÍCIOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GENOVA	PAR	0	24	23,63	567,12	0	0	24	567,12
6	030.001.457	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO LONGO Nº 39 TIPO IMPERMEÁVEL DE LÍQUIDO, AGENTES QUÍMICOS, RESÍDUOS ALIMENTÍCIOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GENOVA	PAR	0	11	23,63	259,93	0	0	11	259,93
7	030.001.458	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO LONGO Nº 40 TIPO IMPERMEÁVEL DE LÍQUIDO, AGENTES QUÍMICOS, RESÍDUOS ALIMENTÍCIOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GENOVA	PAR	0	14	23,63	330,82	0	0	14	330,82
8	030.001.459	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO LONGO Nº 41 TIPO IMPERMEÁVEL DE LÍQUIDO, AGENTES QUÍMICOS, RESÍDUOS ALIMENTÍCIOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GENOVA	PAR	0	4	23,63	94,52	0	0	4	94,52
9	030.001.460	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO LONGO Nº 42 TIPO IMPERMEÁVEL DE LÍQUIDO, AGENTES QUÍMICOS, RESÍDUOS ALIMENTÍCIOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GENOVA	PAR	0	5	23,63	118,15	0	0	5	118,15
10	030.001.445	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO CURTO COR BRANCA Nº 35: GENOVA	PAR	0	4	22,91	91,64	0	0	4	91,64
11	030.001.446	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO CURTO COR BRANCA Nº 36: GENOVA	PAR	0	9	22,91	206,19	0	0	9	206,19
12	030.001.447	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO CURTO COR BRANCA Nº 37: GENOVA	PAR	0	22	23,01	506,22	0	0	22	506,22
13	030.001.448	BOTAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO CURTO COR BRANCA Nº 40: GENOVA	PAR	0	12	22,89	274,68	0	0	12	274,68
14	030.001.449	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO CURTO COR BRANCA Nº 39: GENOVA	PAR	0	10	23,01	230,10	0	0	10	230,10
15	030.001.450	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO CURTO COR BRANCA Nº 38: GENOVA	PAR	0	13	23,00	299,00	0	0	13	299,00
16	030.001.451	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO CURTO COR BRANCA Nº 41: GENOVA	PAR	0	10	23,01	230,10	0	0	10	230,10
17	030.001.452	BOTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CANO CURTO COR BRANCA Nº 42: GENOVA	PAR	0	25	22,98	574,50	0	0	25	574,50
29	030.001.422	CAPACETE DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL: LIBUS	UND	0	4	16,91	67,64	0	0	4	67,64
37	008.005.139	MÁSCARA COM CARVÃO ATIVADO COM VÁLVULA, RESPIRADOR CLASSE PFF2 CARVÃO: PRO SAFETY	UND	0	1456	1,59	2.315,04	0	0	1456	2.315,04
40	030.001.384	PROTETORES AUDITIVOS TIPO CIRCUM-AURICULARES NADUS	PAR	0	80	14,74	1.179,20	0	0	80	1.179,20

Total (Por Fornecedor) : R\$8.653,37

Fornecedor / Proponente : 96229ECOLIM EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
35	030.001.243	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G VOLK DO BRASIL	PAR	0	50	2,44	122,00	0	0	50	122,00
36	008.003.084	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M VOLK DO BRASIL	PAR	0	50	2,44	122,00	0	0	50	122,00
39	030.001.391	PLACA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO PISO MOLHADO" COM 65X40 CM, NA COR AMARELA DOBRÁVEL. SUPERPRO	UND	0	47	35,97	1.690,59	0	0	47	1.690,59

Total (Por Fornecedor) : R\$1.934,59**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 5

Nº Proc. Licitatório : 000351/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 9

Proc. Administrativo 2819/2019

Nº Controle Ata : 011/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 17/02/2021

Objeto / Descrição : Eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 17/02/2021

Fornecedor / Proponente : 96502ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
30	030.001.390	CARRINHO PARA LIMPEZA COMPACT PLUS, COM BOLSA EM VINIL E PORTA BALDE. JSN	UND	0	21	552,83	11.609,43	0	0	21	11.609,43

Total (Por Fornecedor) : R\$11.609,43**Total Registro de Preços (Inicial) : 46.526,50****Saldo Total: 46.526,50**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N. 013/SRP/CGM/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/CPL/PMJP/20.

PROCESSO: N. 1-13192/2019 - SEMED

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decretos Municipal n. 3522/14, 6566/2016 e 11252/2019 - (UASG n. 980005)

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo a instalação em comodato, de módulos rastreadores e acessórios e a disponibilização de software de gerenciamento via web para acompanhamento, localização de veículos, treinamento de pessoal, e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação/Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 013/PL/PMJP/2020, fls. 59/81.

Empresa Detentora do Registro: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 09.338.999/0001-58, localizada na Rua Rui Barbosa, 104, Anexo 112, Centro - Guarabira/PB (fone: 83 3271-4060 e e-mail: contaspublicas@showtecnologia.com). Neste ato representado por Eduardo Leite Cruz Lacet, divorciado, portador da cédula de identidade RG n. 2371404 SSP/PB e CPF n. 010.362.674-31, (fls. 104).

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 8:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º, parágrafo único do Decreto n. 3522/14: Controlador Geral Município, Gilmaio Ramos de Santana, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 013/SRP/CGM/2.020, tendo como licitante homologada e adjudicada a empresa acima qualificada, tendo os presentes acordado com as classificações, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS “SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE”, conforme Termo de Referência e anexo, fls. 04/18; Solicitação, fls. 19; Cotação de preço, fls. 20/32; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fls. 37; minuta do edital, fls. 39/54; Parecer Jurídico n. 013/PGM/PMJP/2020, fls. 56; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 059/CPL/PMJP/20, fls. 59/81; Publicação, fls. 82/90; Proposta e habilitação das empresas, fls. 91/166; Resultado por fornecedor, fls. 169; Ata de Realização e Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico de 27/01/2020, fls. 171/173; Parecer Jurídico n. 138/PGM/PMJP/2.020, fls. 175/176; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 017/2020, fls. 177.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo a instalação em comodato, de módulos rastreadores e acessórios, disponibilização de software de gerenciamento via web para acompanhamento, localização de veículos, treinamento de pessoal, e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do serviço requisitado e quantidade;

Consumo médio mensal;

Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES:

3.1 - Ao receber as solicitações a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e

§6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revisados, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 - As instalações dos rastreadores e acessórios em todos os veículos indicados pela SEMED inicialmente deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias consecutivos contados da Ordem de Serviços;

5.2.1 - O Software de monitoramento, deverá estar totalmente funcional 05 (cinco) dias úteis após a instalação dos rastreadores e acessórios em todos os veículos;

5.2.2 - O Sistema de Gestão pela web, deverá estar totalmente funcional 05 (cinco) dias úteis após a instalação dos rastreadores e acessórios em todos os veículos;

5.3 - Demais exigências deverão ser observadas conforme CAPÍTULOS VII e VIII do ANEXO I do Edital – Termo de Referência.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas na especificação definida no Edital e no Processo Administrativo n. 13192/2019/SEMED, em observância ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 6933/GAB/PMJP/2017.

6.2 - Os serviços registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Educação que atestará e certificará a Nota Fiscal, encaminhando para pagamento;

6.3 - Não será admitida a entrega de serviços pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

8.2 - O CONTRATO decorrente da ATA terá sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais ou sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, conforme preceitua o art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações conforme edital às fls. 67.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 013/SRP/CGM/2.020, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe

o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.2 - Das aplicações das multas quanto ao descumprimento dos itens acima listados:

10.2.1 - Além das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º da Lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas e quantas outras forem legalmente comprovadas:

a) Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

b) Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

c) Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos serviços não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

d) Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do serviço ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

e) Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

f) Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

10.3 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.4 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

10.4.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

10.5 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será

feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n. 3522/14.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada

a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 11 (onze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sonia Regina da Silva
Cad. 1159

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de Atas
Dec. 1349/GAB/PMJP/2013

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município-Interino
Dec.12302/GAB/PMJP/202

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 09.338.999/0001-58, localizada na Rua Rui Barbosa, 104, Anexo 112, Centro - Guarabira/PB (fone: 83 3271-4060 e e-mail: contaspublicas@showtecnologia.com). Neste ato representado por Eduardo Leite Cruz Lacet, divorciado, portador da cédula de identidade RG n. 2371404 SSP/PB e CPF n. 010.362.674-31, (fls. 104), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a contratação de empresa especializada no serviço de **rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo a instalação em comodato, de módulos rastreadores e acessórios e a disponibilização de software de gerenciamento via web para acompanhamento, localização de veículos, treinamento de pessoal, e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto**, para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 177, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/18 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 17/CPL/PMJP/2020 e anexos fls. 59/81 do Processo Administrativo n. 1-13192/2019, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 013/SRP/CGM/2020**, a contratada deverá prestar os serviços do objeto da licitação em conformidade com as exigências, conforme constam no Capítulo VI, do Termo de Referência (Anexo I do edital), sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2.020.

SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA
CNPJ n. 09.338.999/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 1

Nº Proc. Licitatório : 000004/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 17

Proc. Administrativo 13192/2019

Nº Controle Ata : 013/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 19/02/2021

Objeto / Descrição : Eventual e Futura contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo a instalação em comodato, de módulos rastreadores e acessórios e a disponibilização de software de gerenciamento via Web para acompanhamento...

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 19/02/2021

Fornecedor / Proponente: 97455SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	055.002.957	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE COMPREENDENDO: Instalação em comodato, de módulos rastreadores e acessórios e a disponibilização de software de gerenciamento via Web para acompanhamento, localização de veículo, treinamento de pessoal, e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto, por um período de 12(doze) meses.	SÇ	0	100	446,00	44.600,00	0	0	100	44.600,00

Total (Por Fornecedor) : R\$44.600,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 44.600,00

Saldo Total: 44.600,00

CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA



01 COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR

02 COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS

03 DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO

04 COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM

